

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS CLÁSSICAS

Tradução e comentário da *Arte Retórica* de
Consulto Fortunaciano

Izabella Lombardi Garbellini

Dissertação apresentada ao
Departamento de Letras Clássicas e
Vernáculas, Programa de Pós-
Graduação em Letras Clássicas, da
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas da Universidade de São Paulo
para obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Martinho dos Santos

São Paulo, julho de 2010

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS
HUMANAS

IZABELLA LOMBARDI GARBELLINI

**Tradução e comentário da *Arte Retórica* de
Consuto Fortunaciano**

São Paulo, julho de 2010

FOLHA DE APROVAÇÃO

Izabella Lombardi Garbellini

Tradução e comentário da Arte Retórica de Consuto Fortunaciano

Dissertação apresentada à Faculdade de
Filosofia, Letras e Ciências Humanas
da Universidade de São Paulo
para a obtenção do título de Mestre.

Data:

Banca Examinadora

Prof.^a Dr.^a _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ Assinatura: _____

Agradecimentos

À CAPES, pelo auxílio concedido.

Ao meu orientador, Marcos, tanto pela possibilidade de aprender ao longo desta pesquisa – aliás, desde o tempo da iniciação científica –, quanto pela atenção minuciosa que dedicou à leitura e à correção da dissertação; ainda, pela compreensão das dificuldades que tive ao longo desse período.

Aos professores Adriano Machado Ribeiro e João Adolfo Hansen, que fizeram observações e sugestões importantes no exame de qualificação.

Aos professores Elaine Sartorelli e João Angelo Oliva Neto, com os quais sempre aprendi lições valiosas. Ao professor Adriano Scatolin, em especial, que me forneceu bibliografia variada e tão importante para esta pesquisa.

Aos colegas classicistas, com quem compartilhei dos estudos e da amizade.

Aos meus pais e familiares, pelo constante apoio; em especial, ao Marcijo, meu consultor da matéria jurídica.

Aos meus avós, Nazira – quanta saudade... –

e Adail, tão queridos.

Resumo

Nossa pesquisa de mestrado tem por objeto a *Arte Retórica* de Consulto Fortunaciano, manual de retórica latino composto por volta do século IV d. C..

A pesquisa divide-se em três partes: a primeira compreende um estudo sobre a autoria, datação e partição da obra; a segunda, um estudo sobre a doutrina exposta nesta e, em particular, sobre quatro pontos que chamam a atenção da crítica especializada por serem, de algum modo, particulares da obra, a saber, a doutrina das conduções da causa (*ductus*), a sistematização dos estados de causa (*status*), a divisão dos caracteres da elocução (*characteres elocutionis*), a divisão das figuras (*figurae*); a terceira parte compreende a tradução anotada da obra.

Palavras-chave: arte retórica; Consulto Fortunaciano; *ductus*; *status causae*; *characteres elocutionis*; *figura*.

Abstract

Our Master research focuses on the *Art of rhetoric* by Consultus Fortunatianus, a Latin handbook on rhetoric composed about the fourth century A. D..

The research is divided into three parts: the first comprises a study of the authorship, dating and partition of the work; the second part carries out a study of the doctrine set forth in the work and in particular of four points which attract the attention of specialized critics for being somehow particular to the work, namely the doctrine of the way to approach a case (*ductus*), the systematization of the issues (*status*), the

classification of the kinds of style (*characteres elocutionis*), the classification of the figures (*figurae*); the third part includes the annotated Portuguese translation of the work.

Key words: art of rhetoric; Consultus Fortunatianus; *ductus*; *status causae*; *characteres elocutionis*; *figura*.

SUMÁRIO

Apresentação da pesquisa	10
--------------------------------	----

I. Primeira parte: considerações sobre o autor, a datação e a partição da obra

Introdução	12
------------------	----

1. O autor	15
------------------	----

2. A datação	16
--------------------	----

3. A partição	17
---------------------	----

II. Segunda parte: comentários à obra

Introdução	20
------------------	----

1. As conduções da causa (<i>ductus</i>)	23
--	----

2. Os estados de causa (<i>status</i>)	46
--	----

3. Os caracteres da elocução (<i>characteres elocutionis</i>)	53
---	----

4. As figuras (<i>figurae</i>)	65
--	----

III. Terceira parte: tradução e anotação

Introdução	73
Tradução anotada da <i>Arte Retórica</i> de Consulto Fortunaciano	76
Referências bibliográficas	169

Apresentação da pesquisa

O objeto principal da nossa pesquisa de mestrado é a *Arte Retórica* de Consulto Fortunaciano, manual de retórica latino composto por volta do século IV d. C.. As finalidades da pesquisa são três, a que correspondem as três partes desta dissertação, assim:

1ª parte: apresentação da obra, em que discutimos a autoria, datação e partição da obra;

2ª parte: comentários à obra, em que discutimos os aspectos mais notáveis da obra, isto é, exposições doutrinárias que parecem exclusivas – ou quase exclusivas – de Fortunaciano;

3ª parte: tradução e anotação da obra.

Para a redação da 1ª e 2ª parte, procuramos, primeiro, investigar os pontos mais debatidos pela crítica especializada, de modo a estabelecer os aspectos da *Arte retórica* de Fortunaciano que mais chamam a atenção dos estudiosos; depois, cotejar esses com aspectos semelhantes de outros textos antigos, gregos e latinos, que expõem a doutrina retórica. Para a tradução, adotamos a edição do texto estabelecida por L. Calboli Montefusco e publicada em 1979, não só por ser a edição mais recente da *Arte Retórica* de Fortunaciano, mas por levar em consideração outros códices, edições e comentários não utilizados pelos editores precedentes, por exemplo, por Halm (1863).¹ Em toda a

¹ Observe-se, porém, que a edição de Calboli Montefusco mereceu algumas críticas da parte de Reynolds (1983, p. 339: we now have Lucia Calboli Montefusco's excellent edition (Bologna, 1979). It would be unwise to trust her stemma, however; the affiliations of the manuscripts are not constant throughout the work) e, depois, algumas notas de revisão apresentadas pela própria estabelecadora do texto (Calboli Montefusco, 1998, p. 23-24).

parte, porém, foram de muita valia os comentários e notas de Calboli Montefusco que acompanham a edição do texto, pois dele nos valem tanto para trilhar os primeiros passos da investigação bibliográfica, quanto para elucidar passagens mais obscuras do texto, o que foi útil tanto para a elaboração dos nossos comentários, quanto para a confecção da tradução.

Os comentários importam, na medida em que mostram como Fortunaciano ora organiza de modo unificado o material exposto por outros de modo exparso, por exemplo, a doutrina dos *genera elocutionis*, ora acrescenta algum parecer próprio ao material comum com outros, por exemplo, à doutrina do *ductus*, ora preserva material antigo, como a doutrina dos *status causae*, que remonta a Hermágoras, ou material raro, como o das *figurae lógou*. Já a importância da tradução se deve a que é inédita em português, além do que a tradução italiana de Calboli Montefusco é a outra única em língua moderna. Além disso, observamos que, embora pouco estudada atualmente², foi obra à qual se dedicou alguma atenção tanto no período da chamada Idade Média quanto no do Renascimento, dada a abundância da tradição manuscrita e a ampla circulação da obra³.

² A partir da pesquisa bibliográfica, nota-se que, embora haja variadas referências à *Arte* de Fortunaciano em artigos e obras que tratam de assunto afim, são sempre breves; a bibliografia especializada se resume a alguns artigos (*vide* bibliografia) e à edição anotada e traduzida por Calboli Montefusco (1979).

³ *Vide* Calboli Montefusco (1979, p. 29-38).

I. Primeira parte

Introdução

Os estudiosos⁴ costumam comparar a *Arte Retórica* de Fortunaciano com aquelas compostas por escritores de retórica, ou artígrafos, que são mais ou menos contemporâneos de Fortunaciano, entre elas, as obras de Caio Júlio Vítor (c. séc. IV d. C.), Marciano Capela (séc. V d. C.) e Sulpício Vítor (c. séc. IV d. C.). Isso fazem porque, de forma geral, tais artes têm o caráter de manuais⁵ escritos provavelmente, se não para o uso escolar, com finalidade propriamente didática; além disso, por uma característica comum, qual seja a de dedicar parte de longe maior aos preceitos da invenção, e parte bem menor aos preceitos da disposição, elocução, memória e pronúnciação.

⁴ Entre eles, há principalmente o estudo de Reuter (1893, p. 74 – 134), que descreve e compara as obras de tais autores da chamada Antiguidade Tardia (“Aber welche Entwicklung die Kunstlehre genommen hat, davon geben einige kurze Lehrbücher des vierten und fünften Jahrhunderts Kunde: es sind die Artes des Chirius Fortunatianus, Julius Victor, Augustin, die Institutionen des Sulpitius Victor, das fünfte Buch der Nuptiae des Martianus Capella. Für den Gebrauch der Rhetorschule sind sie geschrieben, als Leitfaden für den Unterricht gedacht (...). Individualitäten also sind diese Schriftsteller nicht. Sie sind nur Träger der Tradition” (1893, p. 74 – 75).

⁵ Exceto o livro *De arte rhetorica* de Marciano Capela que, apesar da doutrina que expõe, não é manual escolar; faz parte, na verdade, de obra maior, de enciclopédia de artes liberais.

No que diz respeito à *Arte Retórica* de Fortunaciano, em particular, pensamos ser possível conjecturar sobre sua matéria e finalidade tanto a partir do que o autor trata, quanto a partir de como o trata. Assim, primeiro, a partir dos três hexâmetros que principiam a obra, os quais indicam brevemente a quem ela interessa, a saber, àquele que se apressa para, pelo caminho da retórica, ser levado ao conhecimento das causas e leis (“*quisquis rhetorico festinat tramite doctus/ ad causas legesque trahi, bene perlegat artis/ hoc opus et notum faciat per competa callem*”, Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 1, 1), e, também, a partir de outra referência no próprio texto, na qual se observa a contraposição que o autor faz entre alguns preceitos válidos para discursos no fórum e outros, por sua vez, válidos para a declamação escolar⁶; segundo, por ser a *Arte Retórica* de Fortunaciano composta integralmente na forma de pergunta e resposta, ou catequética, como a chamam alguns estudiosos⁷, o que poderia sugerir, por assim dizer, imitação do aluno que pergunta e do professor que responde; terceiro, outro indício de que teria sido composta para o emprego no ambiente escolar talvez seja a constante referência dos termos técnicos gregos que correspondem àqueles que o autor define em latim ao longo dos seus três livros. Afora isso, ainda vale ressaltar que, nos seus diversos manuscritos, a *Arte Retórica* vinha identificada tanto pela expressão *breuis*

⁶ “*Possumus aliquando omissis principiis a narratione incipere? immo etiam necesse est, cum festinare iudicem senserimus, ne utendo principiis magis eum offendamus, dum illi moram facimus. Sed hoc in foro tantum.*

Quid in his scholasticis declamationibus? minime; non enim hic certi sunt iudices, quorum animus perspici possit, maxime cum ad audiendum sint voluntarii” (*Ars Rhet.*, 2, 20).

⁷ *Vide*, entre outras, consideração de Kennedy (1994, p. 275): “the *Ars Rhetorica* of Fortunatianus (...) takes the form of a catechism, that is, short questions and answers to be memorized by the student”; Calboli Montefusco em “Il Nome di ‘Chirio’ Consulto Fortunaziano” (1979, p. 81): “Oltre all'aspetto esteriore di questa ars, la cui forma catechetica è sottolineata in vari codici dalle sigle *In = interrogatio* o *M = mathetés* prima delle domande dell'alunno e *R = responsio* o *A = didáskalos*; prima delle risposte del maestro”; Münscher (1910, p. 44): “C. Chirius Fortunatianus, Verfasser einer *ars rhetorica* von drei Büchern in katechetischer Form”.

libellus quanto por expressões que a chamam literalmente manual, a saber: pela expressão latina *liber manualis* ou pela grega *enchiridion*⁸.

No que diz respeito a suas partes, a *Arte Retórica* de Fortunaciano se divide em três livros. O primeiro livro se inicia com três versos hexamétricos, os quais exortam “aquele que, douto, se apressa para, pelo caminho da retórica, ser levado ao conhecimento das causas e leis” (*Ars Rhet.*, 1, 1) a ler atentamente a arte retórica. Segue-se, então, uma série de definições que dizem respeito à retórica, ao orador e a seu ofício, a sua finalidade, às questões civis e seus gêneros, às partes do ofício do orador (*idem*, 1, 1). Depois dessas breves definições, o autor logo passa a expor a doutrina dos estados de causa (*status*), definindo o ponto a ser julgado (*krinómenon*) (*ibidem*, 1, 2), as matérias inconsistentes (*asýstata*) (*ibidem*, 1, 3 – 5), as conduções da causa (*ductus*) (*ibidem*, 1, 6 – 8), os gêneros de controvérsias (*genera controuersiae*) (*ibidem*, 1, 9 – 11) e, finalmente, o estado de causa (*status*) propriamente dito, o que ocupa também o início do segundo livro (*ibidem*, 1, 12 – 2, 11). No segundo livro, seguem-se à explicação do *status* a definição e explicação das partes do discurso (*partes orationis*) (*ibidem*, 2, 13 – 31), a saber, princípio, narração, argumentação, peroração. Finalmente, no terceiro livro, Fortunaciano trata da disposição (*dispositio*) (*ibidem*, 3, 1 – 2), da elocução (*elocutio*) (*ibidem*, 3, 3 – 12), da memória (*memoria*) (*ibidem*, 3, 13 – 14), da pronúnciação (*pronuntiatio*) (*ibidem*, 3, 15 – 23). Assim, pode-se dizer que, nos dois primeiros livros, o autor trata, de forma geral, do que é concernente à invenção, e que, no terceiro livro, trata das partes restantes do ofício do orador (*oratoris officium*), a saber, da disposição, elocução, memória e pronúnciação. Daí, uma vez que a exposição da invenção se concentra em boa parte na exposição dos estados de causa, e que estes

⁸ Vide as observações de Calboli Montefusco (1979, p. 8 – 20).

dizem respeito sobretudo ao gênero judiciário, pode-se concluir que dois terços da *Arte retórica* de Fortunaciano são dedicados à exposição de aspectos da invenção relacionados com o gênero judicial.

Tendo em vista essas breves considerações sobre a obra, avançamos que o objeto desta pesquisa tem o caráter de um manual escolar de retórica latino, que se dedica na sua maior parte à invenção judiciária, e que chama a atenção por alguns aspectos exclusivos de sua exposição da doutrina retórica.

1. Autor

Sobre o autor, Consulto Fortunaciano, não se encontra, até onde se pesquisou, testemunho nenhum além das referências a um certo Fortunaciano, autor de uma arte retórica. O nome que se adotou nesta dissertação, tirado de *Consultus Fortunatianus*, depende da edição desta *Arte Retórica* proposta por L. Calboli Montefusco, e de seu artigo dedicado especialmente ao nome do autor, “Il nome di ‘Chirio’ Consulto Fortunaziano” (1979), no qual a estudiosa investiga os motivos das diversas variantes do nome nos manuscritos supérstites; em resumo, a estudiosa defende que *Consultus Fortunatianus* teria sido seu nome correto e o termo “Chrius” seria uma abreviação do termo *enchiridion* (“manual”) que nas cópias manuscritas teria sido incorporado ao seu nome, então *Consultus Fortunatianus*⁹. Enfatiza-se essa questão porque, de acordo com as variantes manuscritas, o nome do autor varia nas edições modernas e também nos artigos especializados, por exemplo, na edição dos *Rhetores Latini Minores* (Halm, 1863), em que o nome do autor é *C. Chirius Fortunatianus*.

⁹ Vide ainda a introdução da edição de Calboli Montefusco (1979, p. 14-20).

2. Datação

A datação exata desta obra é ignorada, embora haja alguns indícios que permitam datá-la do período posterior a Quintiliano (meados do séc. I) e anterior a Cassiodoro (meados do séc. VI), ou seja, aproximadamente entre os séculos II e V. Já alguns autores citados ao longo da obra como fonte, como é o caso de Marcomano, não podem auxiliar na datação do texto, uma vez que a datação de tais autores é igualmente imprecisa.

Pois bem, é provável que a *Arte* de Fortunaciano tenha sido composta posteriormente a Quintiliano, uma vez que este pode ter sido fonte, direta ou indireta, de que se serve Fortunaciano; por exemplo, observa-se, entre outros, que os preceitos da pronúncia concernentes à regra da pronúncia (*ratio pronuntiationis*) apontados por Fortunaciano (*Ars Rhet.*, 3, 19) possivelmente remontam à doutrina referida por Quintiliano na *Instituição Oratória*, 11, 3, 30¹⁰. Todavia, mais preciso é o *terminus post quem*, que depende da notícia de Cassiodoro sobre Fortunaciano. Assim, este teria vivido em período anterior ao daquele, que se refere a Fortunaciano nominalmente, além de citar diversos trechos da *Arte* de Fortunaciano em suas *Instituições*¹¹; por exemplo, nomeia Fortunaciano, qualificando-o como *artigraphus nouellus* ou *doctor nouellus*¹², em oposição clara aos que chama *magistri saecularium litterarum* que escreveram sobre retórica.

¹⁰ Vide indicação de Calboli Montefusco (*apud* Cons. Fortunatianus, 1979, p. 482): “l’origine quintiliana dell’intero paragrafo è evidente (...). Si tratta di un adattamento delle quattro virtù teofrasteie dell’*elocutio* operato probabilmente già prima di Quintiliano (...). Anche Nei particolari Fortunaziano sembra dipendere strettamente da Quintiliano: cf. 11, 3, 30”.

¹¹ Vide tais citações em Cassiodorus, *Instit.* 2, 2, 1; 2, 2, 4; 2, 2, 10; 2, 2, 11; 2, 2, 16.

¹² “*Secundum Fortunatianum artigraphum nouellum*” (Cassiodorus. *Instit* 2, 2, 1) e “*Fortunatianum uero doctorem nouellum*” (*idem* 2, 2, 10).

Seja como for, de forma geral, toda a bibliografia levantada data a obra do século IV d. C., no que os estudiosos parecem seguir sempre – e sem contestação – a opinião de Münscher (1910, p. 45)¹³.

3. Partição

Apresentamos aqui, de modo sumário, as principais seções da *Arte Retórica* de Fortunaciano:

Primeiro livro

1 Considerações acerca da retórica, do orador e seus ofícios, dos discursos

2 A consistência da controvérsia

3 A condução da causa

4 O gênero da controvérsia

5 O estado da causa

5.1 Os estados de causa racionais: conjectura, definição, qualidade

5.2 Os estados de causa legais: escrito e vontade, leis conflitantes, ambiguidade, conclusão, transferência, definição

¹³ *Vide* as considerações do verbete “C. Chirius Fortunatianus”, Münscher (1910, p. 44-45). Dentre todos os estudiosos que datam a obra do século IV d. C., Kennedy (1994, p. 275), é o único que a situa no século IV e ainda acrescenta a possibilidade de situar-se no século V d. C., embora não forneça nenhuma justificativa para tal datação: “the *Ars Rhetorica* of Fortunatianus, written in the fourth or perhaps the fifth century”.

Segundo livro

- 1 As circunstâncias: pessoa, caso, causa, tempo, lugar, modo, matéria
- 2 A divisão das controvérsias (ou matérias): conjectura, definição, qualidade, transferência, escrito e vontade, leis conflitantes, ambiguidade, conclusão, definição
- 3 As partes do discurso: princípio, narração, argumentação, peroração

Terceiro livro

- 1 Acerca da disposição
 - 1.1 Os modos da disposição: natural e artificial
- 2 Acerca da elocução
 - 2.1 As partes da elocução: quantidade de palavras, qualidade da estrutura
 - 2.2 Outras coisas que se devem observar na elocução: que as palavras sejam latinas, claras, ornadas e aptas
 - 2.3 As espécies de elocução: palavras isoladas, palavras conectadas
 - 2.4 A composição: espécies e qualidades da estrutura
- 3 Acerca da memória
 - 3.1 A natureza da memória: natural e artificial
 - 3.2 O inventor da arte da memória: Simônides

3.3 A melhor e mais simples regra da memória

3.4 O que auxilia a memória

3.5 A maior arte da memória: exercício e labor

4 Acerca da pronúncia

4.1 A que serve a pronúncia: conciliar, persuadir, comover, deleitar

4.1 Modos de que conta a pronúncia: voz, semblante, gesticulação, aspecto ou postura.

II. Segunda parte

Introdução

Nos comentários à *Arte* de Fortunaciano, pretendemos, como já dissemos, examinar os pontos de doutrina retórica que a crítica especializada¹⁴ assinala como sendo particulares, ou quase particulares, da obra. Tal particularidade pode dizer respeito ou à matéria exposta pelo autor, ou ao modo de exposição, ou à ordem de exposição; em outras palavras, diz respeito ou a termos e conceitos particulares de Fortunaciano, ou ao modo particular como ele expõe termos e conceitos comuns a outros artíficos. Os pontos que a crítica ressalta são os seguintes:

- 1) a doutrina dos modos de condução da causa (*ductus*) (*Ars Rhet.*, 1, 6 – 8);
- 2) a sistematização dos estados de causa (*status*) (*idem*, 1, 22 – 27);
- 3) a sistematização dos caracteres de elocução (*characteres elocutionis*) (*ibidem*, 3, 9);
- 4) a sistematização das figuras (*figurae*) (*ibidem*, 3, 10).

¹⁴Vide entre a bibliografia principalmente Calboli Montefusco (1975; *apud* Cons. Fortunatianus, 1979, p. 275-462; 1983; 1986; 2003)

Para examiná-los, recorreremos aos seguintes estudiosos:

1) quanto à doutrina dos modos de condução da causa (*ductus*) (*Ars Rhet.*, 1, 6 – 8), seguimos Calboli Montefusco (1979, p. 288¹⁵; *idem*, 2003, p. 118-119¹⁶), Desbordes (1993, p. 75), Kennedy (1999, p. 123¹⁷), Reuter (1893, p. 78)¹⁸;

2) quanto à sistematização dos estados de causa (*status*) (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 1, 22 – 27), seguimos Calboli Montefusco (1975, p. 212¹⁹; 1979, p. 300-328; 1986, p. 35-37), Reuter (1893, p. 86²⁰);

3) quanto à sistematização dos caracteres de elocução (*characteres elocutionis*) (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 3, 9), seguimos Calboli Montefusco (1979, p. 446²¹), Kennedy (1994, p. 276²²), Reuter (1893, p. 118²³);

¹⁵ “La dottrina del *ductus* [...] ci è stata tramandata, oltre che da Fortunaziano, soltanto da Marziano Capella”.

¹⁶ No trecho referido, a estudiosa realize “an investigation into the relationship between these texts and the curious theory of *ductus* which we find for the first time, probably in the fourth century A.D., in the rhetorical catechism of Consultus Fortunatianus (...). My view is shared by D. A. G. Hinks, who, in his dissertation on Martianus Capella (Martianus Capella, *On Rhetoric*, Cambridge, Trinity College, 1935), the only author besides Fortunatianus to have dealt with this doctrine, speaks of "precepts for the invention of these *ductus* which are extremely obscure" (p. 55). His attempt to explain Fortunatianus' text (p. 56) is, however, misleading”.

¹⁷ “Fortunatianus composed his Art of Rhetoric (...). Its most unusual feature is the theory of *ductus*, or treatment of the orator's intent, which George Trebizond took up in the fifteenth century”.

¹⁸ No trecho referido, o estudioso aponta um paralelo entre as *figuratae controversiae* tratadas por Quintiliano, os *problémata eskhesmatisména* tratados por Hermógenes e os *ductus*, ressaltando a singularidade do tratamento desses últimos: “eine Analogie zum *ductus* bieten die *figuratae controversiae*, welche Quintilian IX 2, 66 anführt; (vgl. auch Jul. V. S. 434 = c. 21). Auch die *problémata eskhesmatisména* des Hermogenes (II 258 ff.) kann man heranziehen; (vgl. Anon. a. III 118 f. Sp.). Da finden sich manche Parallelen zu diesem und jenem *ductus*. Aber die Gesamtauffassung bei Quintilian und Hermogenes einerseits, bei Fort. und Cap. andererseits, ist grundverschieden”.

¹⁹ “La *metálepsis* occupava, nella partizione di Ermagora, il quarto posto tra gli stati razionali, come appare chiaro da Quint. 3, 6, 56; Fort. 89, 29sg. HALM e Aug. I42, 31 HALM, ma proprio per la sua fondamentale consistenza giuridica (Fort. 89, 31 sg. HALM *nulla translatio, id est praescriptio, potest esse sine lege*) alcuni tra i retori furono portati a considerarla tra gli stati legali: cf. Fort. 89, 30sgg. HALM e Cassiod. 496”. Não cito os demais trechos referidos da mesma estudiosa pela sua extensão.

²⁰ “Fort. (97 f.) braucht bei der Aufzählung der modi translationis, welche er übrigens unter die Legal-Status rechnet”; “dies hatte schon Albucius gethan nach Quint. III 6, 62”.

4) quanto à sistematização das figuras (*figurae*) (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 3, 10), seguimos Baratin (1989, p. 298²⁴), Calboli Montefusco (1979, p. 454²⁵), Reuter (1893, p. 118²⁶).

Além desses, valemo-nos da bibliografia citada adiante. Nela reúnem-se dois tipos de textxos:

1) fontes antigas, isto é, autores gregos e latinos que, por exemplo, podem ter servido de fonte direta ou indireta a Fortunaciano – como é o caso, por exemplo, da *Instituição Oratória* de Quintiliano –, ou possuem elementos comuns à *Arte* de Fortunaciano – como é o caso, por exemplo, d’*As Bodas de Filologia e Mercúrio*, de Marciano Capela –;

²¹ “La forma nella quale Fortunaziano ci espone la dottrina dei *genera dicendi* (*kharaktères tōu lōgou*) è certamente una della più complesse; la mancanza assoluta del minimo parallelo in questa tripartizione di *posótes, poiótes, pelikótes* rende La sua origine completamente anonima”.

²² Sobre tal trecho da *Retórica* de Fortunaciano, o estudioso considera o seguinte: “the discussion of style (3.3–12) is surprisingly short; despite use of Greek sources it takes no account of the theory of “ideas” that had been developed in Greek, but it does have an unusual classification of “characters” of style. They are first divided into Greek terms that mean “quantity, quality, and length.” Quantity refers to the traditional grand, plain, and middle styles; quality is divided into dramatic, narrative, and mixed; length into long, short, and middle”.

²³ Sobre singularidade da sistematização de Fortunaciano: “ganz singular ist die Aufzählung der Stilarten c. 10.”

²⁴ “Ajoutons encore qu’un seul texte atteste nettement l’opposition des *skhēmata lexeōs* et des *skhēmata logou* comme figures relevant dès mots par opposition aux figures relevant dès énoncés: c’est un passage de l’*Ars rhetorica* de Fortunatianus (...)”.

²⁵ “La tripartizione delle figure in *schemata léxeos, lōgou* e *dianóias*, presente oltre Che in Fortunaziano solo in Victorin. 271, 22 sg. Halm si distacca dalle frequenti trattazioni relative a questa parte dell’elocutio, nelle quali venivano prese in considerazione soltanto figure di discorso (...) e figure di pensiero (...)”.

²⁶ “Der kleine Abschnitt von den *species elocutionis = singulorum et coniunctorum verborum* dient nur zur Ueberleitung zu den Figuren. Bei diesen ist merkwürdig, die Dreitheilung in [*skhēmata*] *léxeos, lōgou, dianóias*. Sie findet sich nur noch an drei Stellen, (die Striller p. 53 nachweist): Victorin 271 H., Ael. Herod. III 90 Sp., (Jul. Rufin.) de schem. lex. 54 H”.

2) estudos modernos, isto é, especialistas que tratam, em particular, elementos próprios da *Arte*, o contexto em que esta circulou, ou tratam, em geral, autores de que Fortunaciano depende e também questões gerais de retórica antiga.

1 As conduções da causa (*ductus*) (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 1, 6 – 8)

O primeiro ponto a ser tratado nesta parte dos comentários é a seção 6–8 do “Primeiro livro” da *Arte retórica*, em que Fortunaciano traz a lição sobre as conduções da causa (*ductus*). Como já foi dito brevemente na introdução, chama a atenção, antes de tudo, que Fortunaciano seja um dos únicos autores, além de Marciano Capela, a referir uma lição sobre os tipos de condução da causa inteira. De fato, apontamos aqui a singularidade da doutrina porque, até onde conhecemos as variadas pesquisas da crítica especializada²⁷, a sistematização do *ductus* propriamente dito não se encontra em nenhuma obra supérstite anterior ou contemporânea ao período de que são datadas as obras de ambos os autores, mas tão-somente em alguns poucos autores bem posteriores, como Jorge de Trebizonda e Hermolao Barbaro²⁸. Entretanto, alguns estudiosos, como

²⁷ Calboli Montefusco (1979, p. 288; *idem*, 2003, p. 118-119), Desbordes (1993, p. 75), Kennedy (1999, p. 123), Reuter (1893, p. 78), como já referimos.

²⁸ Jorge de Trebizonda (1395 - 1486) (*vide* John Monfasani, *George of Trebizond: a biography and a study of his rhetoric and logic* Brill, 1976) e Hermolao Barbaro (1454 –1493 ou 1495).

Referimos aqui, como exemplo, o resumo elaborado por Calboli Montefusco (2003, p.131) da doutrina das conduções lida na obra de Trebizonda:

“A) *ductus simplex* (*quum clare id agimus, quod in causa positum est*)

a) *rectus* (*quum id agimus quod volumus, sine simulatione*)

b) *simulatus* (*quum quod petimus, non sui sed alterius gratia volumus, quod angustiis causae impediti occultamus*)

B) *ductus figuratus* (*cum et ipsa causae ratio postulat aliud agere quam volumus, idque ita fieri videatur, tamen ad quod volumus, occultius rapiuntur auditores*)

a) *contrarius* (*in quo oppositum eius quid palam dicimus velle, auditoribus persuadere conamur*)

b) *obliquus* (*cum ad contrarium, et aliud quid ostendit oratio*)

já mencionamos, e também o próprio Fortunaciano (no trecho 1, 8), como veremos adiante, reconhecem alguma semelhança entre a doutrina das conduções da causa e aquela que trata de certo âmbito figurado do discurso, identificado com a seguinte terminologia técnica: *skhêma*, *skhêma lógou*, *eskhematisménos lógos*, em grego, e *figura*, *oratio figurata*, *figurata controversia*, em latim. Quanto a essa terminologia, é para notar que, além da variação dessas expressões que vêm delimitar mais de uma espécie do figurado no discurso – como indicaremos ao longo desta seção –, o emprego dos termos *skhêma* e *figura* é amplo, como apontam, entre outros, Chiron (2001, 186 – 238) e Breij (2006, p. 79 – 86).

1.1 A lição de Fortunaciano (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 1, 6 – 8)

Entre os preceitos da invenção, Fortunaciano ensina que, diante de uma controvérsia, deve-se considerar, antes de tudo, se ela é consistente, o que se verifica a partir da acusação feita por uma das partes – a qual inicia o litígio – e da réplica da outra; a primeira parte tira sua força do *aition* (motivo), ou seja, da causa do litígio, já a segunda, do *synékhon* (fundamento), ou seja, daquilo com que se sustenta toda a defesa. Do *aition* (motivo) e do *synékhon* (fundamento) nasce o *krinómenon*, ou seja, o ponto a ser julgado. Consequentemente, não são consistentes os seguintes casos: os que têm alguma deficiência em uma das partes, seja porque não possuem defesa, seja porque possuem acusação impudente ou torpe, casos que são chamados, portanto, *asýstata* (inconsistentes); os que não se sustentam tão firmemente, chamados *kakosýstatai*

c) *per subiectionem (cum quoniam, aut pudore aut timore, aperte dicere impedimur, ita dicimus, ut quid volumus, ab auditoribus subintellegi, non a nobis dici videatur).*”

(pouco consistentes); os casos que nem ao menos devem ser chamados controvérsias, mas ficções (*plásmata*) irracionais.²⁹

Tendo verificado que o caso é consistente, Fortunaciano, então, ensina que, inicialmente, deve-se buscar a condução da causa (*ductus*). O autor define a condução, dizendo que é a maneira como a causa inteira deve ser debatida, e diferencia-a de *modus* pela dimensão, afirmando que a condução é própria do discurso inteiro, enquanto o modo é próprio de alguma parte no discurso: “*cum cognoverimus materiam consistere, quid primo quaeremus? ductum. Quid est ductus? quo modo tota causa agenda sit. Quid interest inter ductum et modum? ductus est totius orationis, modus vero partis alicuius in orationi*” (*Ars Rhet.*, 1, 6). Vale adiantar aqui o trecho final da exposição sobre as conduções, no qual Fortunaciano mais uma vez as relaciona ao modo, diferenciando-os pela dimensão, de maneira que o modo se refira à forma de encaminhar uma parte do discurso, e a condução, à forma de encaminhar o discurso todo. Ainda no mesmo trecho, o autor relaciona a condução ao escopo, esclarecendo que é este que põe em execução aquela, ou seja, é o escopo que perfaz a condução da causa: “*Quid? modus et scopos similiter ut ductus? non, quoniam modus est ductus in parte orationis, scopos autem id quod omnis efficit ductus*” (*idem*, 1, 8).

Após essa diferenciação, Fortunaciano afirma que as conduções podem ser de cinco tipos, a saber, “simples, sutil, figurada, oblíqua, mista”, e, daí, define cada uma, assim: é simples “quando se debate algo de maneira simples, assim como está posto em questão”; é sutil “quando uma coisa está em questão, e outra está na vontade de quem

²⁹ Vide Cons. Fortunatianus (*Ars Rhet.*, 1, 2 – 5).

debate”; é figurada “quando o pudor impede discorrer francamente”; é oblíqua “quando o perigo impede de debater abertamente”; é mista “quando a condução não é única”:

Ductus quot sunt? quinque: simplex, subtilis, figuratus, oblicus, mixtus.

Simplex qui est? cum simpliciter id agimus, ita ut in themate positum est.

Subtilis qui est? cum aliud est in themate, aliud in agentis voluntate.

Figuratus qui est? cum palam dicere pudor inpedit.

Oblicus qui est? cum periculum prohibet aperte agere.

Mixtus qui est? quando non unus est ductus.

Ductum unde invenimus? ex consilio. Quo modo? si verum fuerit consilium, simplex erit ductus; si non verum consilium, tunc non erit simplex ductus, sed aut subtilis, si aliud fuerit in themate, aliud in voluntate agentis, aut figuratus, si pudor inpediat palam dicere, aut oblicus, si periculum prohibeat aperte agere, aut mixtus, si non unus fuerit ductus (id., 1, 6).

Fortunaciano, então, ensina que a condução da causa se descobre a partir da intenção: se a intenção for verdadeira, a condução será simples; se a intenção não for verdadeira, então não será simples a condução, ou seja, será ou sutil, ou figurada, ou oblíqua, ou mista:

Ductum unde invenimus? ex consilio. Quo modo? si verum fuerit consilium, simplex erit ductus; si non verum consilium, tunc non erit simplex ductus, sed aut subtilis, si aliud fuerit in themate, aliud in voluntate agentis, aut figuratus, si pudor inpediat palam dicere, aut oblicus, si periculum prohibeat aperte agere, aut mixtus, si non unus fuerit ductus (ibid., 1, 6).

A intenção, por sua vez, o autor diz que se descobre a partir do tempo: se o tempo for passado, a intenção será verdadeira; se o tempo for presente ou futuro, a intenção não

será verdadeira. Já o tempo próprio descobre-se a partir da causa do litígio – vale dizer, a partir do *aítion*, de que a primeira das partes tira sua força:

Consilium unde invenimus? ex tempore. Quo modo? si praeteritum fuerit tempus, verum erit consilium; si praesens fuerit tempus vel fulurum, non erit verum consilium.

Ipsum tempus quo modo invenimus? ex causativo litis” (ibid., 1, 7).

Fortunaciano ainda exemplifica cada tipo de condução, a qual se descobre a partir da causa do litígio, do tempo e da intenção. Observa-se, porém, que todos os exemplos trazem um tipo de relato que é recorrente nas declamações escolares³⁰, cuja temática envolve o deserdamento, o adultério, o incesto, o tirano.

Exemplis doce, quo modo singuli ductus inveniuntur. ‘Inventus est iuxta cadaver recens hominis occisi: fit reus caedis’. Causativum litis est, quod sit inventus; quod est praeteriti temporis, et ideo verum est consilium, ac per hoc simplex est ductus.

Subtilis ductus quo modo invenitur? ‘Amicos non habet: abdicatur’. Causativum litis est, quod amicos non habet; quod est praesentis temporis, et ideo non est verum consilium, ac per hoc nec simplex ductus. Qui ergo erit ductus? subtilis, quoniam aliud est in themate, aliud in agentis voluntate; nam quod est in themate, ‘abdicat filium’, non vere abdicat, sed titulo abdicationis suadet ut amicos habeat.

Figuratus quo modo invenitur? ‘Adulteros liceat occidere. Infamis fuit in nurrum; invenit filius adulterum obvoluto capite nec eum occidit. Interrogatur a patre, qui fuit adulter, cui pepercerit; non dicit et abdicatur’. Causativum litis est, quod filius non dicit; quod est praesentis, et ideo non est verum consilium, ac per hoc nec simplex ductus. Qui ergo erit? figuratus, quoniam pudore deterretur filius patri palam dicere: ‘tu adulter fuisti.’

Oblicus quo modo invenitur? ‘Tyrannus deposuit dominationem sub pacto abolitionis: vult petere magistratum, contra dicitur’. Causativum litis est, quod petit

³⁰ Vide Lanfranchi (1938), que no seu estudo apresenta considerações sobre a matéria forense frequente nas controvérsias.

magistratum; quod est praesentis temporis vel futuri, et ideo non est verum consilium ac per hoc nec simplex ductus. Qui ergo erit? oblicus, quoniam periculo prohibetur, qui contra dicit, aperte mentionem facere tyrannidis.

Mixtus quo modo invenitur? 'Qui infamis fuit in nurum, arcem occupavit: vocavit ad se filium et eum interrogavit, an rumori crederet; negavit se credere. Deposuit pater dominationem sub pacto abolitionis; filius repudiavit uxorem. Interrogat pater causas repudii; non dicit et abdicatur'. Causativum litis est, quod filius non dicit causas repudii; quod est praesentis temporis, et ideo non est verum consilium ac per hoc nec simplex ductus. Qui ergo erit? mixtus, id est et figuratus et oblicus: figuratus, quoniam pudore deterretur patri palam dicere 'tu adulter fuisti et ideo repudiavi uxorem', et oblicus, quoniam periculo prohibetur aperte mentionem facere tyrannidis (ibid., 1, 7).

Em seguida, Fortunaciano assinala que a condução não é sempre igual em ambas as partes do litígio, uma vez que ela se origina da intenção, e a intenção nem sempre é a mesma em todos, uma vez que nem sempre as partes do litígio têm a mesma vontade:

Ductus idem semper est utriusque partis? non. Quid ita? quoniam ductus ex consilio nascitur, consilium autem non omnium semper est unum. Nec enim utraque pars semper est eiusdem voluntatis: quod si eiusdem erit, hoc est, si unum consilium utriusque partis invenerimus, erit unus et ductus, sicut plerumque in foro fieri solet, cum ex compacto agunt. Quid? cum diversum consilium fuerit utriusque partis? erit diversus et ductus (ibid., 1, 8).

Observamos nesse trecho a importância da intenção tanto na definição da condução quanto na sua relação com a vontade da parte. De fato, quanto à importância da intenção para a condução, é para notar a diferenciação que o autor faz desta e daquela, ao afirmar não só que a intenção diz respeito à vontade, e a condução, ao discurso em si, mas também que é da intenção que esta se origina: “*consilium a ductu quo differt? quod*

consilium voluntatis est, ductus ipsius orationis. Item quod ductus ex consilio nascitur, non consilium ex ductu” (ibid., 1, 8).

Dito isso, podemos resumir a lição de Fortunaciano sobre as conduções da causa da seguinte maneira: 1) a condução é algo que se deve encontrar inicialmente, logo que se constate que a causa é consistente, ou seja, é preceito da invenção; 2) diferentemente do *modus*, que diz respeito a uma parte do discurso, a condução é a maneira como a causa inteira deve ser debatida, ou seja, a condução diz respeito à totalidade do discurso; 3) há cinco tipos de condução da causa, que se diferenciam valor e razão diversos; 4) encontra-se a condução a partir da intenção: se a intenção for verdadeira, a condução será simples; em caso contrário, a condução não será simples, ou seja, será ou sutil, ou figurada, ou oblíqua, ou mista – e aqui cabe lembrar que todos os exemplos dados para cada condução sugerem temática característica das declamações escolares; 5) a intenção se descobre a partir do tempo: se for passado, a intenção será verdadeira; se for presente ou futuro, a intenção não será verdadeira; 6) o tempo próprio descobre-se a partir da causa do litígio; 7) embora a maioria chame “figuradas” todas as conduções, Fortunaciano as distingue com nomenclatura variada, porque, como justifica, cada uma se sustenta por vigor e por razão diversa.

1.2 A exposição de Marciano Capela (*De Nuptiis Philologiae et Mercurii* 5, 470 – 472 Willis = *Le nozze*)

Marciano Capela, como já foi mencionado, também traz uma exposição sobre a condução da causa, a qual se lê igualmente entre os preceitos da invenção. De fato, Capela preceitua que se considere a condução da causa depois de se terem verificado

tanto o tipo de causa (ou questões, que são conjecturais ou definitivas), quanto a sua natureza (simples, dúplice ou múltiplice).

Primeiramente, o autor define a condução, dizendo é a maneira de debater ao longo da causa inteira, mantida sob alguma figura; depois, afirma que há cinco conduções: simples, sutil, figurada, oblíqua e mista (“*dehinc ductus causae inspicendus est. ductus autem est agendi per totam causam tenor sub aliqua figura servatus. sunt autem ductus quinque: simplex, subtilis, figuratus, oblicus, mixtus* (Marz. Cap. *Le nozze*, 5, 470); enfim, de cada condução, oferece uma definição seguida de um exemplo – que, vale ressaltar, traz matéria comum àquelas próprias das declamações escolares, ale de uma menção a discurso de Cícero. Assim, define as conduções dizendo que é: simples, quando não existe uma coisa na intenção da parte e outra nas palavras (“*simplex est, cum non aliud est in agentis consilio, aliud in verbis, ut si bene meritum laudes ac noxium accuses*”); sutil, quando o ânimo intenta uma coisa e o discurso debate outra (“*subtilis, cum aliud vult animus, aliud agit oratio, ut 'quidam abdicat filium, quod amicos non habeat'. hic non vere abdicat, sed ut amicos habeat, terret*”); figurada, quando o respeito proíbe de dizer algo abertamente, por causa de obscenidade (“*figuratus est, cum aperte quid dicere prohibet verecundia propter obscena, et significatione alia atque integumentis vestita monstratur*”); oblíqua, quando o medo impede de dizer algo livremente, e expomos, por meio de vias ocultas, aquilo que é censurado (“*oblicus est, cum metus impedit aliquid dicere libere, et per quosdam fandi cuniculos obicienda monstramus, ut in hoc: 'tyrannus, qui sub abolitione tyrannidem posuerat, fortiter fecit. petit praemii nomine armorum arcisque custodiam. magistratus contra dicunt*”); mista, quando é composta de ambas as coisas, isto é, quando tanto o pudor quanto o medo impedem a liberdade:

mixtus autem ex utroque componitur, cum et pudor et metus impedit libertatem, ut tyrannus, qui duos filios habuit, quorum uni uxor, in qua infamis fuit, cuius maritus se suspendit, cogit alterum filium eam ducere; contradicit'. hic nec incestum libere nec tyrannidem potest obicere.

Capela, então, preceitua que essas cinco conduções sejam tratadas artificialmente, difundidas com sutileza por todo o discurso, e adverte de que se distinguem da cor, porque a cor é observada em apenas uma parte da causa, e a condução, na causa inteira: “*hi sunt ductus artificiose tractandi et per totam orationem subtiliter diffundendi. qui colore hoc separantur, quod color in una tantum parte, ductus in tota causa servatur*” (*idem*, 5, 471). Enfim, ensina que a condução se encontra a partir da causa do litígio, isto é, a partir do que produz a controvérsia, a qual ou é própria do tempo passado, que concerne à condução simples, ou, se própria do tempo presente ou futuro, admite todas as conduções. Então, diz que a condução nasce da intenção e que esta, por sua vez, origina-se da causa do litígio, que é o que produz uma dúvida:

[...] *ductus reperitur ex causativo litis, hoc est ex re, quae controversiam facit, quae aut praeteriti temporis est, ut an Aiace Ulixes occiderit, quae ductum simplicem tenet, aut, si praesentis vel futuri temporis fuerit, omnes ductus admittet. ergo ductus de consilio nascitur, consilium ex causativo litis exoritur. causativum est, quod facit dubitationem* (*ibid.*, 5, 472).

Dito isso, podemos resumir a lição de Capela sobre as conduções da causa da seguinte maneira: 1) a condução é preceito da invenção; 2) a condução é a maneira de debater ao longo da causa inteira, mantida sob alguma figura; 3) há cinco conduções: simples, sutil, figurada, oblíqua e mista; 4) a condução distingue-se da cor, porque a cor

se observa em apenas uma parte da causa, e a condução, na causa inteira; 5) a condução encontra-se a partir da causa do litígio, isto é, a partir do que produz a controvérsia, que ou é própria do tempo passado, que concerne à condução simples, ou, se própria do tempo presente ou futuro, admite todas as conduções; 6) a condução nasce da intenção, e esta, por sua vez, origina-se da causa do litígio, que é o que produz uma dúvida.

1.3 Cotejo das doutrinas de Fortunaciano e Marciano Capela

Assim comentadas e resumidas as exposições das conduções da causa de Fortunaciano e Capela, parece-nos evidente, em primeiro lugar, a semelhança geral entre uma e outra; porém, algumas diferenças específicas também se notam facilmente, como mostramos a seguir.

Assim, verificamos, antes de tudo, que ambos inserem a exposição da condução na exposição maior da invenção. Além disso, ambos definem a condução como encaminhamento da causa inteira, de modo que aquela se estenda pelo discurso inteiro, e não se restrinja a uma parte deste. Aqui, porém, a maneira de encaminhar uma parte do discurso é chamada por Fortunaciano *modus*, e por Capela, *color*.

Ambos os autores arrolam, na mesma ordem, cinco tipos de conduções, a que aplicam os mesmo nomes; nas definições, porém, empregam termos diferentes e dão exemplos diversos. Na verdade, as definições das quatro primeiras conduções (= simples, sutil, figurada, oblíqua) são semelhantes, pois tanto Capela quanto Fortunaciano dizem que a condução é: simples, quando a intenção do falante coincide com o que diz seu discurso; sutil, quando não há coincidência entre a intenção do

falante e seu discurso, ou seja, diz uma coisa e, na verdade, pretende outra; figurada, quando o pudor impede de dizer algo francamente; oblíqua, quando o medo impede de dizer algo abertamente. As definições da condução mista é que são diferentes, pois Fortunaciano admite na condução mista três conduções: sutil, figurada e oblíqua, ao passo que Capela admite apenas duas: figurada e oblíqua. Porém, é para notar que o exemplo dado por Fortunaciano concerne justamente a uma composição mista composta de figurada e oblíqua.

Observamos ainda mais uma diferença entre os dois autores. Pois Capela afirma, primeiro, que a condução é encontrada a partir da causa do litígio e, depois, que a condução nasce da intenção, e esta, por sua vez, da causa do litígio, a qual, se própria do tempo passado, concerne à condução simples, e, se própria do tempo presente ou futuro, admite todas as conduções. Já Fortunaciano afirma que a condução é encontrada a partir da intenção, de modo que, se esta for verdadeira, a condução será simples, se não, será ou sutil, ou figurada, ou oblíqua, ou mista; além disso, afirma que a intenção, por sua vez, se descobre a partir do tempo, que, por sua vez, se descobre a partir da causa do litígio. Assim, notamos que, para Capela, o que condiciona o tipo de condução é, primeiro, o tempo da causa do litígio e, segundo, a intenção; já para Fortunaciano, o que condiciona o tipo de condução é a verdade da intenção, que depende do tempo, que depende da causa do litígio. A propósito, admitimos não compreender por que o tempo deva condicionar quer a causa do litígio em Capela, quer a verdade da intenção em Fortunaciano; seja como for, não encontramos uma explicação para isso nas exposições dos autores, nem nos estudos da crítica especializada.

De resto, vale mencionar que alguns estudiosos, ao comentar as exposições de Fortunaciano e Capela, se detêm a comentar a possibilidade da dependência de Capela para Fortunaciano. Estudiosos tais como Hinks (*apud* Calboli Montefusco, 2003, p.123) apontam certas variações de Capela, relativas às definições e exemplos das conduções, como evidência de que Capela não dependeria de Fortunaciano. Assim, acreditam que ambos teriam lançado mão de uma mesma fonte para compor, de modo independente um do outro, suas obras. Mas há outros, tais como Reuter (1893, p. 78) e Volkmann (1963, p. 112, 120) que defendem a opinião de que Fortunaciano teria sido fonte de Capela e que este a teria recuperado.

1.4 A relação dos *ductus* com os discursos figurados

Como já apontamos, Fortunaciano afirma no trecho 1, 8 de sua *Arte Retórica* que a maioria (*plerique*) chama “figuradas” todas as conduções das causas que ele, todavia, distingue com nomenclatura variada, chamando-as simples, sutil, figurada, oblíqua e mista, e que ele assim as distingue porque cada condução se sustenta tanto por valor (*vis*) como por razão (*ratio*) diversa.³¹ Não há na *Arte* nenhum dado que nos permita deduzir a quem Fortunaciano se refere quando diz “maioria”. Entretanto, há em outras artes retóricas, gregas ou latinas, considerações sobre o chamado discurso figurado, com as quais alguns estudiosos relacionam a lição de Fortunaciano sobre as conduções da causa.

³¹*Hos omnes ductus plerique quo nomine vocant? figuratos. Nos ergo quare nominibus separamus? quoniam singuli ductus diversa et vi et ratione consistunt nec debent uno nomine nuncupari, quorum et vis et ratio non una est* (id., 1, 8).

Assim, a partir de Chiron (2001), Desbordes(1993), Patillon (2001) e Reuter (1893) – que apontam essa relação – e de Calboli Montefusco (2003) – que compara propriamente com a doutrina dos *ductus* as considerações expostas por autores anteriores a Fortunaciano e Marciano Capela, que tratam do discurso figurado – encontramos as seguintes referências: em língua grega, a definição de *skhêma* atribuída a Zoilo, citada por Febamão (Phoeb. *RG* 3, 1, p. 44, in Spengel), definição que alguns, como Ballaira, acreditam ter sido traduzida *ad verbum* por Quintiliano (*Inst. Or.* 9, 1, 14)³²; o trecho 287–95 do tratado *De elocutione* de Demétrio; os capítulos 8 e 9 “*Peri eskhematisménon*” da *Ars rhetorica* antes atribuída a Dionísio de Halicarnasso (*Rhet.* 8 295-323; 9 323-58 Usener-Radermacher); o trecho 204–10 (Rabe) sobre os problemas figurados do *De inventione* do pseudo-Hermógenes; o trecho 330.3–339.23 (Spengel-Hammer) do “*De controversiis figuratis*” de Apsines; o trecho 366.12–367.13 (Rabe) do *De ideis* de Hermógenes. Já em língua latina as referências são: parte da seção sobre as figuras (9.1.13-14) e controvérsias figuradas (9.2.65-92) da *Institutio oratoria* de Quintiliano; há ainda o trecho 59.2–60.14 (Halm) da seção sobre as figuras de inteligência da obra de Rufiniano e o trecho 86-8 (Giomini-Celentano), da *Rhetorica* de Caio Júlio Vítor, os quais retomam a lição de Quintiliano.³³ A seguir, expomos como se coteja com essas a lição de Fortunaciano sobre as conduções da causa.

³² Cf. a discussão de Granatelli (1994, p. 383-425) a propósito das definições de *figura* lidas em Quintiliano; no artigo “Le definizioni di figura in Quintiliano Inst. IX 1.10-14 e il loro rapporto con la grammatica e le controversiae figuratae”, a estudiosa defende posição contrária aos que acreditam que a definição dada por Quintiliano ([...] *Verum id ipsum anguste Theodorus terminavit, qui id solum putaverit schema quo aliud simulatur dici quam dicitur*[...], *Inst.* 9, 1, 14) seja uma tradução da definição atribuída a Zoilo, a qual então se encontra referida em Febamão.

³³ Essas referências encontram-se, entre outros, no estudo introdutório de Patillon à obra de Apsines (2001, p. lxxxii). *Vide* também as referências em Chiron (2001, p. 224–238). Ainda, informamos que, da bibliografia especializada, tivemos acesso somente a alguns estudos que tratam do discurso figurado, os quais mencionamos ao longo dessa seção; encontramos, a partir deles outras referências (dentre elas, as

1.4.1 Zoilo (Phoeb. *RG* 3, 1, Spengel)

Seguindo Quintiliano (*Inst. Or.* 9, 1, 14)³⁴ e também os estudiosos modernos³⁵, o autor mais antigo a chamar *skhêma* o discurso que finge uma coisa, mas diz outra, teria sido Zoilo de Amfípolis, filósofo cínico e retor do século IV a.C.³⁶. A definição de *skhêma* de Zoilo é referida por Febamão em seu *De figuris*, tratado sobre as figuras de retórica e de inteligência; segundo Febamão, Zoilo teria definido *skhêma*, ou “figura”, dizendo que este consiste em fingir uma coisa, mas dizer outra (Phoeb. *RG* 3, 1, p. 44, in Spengel: ὀρίζεται δὲ Ζώϊλος οὕτως, σχῆμά ἐστιν ἕτερον μὲν προσποιεῖσθαι, ἕτερον δὲ λέγειν).

1.4.2 Demétrio (*De elocutione*, 287–95)

Depois da definição de Zoilo, a definição de *skhêma* mais antiga que chegou a nós é a que se lê no *De elocutione* de Demétrio, apesar da incerteza da datação deste³⁷.

Nele, o autor trata do *lógos eskhematisménos* nos parágrafos 287-98, dentro da seção

seguintes: J. Penndorf, *De sermone figurato quaestio rhetorica* (Leipziger Studien zur classischen Philologie, 1902, p. 167-194); a obra de H.A. Schott (*Tékhnē rhetoriké quae vulgo integra Dionysio Halicarnassensi tribuitur*, Leipzig, 1804) e de D.M. Schenkeveld, (*Studies in Demetrius on Style*, Amsterdam, 1964, p. 116-122); *Le déguisement de l'intention dans la rhétorique grecque* por B. Schouler (Ktēma 11 (1986), p. 257-272); *Quelques observations sur la théorie du discours figuré dans la Tschh du Ps.-Denys d'Halicarnasse* (Papers on Rhetoric, 2000, p. 75-94), por Chiron e *Les rapports entre persuasion et manipulation dans la théorie rhétorique du discours figuré* (in *Argumentation et discours politique*, Actes du colloque international de Cerisy-la-Salle, Univ. De Rennes, 2003, p. 165-174).

³⁴ *Verum id ipsum anguste Zoilus terminavit, qui id solum putaverit schema quo aliud simulatur dici quam dicitur, quod sane vulgo quoque sic accipi scio: unde et figuratae controversiae quaedam, de quibus post paulo dicam, vocantur. Ergo figura sit arte aliqua novata forma dicendi* (*Inst. Or.* 9, 1, 14).

³⁵ Vide, por exemplo, Chiron, 2001, p. 232

³⁶ Cf. Gärtner, *RE*, vol. XV.

³⁷ De acordo com Chiron, tanto a autoria quanto a datação do tratado são incertas, e há grande variação de datação, a saber, entre os séculos III a. C. e II d.C. (cf. introdução de Chiron para o *Du style*, Démétrios, 1993, p. xiii – xviii).

dedicada ao estilo veemente (*deinós*). Não se apresenta, porém, uma exposição sistemática dos tipos de discursos figurados, mas considerações sobre as situações e exemplos de seu emprego.

Assim, Demétrio afirma que o figurado no discurso, que os oradores da época empregam de modo ridículo, associando-o à insinuação fácil e baixa, é na verdade uma figura do discurso (*skhêma lógou*) usada com dupla preocupação: conveniência (*euprépeia*) e segurança (*aspháleia*):

τὸ δεῖν καλούμενον ἐσηματισμένον ἐν λόγῳ οἱ νῦν ῥήτορες γελοίως ποιοῦσι μετὰ ἐμφάσεως ἀγεννοῦς ἅμα καὶ οἶον ἀναμνηστικῆς, ἀληθινὸν δεῖν σχῆμά ἐστι λόγου μετὰ δυοῖν τούτοις λεγόμενον, εὐπρεπείας καὶ ἀσφαλείας (*De eloc.*, 287).

Em seguida, Demétrio refere, de um lado, uma passagem do *Fédão* (59c) como um exemplo do emprego da figura por conveniência (*De eloc.* 288) e narra, de outro lado, um caso, em que alguém deve criticar um tirano ou qualquer outra pessoa perigosa, de modo a ilustrar com esse caso o emprego da figura por segurança (*De eloc.* 289). Daí, afirma que alguns usam do equívoco (*De eloc.* 291), de modo que se façam as censuras sem que se pareça censurar, e exemplifica tal uso com uma citação de Ésquines Socrático, em que a descrição de Teleauge deixa incerto se é uma admiração ou uma zombaria. Quanto a isso, aliás, diz ainda que esse tipo de ambiguidade oferece uma aparência de ironia sem ser ironia.³⁸ Daí, Demétrio segue expondo outras variações da prática figurada (*De eloc.* 292 – 298; cf.: δύναιτο δ' ἄν τις καὶ ἑτέρως σχηματίζειν).

³⁸“τὸ δεῖν τοιοῦτον εἶδος ἀμφίβολον, καίτοι εἰρωνεία οὐκ ὄν, ἔχει τινὰ ὅμως καὶ εἰρωνείας ἔμφασιν” (*De eloc.* 291).

1.4.3 Pseudo-Dionísio de Halicarnasso (“*Perì eskhematisménon*”, *Rhet.* 8, p. 295-323; 9, p. 323-58, Usener-Radermacher)

Dos dois capítulos “*Perì eskhematisménon*”, são incertas tanto a datação, quanto a autoria. De fato, foram outrora atribuídos a Dionísio de Halicarnasso, porém os estudos mais recentes negam essa atribuição e costumam datá-los dos séculos II e III d. C.; Heath (2003), por exemplo, defende que tais textos (capítulos 8 = A, e 9 = B) datam do início do século II d. C., e que seu autor poderia ser um certo Élio Sarapião mencionado no *Suda*. Também a interpretação desses textos é muito controversa³⁹. O mesmo Heath, por exemplo, acredita que o capítulo 9 é uma tentativa não finalizada de seu autor de reelaborar o material do capítulo 8 em uma mais radical (mas, na verdade, conceitualmente equivocada) refutação daqueles que rejeitaram o conceito de discurso figurado. Já Schöpsdau (1975), do confronto entre tais capítulos, expõe as semelhanças e diferenças entre um e outro e defende a opinião segundo a qual haveria uma fonte comum a ambos os capítulos, a qual teria sido composta provavelmente entre os séculos I a. C. e I d. C., de modo que os capítulos seriam uma reelaboração com acréscimos desse texto anterior, o qual trataria de três tipos de *skhêma lógou* (por conveniência, por obliquidade, por contrário) e teria objetivos comuns.

Ambos os capítulos iniciam-se de forma aparentemente semelhante⁴⁰. Assim, no capítulo 8, o autor deste afirma, primeiro, que alguns dizem não haver disputas inteiramente figuradas (*agônes eskhematisménoi pantápasin*), mas que apenas partes das disputas podem ser figuradas, e, depois, que irá demonstrar a existência de disputas inteiramente figuradas indicando os métodos destas, de que encontra exemplos nos

³⁹ Cf., por exemplo, a consideração de Chiron (2001, p. 235-236).

⁴⁰ Acerca de ambos os inícios, cf. o comentário mais minucioso de Russel (2001).

oradores antigos (“*P. eskhemat.*” A, §1). Já no capítulo 9, o autor deste afirma, primeiro, que alguns dizem não haver formas de discursos figurados (*eskhematisméne idéa lógon*) e, depois, que não há nenhum discurso que não seja figurado, que há disputas inteiramente figuradas nos gêneros da oratória e que os seus diversos tipos já se encontram em Homero (“*P. eskhemat.*” B, §1 – 2).

Após essas introduções, os autores dos capítulos 8 e 9 referem, na mesma ordem, três tipos das chamadas figuras (“*P. eskhemat.*” A, §2; B, §2): 1) a figura por conveniência (*euprépeia*), que diz o que o orador pretende, mas convenientemente, seja por respeito (*axíosis*) seja por segurança (*aspháleia*), e que o capítulo 8 diz que os retores chamam “cor” (*chróma*); 2) a figura por obliquidade (*skhêma plágion*), que diz uma coisa indiretamente para obter outra pelo discurso; 3) a figura por contrário, em que o falante busca o oposto do que diz:

ἔστι γὰρ τῶν καλουμένων σχημάτων εἶδη γ· [1] figura por conveniência]: τὸ μὲν ἔστι σχῆμα λέγον μεῖν ἃ βούλεται, δεόμενον δεῖ εὐπρεπείας ἢ δι’ ἀξίωσιν τῶν προσώπων πρὸς οὓς ὁ λόγος, ἢ δι’ ἀσφάλειαν πρὸς τοὺς ἀκούοντας. καὶ τούτῳ μεῖν τῷ εἶδει οὐκ ἀντιλέγουσιν οἱ ῥητορικοί, ἀλλὰ καλοῦσιν αὐτὸ χρώμα; [2] figura por indireta]: τὸ δεῖ σχῆμά ἐστι πλαγίως ἔτερα μεῖν λέγον, ἔτερα δεῖ ἐργαζόμενον ἐν λόγοις; [3] figura por contrário] Τρίτον σχῆμά ἐστι τὸ οἷς λέγει τὰ ἐναντία πραχθῆναι πραγματευόμενον (“*P. eskhemat.*” A, §2); [τῶν σχημάτων τὰ εἶδη] ἐστι δεῖ ταῦτα: [1] figura por conveniência]: ἦτοι λέγει μεῖν ἃ βούλεται, εὐπρεπῶς δεῖ λέγει [...]; [2] figura por indireta]: ἢ ἔτερα προτείνων ἔτερα διοικεῖται; [3] figura por contrário]: ἢ τὰ ἐναντία προτείνων τὰ ἐναντία διοικεῖται (“*P. eskhemat.*” B, §2).

Após a distinção dos tipos de figuras, o capítulo 8 explica o método destas (“*P. eskhemat.*” A, §3) e, daí, acrescenta a definição de outros três tipos de figuras: 1) figura em que parecemos retomar o discurso do orador precedente, dizendo na verdade outra coisa; 2) figura em que parecemos opor-nos a alguém para defendê-lo, mas buscando o oposto; 3) figura em que adiamos o momento de falar abertamente de uma coisa, ao mesmo tempo em que a antecipamos de forma alusiva:

1) τὸ τὰ αὐτὰ δοκοῦντα λέγειν ἑτέρῳ προειπόντι ἑτέραν ὑπόθεσιν διοικεῖσθαι; 2) τὸ ἐναντιοῦσθαι δοκοῦντα τῷ λόγῳ βοηθεῖν τῷ οεργῷ, προκατασκευάσαντος τοῦ σχήματος τὴν χρείαν· τὸ [...] ὑπερβαλέσθαι τὴν ὑπὲρ αὐτοῦ παρρησίαν εἰς ἕτερον καιρὸν; 3) οὗτός σοι ὁ τρόπος τοῦ καὶ ὡς ἀναβαλλόμενον εἶναι ἤδη λέγειν τὸν ἐσχηματισμένον λόγον (“*P. eskhemat.*” A, §14).

A propósito, observamos que as duas primeiras figuras poderiam bem ser espécies dos tipos de figura por obliquidade e figura por contrário. Seja como for, após a distinção de todos esses tipos de figuras, o autor do capítulo 8 ainda exemplifica dois deles, a saber: as figuras por obliquidade e por contrário, sem no entanto exemplificar a figura por conveniência; isso faz com exemplos tirados de obras de Demóstenes, Eurípedes e Platão, além de exemplificar outras figuras concernentes a Homero com discursos extraídos da *Iliada*.

Já no capítulo 9, imediatamente depois da breve definição dos três tipos de figuras, o autor exemplifica estas, referindo sempre discursos de personagens da *Iliada*; depois, define e exemplifica, sempre com exemplos da *Iliada*, outros tipos de discursos figurados. Quanto ao primeiro tipo, notamos que correspondente à primeira espécie do capítulo 8; já o segundo é duplo: de um lado, usa discurso prudente que evita a

franqueza, o que correponderia à segunda espécie do capítulo 8, e, de outro lado, finge dirigir o discurso a um, enquanto na verdade o dirige a outro

(9: 1) ἔστι δὲ καὶ τέταρτον σχῆμα βαθύτατον, τὸ δι' ἄλλων πορευόμενον καὶ παντελῶς ἐπ' ἄλλης ὑποθέσεως τὸν λόγον ποιούμενον ἄλλην περαίνειν. [...] ἐπειδὴ μέλλει χαλεπὴν ὑπόθεσιν πείθειν, πορεύεται διὰ τῆς πεπεικυίας ὑποθέσεως 2) καὶ ἄλλο εἶδος ἴδωμεν λόγων ἐσχηματισμένων, διπλοῦν τοῦτο· (2.1) τὸ μὲν πρὸ τῆς τῶν μελλόντων λεχθήσεσθαι παρρησίας ἔνδειξιν τῶν λεχθησομένων ἀσφαλῆ προανακρουομένην τὸ λυπηρὸν τοῦ ἀκούσματος· (2.2) τὸ δὲ ἐν διοικήσει προσώπων ὑπαλλαγὴν, ὅτε διὰ τῶν πρὸς ἑτέρους ἑτέροις τις διαλέγεται καὶ ἔχει τὸ ἀσφαλὲς ἐν τῷ μὴ οἷς ἐπιπλήττει αὐτοῖς διαλέγεσθαι).

Daí, o autor do capítulo 9 exemplifica aqueles três tipos de figura (por conveniência, por obliquidade, por contrário) com exemplos tirados de obras de Demóstenes e outros, por fim, refere outros tipos de discurso figurado que encontra em Homero, mas não os define.⁴¹

1.4.4 Pseudo-Hermógenes (*De inventione*, p. 204–10, Rabe)

Entre os tratados do *Corpus Hermogenianum*, Patillon defende que o *Da invenção*, outrora atribuído a Hermógenes de Tarso (circa 161 d. C.), é espúrio; o tratado original de Hermógenes teria sido perdido, e o que chegou até nós sob seu nome seria uma reelaboração posterior, talvez de autoria do sofista Aspásio, mencionado por Filóstrato (Patillon, 1997, p. 77; 1990, p. 2068–2075). Quanto a sua datação, Patillon

⁴¹ Quanto a este trecho final (“*P. eskhemat.*” B §13 – 16), Patillon (2001, p. lxxxiii) não o considerando parte do capítulo 9, defende que seria um terceiro tratado.

propõe data de composição anterior à da compilação de Apsines, que floresceu entre os séculos II e III d. C. (Patillon, 1990, p. 2079 – 2083).

O tratado apresenta quatro livros, sendo que o primeiro traz preceitos concernentes ao exórdio, o segundo, à narração, o terceiro, à argumentação, o quarto, às figuras. É entre os preceitos concernentes às figuras que encontramos um capítulo que traz exposição dos chamados problemas figurados (*eskhematisména problémata*), que os autores latinos chamam *controversiae figuratae*. Kennedy (2005, p 287 – 289) defende que tal capítulo tenha sido incorporado posteriormente ao tratado, e que seu autor seria Apsines de Gádara, e não Aspásio⁴², como sugere Patillon.

O autor inicia a exposição afirmando que os problemas figurados são por contrário, por obliquidade, por alusão (τῶν ἐσχηματισμένων προβλημάτων τὰ μὲν ἐστὶ κατὰ τὸ ἐναντίον, τὰ δὲ πλάγια, τὰ δὲ κατὰ ἔμφασιν); daí, define-os assim: 1) há problema figurado por contrário quando se confirma o contrário daquilo que se diz (205.1s: Ἐναντία μὲν οὖν ἐστὶν, ὅταν τὸ ἐναντίον κατασκευάζωμεν, οὗ λέγομεν); 2) há problema figurado por obliquidade quando, além de se confirmar o contrário daquilo que se diz, se obtém ainda um outro resultado (205.9s: πλάγιον δὲ ἐστὶν, ὅταν

⁴² “The final two chapters probably derive from a source or sources other than that on which the rest of *On Invention* is based and may have been added to the text by the creator of the Hermogenic corpus in the fifth century or by some subsequent editor. One kind of evidence for this conclusion is the use of terminology common in other rhetorical texts but either unknown to or deliberately rejected by the author of *On Invention*: forms of the verb *meleta*, meaning “to practice declamation,” and the adjective *meletikos*, for example, or the term *ephodoi*, meaning “approaches.” Other differences include the phrase *ta auta nomata*, used here to mean “and so on,” but not found in that sense earlier in the work, and of course the special terminology describing “figured problems.” The original author of chapter 13 may be Apsines of Gadara. Syrianus attributes to Apsines a declamation that the author of this chapter claims to have invented and published. Furthermore, excerpts from the first four paragraphs of the chapter are preserved elsewhere and attributed to Apsines (Spengel-Hammer, 330–31; see Heath, “Apsines”). These excerpts appear in small print above the apparatus criticus in Rabe’s Greek text but are not reprinted here”.

μετὰ τοα κατασκευάζειν τὸ ἐναντίον καὶ ἄλλο τι περαίνῃ ὁ λόγος,); 3) há problema figurado por alusão quando, impedidos de falar francamente, usamos da figura de um outro pedido e da composição do discurso para aludir àquilo que é proibido dizer, de tal modo que os ouvintes possam compreender o que insinuamos sem que sejamos censurados:

Κατὰ ἔμφασιν δέ ἐστίν, ὅταν λέγειν μὴ δυνάμενοι διὰ τὸ κεκωλύσθαι καὶ παρρησίαν μὴ οεχεῖν ἐπὶ σχήματι ἄλλης ἀξιώσεως ἐμφαίνωμεν κατὰ τὴν σύνθεσιν τοῦ λόγου καὶ τὸ οὐκ ἐξὸν εἰρησθαι, ὡς εἶναί τε νοῆσαι τοῖς ἀκούουσι καὶ μὴ ἐπιλήψιμον εἶναι τῷ λέγοντι.

Depois de referir e definir os três problemas figurados, o autor expõe os procedimentos destes. Assim, os problemas figurados por contrário e por obliquidade têm em comum o procedimento segundo o qual confirmam as objeções (*hypophorai*), ou ainda, introduzem o que pretendem dizer, mas de modo a atribuí-lo a outro; já o procedimento da alusão concerne à variação daquilo que é enunciado, ao uso de palavras ambíguas e à sequência das palavras.

1.4.6 Apsines, “*Peri tôn eskhematisménon problemáton*” (330.3–339.23, Spengel-Hammer)

Quanto à autoria e datação do texto, Patillon atribui-o a Apsines de Gádara, autor também de uma *Arte Retórica*, que teria atuado como retor e declamador em Atenas no séc. III d.C. (Patillon, 2002, p. vii–xviii).

De acordo com Patillon (2002, p. lxxix), o texto se divide em duas partes, sendo a primeira (330.3 – 331.6) um resumo da doutrina desenvolvida pelo pseudo-Hermógenes no seu *De inventione*, a qual algum editor teria adicionado com o intuito de completar o que traz a segunda parte da exposição (331.10 – 337.20). Assim, o tratado poderia dividir-se da seguinte maneira: na primeira parte, em que se lê o resumo da lição do pseudo-Hermógenes sobre os três problemas figurados; na segunda parte, em que se expõem, primeiro, as três espécies de problemas figurados, bem como seus procedimentos, e depois, outros procedimentos figurados.

Assim, quanto à primeira parte, reconhecemos os problemas figurados por contrário, por obliquidade e por alusão, de que já tratamos no tópico anterior sobre o *De inventione* do pseudo-Hermógenes. Quanto à segunda parte, distinguimos o que parece ser uma exposição de quatro espécies, que se subordinariam por sua vez aos problemas por contrário e por obliquidade, assim: 1) quando há demanda de uma pena maior do que a da condenação (‘Εν γὰρ κάκεινο τὸ εἶδος τοῦ ἐσχηματισμένου τρόπου, περὶ οὗ πρότερον ἐλέγομεν, ὅταν ὑποτιμώμενος αὐτῷ μείζονος διὰ τούτου ταῦτα καθαρῆ, ἐφ’ οἷς ἐάλωκε. Καὶ οἷον οἷον λύοντος τὰ κεκριμένα); 2) quando há aconselhamento contrário àquele dado anteriormente sem sucesso (‘Ετέρα φύσις τῶν ἐσχηματισμένων, ὅταν τιν τοῖς πρότερον εἰρημένοις ὑπ’ αὐτῶν τὰ ἐναντία συμβουλεύσωσιν (§ 14); 3) quando há refutação de decisões ou de uma lei (Μετέλθωμεν δὲ καὶ ἐπ’ ἐκεῖνο τὸ εἶδος, ὅπου τις λύει τὰ δόξαντα, ἢ νόμον (§ 23); 4) quando há denúncia de si mesmo.

Ainda na segunda parte, após a exposição dessas espécies, o autor descreve três procedimentos de problema figurado: 1) quando se aparenta dizer o contrário (‘Αριστον δὲ εἰς σχηματισμὸν παράγγελμα τὸ δοκεῖν ἐναντία λέγειν); 2) quando se usa da

preterição e da reticência (ἔστι καὶ ἕτερος τρόπος ὃν δεῖ παραλαμβάνειν εἰς τὰ ἐσχηματισμένα κατὰ παράλειψιν καὶ ἀποσιώπησιν); 3) quando, na argumentação, se acusa alguém sem antífrase, mas por consolação (ἔστι δὲ καὶ ἕτερος τρόπος. Δέον κατηγορεῖν τινα ἐν τῇ πραγματείᾳ οὐ δι' ἐναντίας παραμυθίας αὐτὸν ἀξιοῦμεν).

1.4.7 Quintiliano, *Institutio Oratoria*, controvérsias figuradas (9, 2, 65 – 92).

Quintiliano, em seção de seu livro dedicada à elocução, trata, entre outras coisas, das definições e das espécies de figuras. Entre elas, Quintiliano diz que alguns restringem o termo *figura* àquilo que Zoilo define como *skhêma*, e que se diz em latim *figuratae controversiae* (*Inst. Or.* 9, 1, 14; 2, 65). Quintiliano, então, enumera e explica os três usos das controvérsias figuradas: 1) quando é pouco seguro falar francamente; 2) quando não convém falar francamente; 3) quando se busca elegância e variedade no discurso (*Inst. Or.* 9, 2, 66: *triplex usus est: unus si dicere palam parum tutum est, alter si non decet, tertius qui venustatis modo gratia adhibetur et ipsa novitate ac varietate magis, quam si relatio sit recta, delectat*).

Quintiliano ensina que o primeiro uso, por segurança, é frequente nos exercícios escolares, em que se deve discursar contra um tirano, e acrescenta que é possível recorrer à ambiguidade:

ex his, quod est primum, frequens in scholis est. nam et pactiones deponentium imperium tyrannorum et post bellum civile senatus consulta finguntur et capitale est obiicere anteacta, ut, quod in foro non expedit, illic nec liceat. sed schematum condicio non eadem est. quamlibet enim apertum, quod modo et aliter intelligi possit, in illos tyrannos bene dixeris, quia periculum tantum, non etiam offensa vitatur. quod si ambiguitate sententiae possit eludi, nemo non illi furto favet (*Inst. Or.* 9, 2, 67).

Já o segundo uso diz respeito ao caso em que o impedimento de dizer diretamente é o respeito a uma pessoa (*Inst. Or. 9, 2, 76: cum autem obstat nobis personae reverentia, (quod secundum posuimus genus) tanto cautius dicendum est, quanto validius bonos inhihet pudor quam metus*).

O terceiro, por fim, diz respeito ao uso do figurado por elegância, em que se busca somente discursar melhor (*Inst. Or. 9, 2, 96: tertium est genus, in quo sola melius dicendi petitur occasio*), e em que é frequente o uso da ironia e insinuação são recorrentes neste uso (*Inst. Or. 9, 2, 97: ironia quoque in hoc genere materiae frequentissima est. sed eruditissimum longe, si per aliam rem alia indicetur*).

2 Os estados de causa (*status*) (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 1, 22 – 27).

Nesta parte, pretendemos comentar brevemente a seção 1, 22-27 da *Arte*, em que Fortunaciano trata dos *status*, ou estados de causa, que, em latim, ainda se dizem *constituiones* e, em grego, *stáseis*.

A exposição dos estados de causa (*status*) compreende a exposição do ponto a ser julgado (*krinómenon*) (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 1, 2), das matérias inconsistentes (*asýstata*) (*idem*, 1, 3 – 5), das conduções da causa (*ductus*) (*ibidem*, 1, 6 – 8), dos gêneros de controvérsia (*genera controuersiae*) (*ibidem*, 1, 9 – 11) e, finalmente, a exposição propriamente dita do estado de causa, que se estende até o início do segundo livro (*ibidem*, 1, 12 – 2, 11). Embora a crítica aponte problemas variados da exposição dos *status*, neste comentário, só trataremos da divisão e sistematização dos *status*, porque esses são os aspectos particulares dessa parte da *Arte*,

conforme apontam vários estudiosos⁴³. Assim, chama a atenção, por exemplo, que Fortunaciano inclua a *translatio* entre os estados legais, ao passo que a maior parte dos retores, na esteira de Hermágoras, o incluem entre os estados racionais, conforme apontam Calboli Montefusco (1975, p. 212; 1979, p. 300-328; 1986, p. 35-37)⁴⁴ e Reuter (1893, p. 86).⁴⁵

Aliás, aproveitamos para lembrar que a crítica aponta quão variada é a divisão, o número e a terminologia referente os estados de causa, fato constatado já por Quintiliano (“*sed cum in aliis omnibus inter scriptores summa dissensio est, tum in hoc praecipue videtur mihi studium quoque diversa tradendi fuisse: adeo nec qui sit numerus nec quae nomina nec qui generales quive speciales sint status convenit*” (Inst. Or. 3, 6, 22)).

A seguir, porém, para que se possa ver mais claramente quais são as particularidades de Fortunaciano, primeiro tecemos algumas considerações gerais acerca da doutrina dos estados de causa e, só depois, passamos aos comentários específicos à sistematização dos *status* proposta por Fortunaciano.

2.1 Considerações gerais sobre os estados de causa

⁴³ Cf. a “Bibliografia”, principalmente Calboli Montefusco (1975; Consultus Fortunatianus, 1979, p. 275-462; 1975; 1986; 2003).

⁴⁴ Calboli Montefusco, 1975, p. 212: *La metálepsis occupava, nella partizione di Ermagora, il quarto posto tra gli stati razionali, come appare chiaro da Quint. 3, 6, 56; Fort. 89, 29sg. HALM e Aug. 142, 31 HALM, ma proprio per la sua fondamentale consistenza giuridica (Fort. 89, 31 sg. HALM nulla translatio, id est praescriptio, potest esse sine lege) alcuni tra i retori furono portati a considerarla tra gli stati legali: cf. Fort. 89, 30sgg. HALM e Cassiod. 496.*

⁴⁵ Reuter, 1893, p. 86: *Fort. (97 f.) braucht bei der Aufzählung der modi translationis, welche er übrigens unter die Legal-Status rechnet*; “*dies hatte schon Albuicius gethan nach Quint. III 6, 62.*”

Observações sobre o que posteriormente se chamou estado de causa já se encontram na *Retórica* de Aristóteles (1373b-38 a 1374a17⁴⁶), como demonstra Liu (1991, p. 53-59) e como se deduz de observações de Quintiliano sobre essa prática judiciária (*Inst. Or.* 3, 6). A classificação sistemática dos estados de causa, porém, desce ao séc. II d.C., com Hermágoras de Temno, segundo vários testemunhos antigos⁴⁷.

Desde cedo, porém, o sistema proposto por Hermágoras foi revisto por outros autores, gregos e latinos, dentre os quais os mais antigos são latinos, a saber: a *Retórica a Herênio* (séc. I a.C.) e o *Da invenção*, de Cícero (sé. I a.C.), e daí a *Instituição oratória*, 3, 6, de Quintiliano (séc. I d.C.). Além desses, outros autores de data mais ou menos posterior propuseram outros modos de sistematizar os estados de causa, entre os quais o grego Hermógenes (séc. II d.C.) e, já na época de Fortunaciano, o latino Caio Júlio Vítor.

2.2 A exposição de Fortunaciano

Após definir o estado de causa como “aquilo em que se sustenta uma controvérsia, o que encontramos a partir da acusação de uma das partes e réplica da outra”, Fortunaciano distingue, antes de tudo, dois gêneros de estados de causa, a saber:

⁴⁶ Vide ainda Calboli Montefusco, 1975, pág. 212: Il concetto di translatio come strumento di difesa del reo durante il processo risale a tempi molto antichi. In ambiente retorico se ne hanno allusioni già in Aristotele (Rhet. 1372 a 33; 1416 a 8; 1416 a 28-34; cf. Quint. 3, 6, 6o) ed Anassimene (Rhet. Alex. I442 b 4sg.), per cui è chiaro che la patenitàermagorea di questo status voluta da Cic. inv. i, i6; Quint. 3, 6, 6o; Mart. Cap. 455, 21 Sg.; 458, 29 sgg. HALM e Grill. 46, I4 MARTIN deve essere intesa nel senso che Ermagora sistemò e canonizzò come status, con la denominazione di *metálepsis* (cf. Quint. 9, 2, I06; Aug. I43, HALM), un procedimento giuridico di uso corrente già nella prassi retorica: Cic. inv. i, i6 *Huius constitutionis Hermagoras inventor esse existimatur, non quo usi non sint ea veteres oratores saepe multi, sed quia non animadverterunt artis scriptores eam superiores nec rettulerunt in numerum constitutionum.*

⁴⁷ Vide Matthes, 1962.

o racional, em que se questiona a respeito de uma coisa ou feito, e o legal, em que se discute a respeito de uma lei e direito: “*quot sunt genera statuum? duo, rationale et legale. Quid interest inter rationales status et legales? quod rationales rei alicuius vel acti habent quaestionem, legales autem legis et iuris continent disceptationem*” (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 1, 12). Dos quatro estados que, segundo o que teria afirmado Hermágoras, perfazem o gênero racional (*logikón*), os quais são o *stokhasmós* (conjectura), *hóros* (definição), *poiótes* (qualidade) e *metálepsis* (transferência)⁴⁸, Fortunaciano considera somente três, colocando o estado de transferência entre aqueles que perfazem o gênero legal, o que justifica dizendo que não pode haver nenhuma transferência, isto é, exceção, sem uma lei: “*rationales status quot sunt? secundum Hermagoran quattuor; coniectura, finis, qualitas, translatio: sed translationem tantum legalem accipimus. Cur ita? quoniam nulla translatio, id est praescriptio, potest esse sine lege*” (*idem*, 1, 12). Fortunaciano, então, define e exemplifica cada um desses estados racionais; em suma, explica que o estado de conjectura se verifica quando aquilo que é proposto por uma parte é negado pelo adversário; o de definição, quando contestamos, alegando que o que foi proposto não devia ter sido; o de qualidade, por sua vez, Fortunaciano não define, só subdivide, e daí define suas espécies.

Depois de definir e exemplificar detalhadamente cada estado de causa do gênero racional, Fortunaciano passa a expor os estados de causa que perfazem o gênero legal, que são seis, considerando que, aos quatro estados que Hermágoras teria referido, que são o *rhéton kai hypexáiresis* (escrito e vontade), a *antinómia* (leis conflitantes), a *amphibolia* (ambiguidade) e o *sylogismós* (conclusão)⁴⁹, Fortunaciano acrescenta

⁴⁸ Vide Calboli Montefusco, 1986, págs 35 – 37, e Matthes, 1962.

⁴⁹ Vide Calboli Montefusco, 1986, págs. 35 – 37, e Matthes, 1962.

outros dois, que são o estado de transferência e o estado de definição, o que coincide com o que diz Cícero no *Da Invenção*.

legales status quot sunt? secundum Hermagoran quattuor: scriptum et voluntas, leges contrariae, ambiguitas, collectio. Accedit ad nos et translatio, quae tantum legalis est, et definitio, quam etiam legalem accipimus secundum M. Tullium” (Ars Rhet., 1, 23).

2.3 Comentários à exposição dos estados de causa de Fortunaciano

Dado esse resumo da sistematização dos estados de causa proposta por Fortunaciano, observamos antes de tudo que, ao distinguir os dois gêneros de estados de causa: legal e racional, Fortunaciano atribui tal distinção a Hermágoras, o que contraria outros testemunhos antigos, segundo os quais que Hermágoras teria considerado estados tão-só o as questões racionais, e não as legais, lição seguida, por exemplo, por Cícero no *Da Invenção*, em que este considera estados tão-só os racionais, ao passo que os legais os chama controvérsias (*De Invent.* 1, 17; cf. Quintiliano, *Instituição Oratória* 3, 6, 55). Para alguns estudiosos, como Adamietz (Adamietz, 1966, p. 103), Calboli Montefusco (1986, p. 139-152 e *idem apud Fortunatianus*, 1979, p. 300), Münscher (1910, p. 47-48), Volkmann (1885, p. 75), tal divisão, canonizada por Hermágoras, teria sido posteriormente retomada pelos retores e aplicada com certa indiferença tanto às questões quanto aos estados de causa; dentre esses retores, mencionam, justamente, Fortunaciano, além de Sulpício Vítor (*apud Halm*, 1863; 325, 6) e Caio Júlio Vítor (*apud Halm*, 1863; 376, 22).

Outro ponto que chama a atenção é que Fortunaciano divida a qualidade, que é um tipo dos estados de causas racionais, em jurídica e pragmática. No que concerne à

divisão da qualidade, Cícero afirma que Hermágoras a tinha subdividido em quatro seções, deliberativa, demonstrativa, jurídica e pragmática, e com isso teria cometido um erro, por considerar como partes de um estado de causa aqueles que foram estabelecidos por Aristóteles como *genera causarum*:

Huic generi Hermagoras partes quattuor subposuit, deliberativam, demonstrativam, iudicalem, negotialem. Quod eius, ut nos putamus, non mediocre peccatum reprehendendum videtur, verum brevi, ne aut, si taciti praeterierimus, sine causa non secuti putemur aut, si diutius in hoc constiterimus, moram atque impedimentum reliquis praeceptis intulisse videamur.

*Si deliberatio et demonstratio genera sunt causarum, non possunt recte partes alicuius generis causae putari; eadem enim res alii genus esse, alii pars potest, eidem genus esse et pars non potest. Deliberatio autem et demonstratio genera sunt causarum. Nam aut nullum causae genus est aut iudiciale solum aut et iudiciale et demonstrativum et deliberativum. Nullum dicere causae esse genus, cum causas esse multas dicat et in eas praecepta det, amentia est; unum iuridiciale autem solum esse qui potest, cum deliberatio et demonstratio neque ipsae similes inter se sint et ab iudicali genere plurimum dissideant et suum quaeque finem habeat, quo referri debeat? Relinquitur ergo, ut omnia tria genera sint causarum. [Deliberatio et demonstratio non possunt recte partes alicuius generis causae putari. Male igitur eas generalis constitutionis partes esse dixit.] (Cícero, *De Invent.* 1, 12–13*

Essa crítica de Cícero talvez tenha servido a Fortunaciano, que, justamente ao dividir a qualidade em jurídica e pragmática, adverte de que deliberação e demonstração não podem pôr-se ao lado da jurídica e pragmática, de modo a subordinar-se à qualidade, porque aqueles são gêneros de causa, e esta é estado de causa, e os gêneros de causa é que submetem os estados de causa, e não o contrário: “*qualitas in quot species dividitur? in duas, iudicalem et negotialem. Quare non et in demonstrativam et deliberativam? quia deliberatio et demonstratio genera sunt dicendi, quae statibus dominantur et ideo non possunt qualitati servire, quae una est ex ceteris statibus*”

(Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 1, 15). De resto, é para notar que, além desse testemunho de Cícero, há outros, que interpretam de modo diverso e divergente a divisão da qualidade proposta por Hermágoras⁵⁰.

Quanto aos estados de causa legais, que, como se disse, alguns autores não consideravam estados, mas questões ou controvérsias, sua divisão também é variada. Fortunaciano, ao que parece, divide-os de acordo com as questões legais que teriam sido distinguidas por Hermágoras, assim: escrito e vontade, leis conflitantes, ambiguidade, silogismo; mas a esses ainda acrescenta outros dois, a saber: a transferência, que diz ser apenas legal, e a definição. A transferência é exposta entre os estados de causa legais somente por três outros autores: Caio Júlio Vítor (*apud* Halm, 1863, 376), Albúcio (*apud* Holtzmark, 1968, p. 363, a partir da notícia de Quintiliano) e Hermógenes, que, na verdade, considera a transferência tanto entre os estados de causa racionais quanto entre os legais. Já a definição que consta entre os estados de causa legais, Fortunaciano parece tirá-la da obra *Da Invenção*, de Cícero: “*quare primum genus de scripto et sententia, secundum ex contrariis legibus, tertium ambiguum, quartum ratiocinativum, quintum definitivum nominamus*” (*De Invent.* 1, 17).

Por fim, ainda quanto à transferência, pensamos ser digno de nota que Fortunaciano, num primeiro momento, arrole e aborde os estados de causa legais nesta ordem: escrito e vontade, leis conflitantes, ambiguidade, conclusão, transferência, definição; num segundo momento, ao tratar da divisão das controvérsias, apesar de não indicar-lhes sua subordinação aos estados de causa racionais e legais, arrole e aborde os estados de causa em outra ordem, cuja única diferença concerne à posição da

⁵⁰ *Vide* Matthes, 1962.

transferência, assim: conjectura, definição, qualidade, transferência, escrito e vontade, leis conflitantes, ambiguidade, conclusão, definição.

2.4 Considerações finais

Em suma, a sistematização dos estados de causa exposta na *Arte Retórica* de Fortunaciano se divide em dois estados de causa, racionais e legais, que por sua vez se subdividem, respectivamente, em conjectura, definição, qualidade e transferência, escrito e vontade, leis conflitantes, ambiguidade, silogismo, definição legal. Para sistematizar os estados de causa, Fortunaciano baseia-se no que teria afirmado Hermágoras, embora divirja deste quando desloca o estado de transferência dos estados de causa racional, em que o coloca Hermágoras, para os estados de causas legais, por julgar que este não pode existir sem uma lei. Além disso, divide a qualidade apenas em jurídica e pragmática, desconsiderando aquelas que, segundo Cícero, Hermágoras também teria incluído em seu sistema, a saber: a demonstrativa e a deliberativa. Por fim, no que diz respeito aos estados de causa legais, além de nomear Hermágoras como base de sua divisão, nomeia também Cícero, ao incluir neles o estado da definição, que em outros autores consta tão-só como estado do gênero racional.

3 Os caracteres do discurso (*characteres elocutionis*) (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 3, 9)

O terceiro ponto a ser tratado nesta parte do comentário é a seção 9 do “Terceiro livro” da *Arte retórica*, em que Fortunaciano traz a lição sobre os caracteres da elocução

(*characteres elocutionis*). Aqui, chama a atenção a divisão da matéria em três partes nomeadas com os termos gregos *posótes* (referido aos gêneros tênue, médio e sublime), *poiótes* (referido aos gêneros dramático, narrativo e misto) e *pelikótes* (referido aos gêneros longo, breve e médio), pois a crítica especializada é unânime em afirmar que tal divisão é absolutamente ausente dos textos de retórica antigos (cf. Calboli Montefusco, 1979, p. 446, Kennedy, 1994, p. 276; Reuter, 1893, p. 118). Daí, porém, como a divisão toda não se encontra em nenhum outro autor, apenas expomos, a seguir, o que a crítica diz de cada parte da divisão, isto é, de cada conjunto tripartite de gêneros de elocução.

3.1 A inserção da exposição dos caracteres da elocução na *Arte*

A exposição dos caracteres da elocução pertence, evidentemente, à exposição maior da elocução; em particular, aquela parece inserir-se numa seção desta, em que Fortunaciano, após ter tratado as partes de que consta a elocução (quantidade das palavras e qualidade da estrutura), aponta outras coisas que se devem observar na elocução, a saber: que as palavras sejam latinas, claras, ornadas, aptas (*Ars Rhet.*, 3, 8: “*quae alia in elocutione observanda sunt? ut verba sint Latina, aperta, ornata, apta*”). Ora, após explicar o procedimento das palavras latinas, abertas e ornadas,⁵¹

⁵¹ “*Latina quem ad modum? duplici modo, tam singula quam copulata.*

In singulis quid observabimus? ne sinr ratione sint posita eorum, quae a grammaticis in eorum arte traduntur, aut sine auctoritate aut sine levitate.

Quid in copulatis? ne insequenter ac perturbate proferantur, vel generibus vel casibus vel personis.

Aperta quem ad modum erit elocutio? si utamur verbis propriis, usitatis, sicuti nummis, ut dixi, publica moneta signatis; item si abistineamus ambiguitate, frequentia translationum, alte petitis translationibus vel longius tractis vel nimis amputatis, et fere quae de lucida oratione praecepta sunt.

Ornata elocutio quem ad modum fit? ex rebus ipsis et locis communibus et generalibus egressionibus et sentiis perpetualibus et inlustribus exemplis et conlationibus et imaginibus et synonymis et adlocutionibus” (*Ars Rhet.*, 1, 8).

Fortunaciano ensina que as palavras serão aptas se considerarmos o seguinte: primeiro, a qualidade dos casos e, depois, a qualidade do discurso contínuo e também das suas partes, pessoas, tempos (*Ars Rhet.*, 1, 8: “*in elocutione id quod aptum est quo modo observabimus? si rerum qualitatem consideremus, item perpetuae orationis, partium quoque eius, personarum, temporum*”). Quanto ao discurso contínuo, Fortunaciano diz que o apto se verifica de dois modos: no discurso inteiro ou em suas partes (*Ars Rhet.*, 1, 8: “*in oratione perpetua aptum quibus modis servabimus? duobus: aut in tota oratione aut in partibus*”). Quanto à qualidade dos casos, diz que se deve observar se se debate caso pequeno ou grande, privado ou público, de modo a acomodar o gênero de elocução tênue aos pequenos, o moderado, aos medianos, o sublime, aos grandes (*Ars Rhet.*, 1, 8: “*in rerum qualitate quid providendum est? utrum parva res agatur na magna, privata an publica, ut ita genus elocutionis accomodemus tenue parvis, moderatum mediocribus, sublime magnis*”), e é neste ponto que se insere o tratamento do que Fortunaciano chama de gêneros do discurso principais, ou ainda, caracteres da elocução, dos quais já nomeia três (tênue, moderado e sublime), que, como veremos adiante, são subgêneros de *posótes* (quantidade). Logo, concluímos que, segundo Fortunaciano, os caracteres da elocução importam à aptidão das palavras, isto é, ao modo como estas se acomodam à qualidade dos casos.

3.2 A divisão dos caracteres da elocução

Inicialmente, Fortunaciano ensina que se dizem caracteres da elocução o que também chama gêneros principais do discurso, e que esses são três em número: de *posótes* (quantidade), de *poiótes* (qualidade), de *pelikótes* (magnitude) (*Ars Rhet.*, 1, 9:

“*quot sunt genera principalia orationis, id est characterum elocutionis? tria: posótetos, poiótetos, pelikótetos*”). De cada um desses três gêneros, por sua vez, distinguem-se três subgêneros: 1) ao primeiro, isto é, ao gênero de *posótes* (quantidade), se subordina o *hadrós* (sublime), o *iskhnós* (tênue) e o *mésos* (médio); 2) ao segundo, isto é, ao gênero de *poiótes* (qualidade), o *dramatikós* (dramático), o *diegmatikós* (narrativo) e o *miktós* (misto); 3) ao terceiro, isto é, ao gênero de *pelikótes* (magnitude), o *makrós* (longo), o *brakhý* (breve) e o *mésos* (médio).

Quanto ao primeiro gênero principal, além de referir seus subgêneros, Fortunaciano dá duas versões latinas de cada nome: 1) o *hadrós* traduz por *amplus* e *sublimis*; 2) o *iskhnós*, por *tenuis* e *subtilis*, 3) o *mésos*, por *mediocris* e *moderatus* (*Ars Rhet.*, 1, 9: “*posótetos quot sunt genera? tria: hadrón, id est amplum sive sublime, iskhnon, id est tenue sive subtile, méson, id est mediocre sive moderatum*). Além disso, Fortunaciano adverte de que esses três não são uniformes, porque têm espécies e opostos, assim: o *hadrós* (robusto) pode ser *austerós* (austero) ou *antherós* (florido), e seu oposto é o tímido e inflado; o *iskhnós* (tênue) pode ser mais severo ou mais florido, e seu oposto é o árido e seco; o *mésos* (moderado) pode ser severo ou alegre, e seu oposto é o tépido e solto, isto é, como que enervado:

hadrón uniforme est? non; nam est austerón aut antherón. Hadrói quod est contrarium? timidum et inflatum. Iskhnon uniforme est? non; nam est aut severius aut floridius. Iskhnoi quod est contrarium? aridum ac siccum. Méson uniforme est? non; nam est aut severum aut laetum. Mésoi quod est contrarium? tepidum ac dissolutum et velut enerve.

Quanto ao segundo gênero principal, o de *poiótes* (qualidade), Fortunaciano enumera, além daqueles: três *dramatikós* (dramático), *diegmatikós* (narrativo), *miktós* (misto), outros sete subgêneros, que são ditos comuns por servirem a todos os três

anteriores, a saber: *orthós* (reto), *apophantikós* (afirmativo), *enkatáskeuos* (elaborado) ou *loxós* (oblíquo), *asýndetos* (assíndeto), *ek paraleípseos* (por preterição), *synkritikós* (comparativo), *elenktikós* (refutativo):

Poiótetos quot sunt genera? tria: dramatikón, diegematikón, miktón.

Sunt et alia poiótetos genera? sunt, quae vocari possunt publica sive communia. Quae ista sunt? orthón, apophantikón, enkatáskeuon sive loxón, asýndeton, ek paraléipseos, synkritikón, elenktikón.

Quanto ao terceiro gênero principal, o de *pelikótes* (magnitude), Fortunaciano tão-somente enumera seus três subgêneros: *makrós* (longo), *brakhýs* (breve), *mésos* (médio) (*pelikótetos quot sunt genera? tria: makrón, brakhý, méson*).

3.3 Os três gêneros principais do discurso

Embora não tenhamos encontrado em outros textos de retórica divisão geral dos três gêneros principais do discurso em *posótes*, *poiótes* e *pelikótes*⁵², encontramos todavia cada um dos grupos de três subgêneros expostos separadamente. Por isso, os estudiosos modernos abordam de forma separada cada um desses grupos, de modo a indicar em que outros textos se encontra a terminologia empregada por Fortunaciano para nomear os subgêneros. Münscher (1910, p. 51) parece mesmo justificar o

⁵² Quanto a uma possibilidade de seu emprego, Adamietz (1966, p. 124) e Santos (1997, p. 142) lembram que os termos que nomeiam o primeiro e o último gêneros em Fortunaciano são referidos por Quintiliano em um passo da *Institutio Oratoria*, a saber, em 7, 4, 16, então num contexto em que este trata da possibilidade de atenuação da pena de acordo com a qualidade e a quantidade do caso e, daí, aponta que os gregos usam tanto do termo *pelikótes*, quanto do *posótes*, para nomear o que em latim se compreende em um único termo, *quantitas* (“*sed ea cum sit aut poenae aut honoris, ex qualitate facti constituitur, eoque nobis sub hoc esse statu videtur sicut eius quoque, quae ad numerum refertur a Graecis. nam et pelikóteta et posóteta dicunt, nos utrumque appellatione una complectimur*”).

procedimento dos estudiosos, alegando que, embora as três partes integrem um único sistema de caracteres da elocução, na verdade, uma não depende da outra.

3.3.1 A partição do gênero de *posótes*

Ao investigar o gênero de *posótes*, Calboli Montefusco (1979, p. 446 – 452) e Santos (1997, p. 142 – 146), e também aqueles que investigam partições afins, como Calboli (1993, p.287 – 289), Chiron (1993, xlviii – lxi; 2001) e Hendrickson (1905, p. 249 – 290), não só apontam ocorrências mais ou menos análogas a essa de Fortunaciano, mas também referem a controvérsia acerca da atribuição da doutrina concernente a tais caracteres. Segundo esses, a partição que Fortunaciano indica com o termo *posótes* é identificada em outros tratados com os termos *kharaktêres* ou *plásmata lógou*, em grego, e *figurae* ou *genera dicendi*, em latim. De acordo com Calboli, o mais antigo dos textos gregos e latinos a apresentar a doutrina dos *tria genera dicendi* é a *Retórica a Herênio* (4, 8, 11), na qual lemos as *figurae* grave (*gravis*), mediana (*mediocris*) e atenuada (*attenuata*):

sunt igitur tria genera, quae genera nos figuras appellamus, in quibus omnis oratio non vitiosa consumitur: unam gravem, alteram mediocrem, tertiam extenuatam vocamus. Gravis est, quae constat ex verborum gravium levi et ornata constructione. Mediocris est, quae constat ex humilioris neque tamen ex infama et pervulgatissima verborum dignitate. Attenuata est, quae demissa est usque ad usitatissimam puri consuetudinem sermonis.

Além de distinguir as três figuras, a *Retórica a Herênio* as define e exemplifica, e ainda aponta o cuidado com que devemos observar tais gêneros de figuras, para não incorrerem nos vícios que lhes são adjacentes, compondo um discurso inflado (*sufflato*), frouxo (*dissolutum*) ou árido e exangue (*aridum et exangue*):

est autem cavendum, ne, dum haec genera consectemur, in finitima et propinqua vitia veniamus. Nam gravi figurae, quae laudanda est, propinqua est ea, quae fugienda; quae recte videbitur appellari, si sufflata nominabitur. [...] Qui in mediocre genus orationis profecti sunt, si pervenire eo non potuerunt, errantes perveniunt ad confinii genus eius generis; quod appellamus <dissolutum, quod est sine nervis et articulis; ut hoc modo appellem "fluctuans" eo, quod> fluctuat huc et illuc nec potest confirmate neque viriliter sese expedire. [...] Qui non possunt in illa facetissima verborum attenuatione commode versari, veniunt ad aridum et exangue genus orationis, quod non alienum est exile nominari (Rhet. Her., 4, 8, 15 – 16).

Além da referência da *Rhetorica ad Herennium*, Calboli localiza ainda a doutrina em Varrão a partir da notícia de Gélio (6, 14) e, depois, em Cícero (*Orat.* 75 – 99), Sêneca (*Epist.* 100), Quintiliano (*Inst. Or.* 12, 10, 58) e Demétrio (*De Eloc.*, §36). A partir do que lemos nessas seções, observamos que é recorrente que seus autores exponham uma partição tripla (com exceção de Demétrio que expõe uma quádrupla) desses *kharaktêres* ou *genera dicendi*, e que a terminologia que os identifica seja mais ou menos coincidente com a de Fortunaciano. Assim, encontramos, respectivamente em Cícero, Quintiliano e Demétrio, os termos *vehemens*, *amplus*, *robustus*, *hadρός*, *megaloprepês* a indicar o primeiro subgênero; *subtilis*, *tenuis*, *iskhnós* a indicar o segundo subgênero, e *modicus*, *medius*, a que Quintiliano prende *floridus* ou *antherós*, *glaphyrós* a indicar o terceiro subgênero.

Notamos ainda que esses autores não só enumeram os gêneros que compõem tal partição, mas também expõem suas definições, suas funções, seus exemplos, suas virtudes, elementos que não nos fornece Fortunaciano; na verdade, além da enumeração, o único elemento que ele nos fornece é a menção dos opostos de cada subgênero de *poiótes*, que, na passagem da *Retórica a Herênio* citada anteriormente,

são chamados vícios. A propósito, esse caráter conciso da exposição de Fortunaciano permeia igualmente as exposições dos gêneros de *poiótes* e de *pelikótes*.

3.3.2 Os subgêneros de *poiótes*

Diferentemente do gênero de *posótes*, que nos outros autores recebe os nomes genéricos de *kharaktêres*, *figurae* ou *genera dicendi*, o gênero de *poiótes* não recebe nenhum nome genérico nos outros, mas apenas os três específicos, que lemos em Fortunaciano, a saber: *dramatikós* (dramático), *diegematikós* (narrativo), *miktós* (misto).

Segundo Calboli Montefusco (1979, p. 452 – 453) e Santos (1997, p. 168 – 170),⁵³ essa tripartição se encontra em outros dois textos, em passagem do “terceiro livro” da *República*, de Platão (*Rep.*, 3, 394 b – c), e na seção “*De Poematibus*”, da *Ars Grammatica* de Diomedes (*Art Gramm.*, 3, p. 482 Keil). Lembramos ainda que há outros textos de comentadores e gramáticos ulteriores a esses que também apontam espécies coincidentes aos subgêneros encontrados em Fortunaciano.⁵⁴

⁵³ Vide também nossa pesquisa de Iniciação Científica que compreende comentário e tradução da referida seção acerca dos poemas da *Ars* de Diomedes (2005).

⁵⁴ Por exemplo, Sérvio, entre seus comentários às *Bucólicas*: *novimus autem tres characteres hos esse dicendi: unum, in quo tantum poeta loquitur, ut est in tribus libris georgicorum: alium dramaticum, in quo nusquam poeta loquitur, ut est in comoediis et tragoediis: tertium mixtum, ut est in Aeneide. Nam et poeta illic et introductae personae loquuntur. Hos autem omnes characteres in bucólico esse convenit carmine, sicut liber etiam iste demonstrat* (SERV. B. 29, 18 – 30, 1); Filargírio, entre seus comentários às *Bucólicas*: *Tribus modis carmen inducitur. Est enim modus dramaticos, est exegematicos, est mictos. Dramaticos est, in quo personae inducuntur, exegematicos qui et didascalicos dicitur, in quo poeta solus loquitur, mictos est ex utroque constans* (PHILARG. B. I, 2); Isidoro, entre seu comentários sobre os poetas: *Apud poetas autem tres characteres esse dicendi: unum, in quo tantum poeta loquitur, ut est in libris Vergilii georgicorum: alium dramaticum, in quo nusquam poeta loquitur, ut est in comoediis et tragoediis: tertium mixtum, ut est in Aeneide. Nam poeta illic et introductae personae loquuntur* (ISID. Orig. VIII, 7, 11); João de Garlândia, sobre as espécies de narração: *Quia vero narratio communis est prose et metro, dicendum est quot sunt genera narrationum, et quot genera carminum. Notandum igitur quod est triplex genus sermonis. Primum est dramaticon vel dicticon, id est imitativum vel*

Na passagem da *Republica* de Platão, Sócrates aborda a *léxis* da poesia, discutindo com seu interlocutor, Adimanto, os modos de narrar; ele indaga se ela não se executa por meio de simples narrativa (*haplêi diegései*), através da imitação (*dià miméseos*), ou por meio de ambas (*Rep.*, 3, 392 d); mais adiante, depois de demonstrar cada modo de narrar, não só expõe a partição tripla das espécies de poesia pela qual se faz uma narração (a primeira, aquela que é toda imitação, ou *dià miméseos*, a segunda, aquela que é toda narração do poeta, ou *di' apangelías*, a terceira, aquela que é constituída por ambas), mas também exemplifica cada uma das espécies de poesia, dizendo que a tragédia e a comédia são da primeira, os ditirambos, da segunda, a epopeia e muitos outros gêneros, da terceira. Além disso, Sócrates, em passagem anterior, 392 d – 394 b, refere diversos trechos da *Iliada* e *Odisseia*, a fim de exemplificar como se faz uma narração por meio de uma narração simples e segue dizendo que o contrário é o que sucede no diálogo, quando se tiram as palavras do poeta do meio das falas, que é o que sucede nas tragédias.

Já Diomedes interessa-se pelos gêneros dos poemas: ele aponta que esses são três em número, a saber, atuativo ou imitativo, narrativo ou enunciativo, comum ou misto (*activum vel imitativum, enarrativum vel enuntiativum, commune vel mixtum*), de que dá também os nomes gregos: *dramatikón* ou *mimetikón, exegetikón* ou

interrogativum. Secundum est exagematicon vel apageticon, id est, enarrativum, quod a quibusdam dicitur ermeneticon, id est interpretativum. Tercium est micticon vel chelion, id est mixtum vel commune, et dicitur didascalicon, id est doctrinale. Aliquo istorum trium utitur quicumque loquitur (GARL. Paris. *Poetr.* 303 – 316); vide Santos (1997, p. 168 – 170).

apangeltikón, *koinón* ou *miktón*⁵⁵. Em seguida, define e exemplifica cada um deles, assim:

1) o *dramatikón*, ou ativo, aquele em que atuam somente as personagens, sem interlocução de poeta algum, como acontece na fábula trágica e cômica; gênero no qual foi escrita a primeira *Bucólica*, e aquela cujo início é: *Quo te, Moeri, pedes?*; 2) o *exegetikón*, ou narrativo, aquele em que o próprio poeta fala sem interlocução de personagem alguma, como acontece nas três primeiras *Geórgicas* e na primeira parte da quarta, e igualmente nos cantos de Lucrecio e em outros semelhantes a estes; 3) *koinón*, ou comum, aquele em que o próprio poeta fala e as personagens são introduzidas falando, como foram escritas toda a *Iliada* e a *Odisséia* de Homero, a *Eneida* de Vergílio e outros poemas semelhantes a estes⁵⁶.

Notamos, assim, que, embora por um lado Platão atente para os modos de narrar, e Diomedes, por outro, atente para os gêneros do poema, o que se expõe em tais passagens é mais ou menos coincidente, quer porque ambas as exposições dizem respeito àquela tripartição que se caracteriza por aquele que tem locução no poema, poeta ou personagem, ou seja, pela *léxis* da poesia, quer porque ambas contêm os termos gregos cognatos *diégesis* e *apangelía* (Platão) e *apangeltikón* e *exegetikón*

⁵⁵ *Poematos genera sunt tria. aut enim activum est vel imitativum, quod Graeci dramaticon vel mimeticon, aut enarrativum vel enuntiativum, quod Graeci exegeticon vel apangelticon dicunt, aut commune vel mixtum, quod Graeci koinón vel miktón appellant. (Art Gramm., 3, p. 482 Keil)*

⁵⁶ *Dramaticon est vel activum in quo personae agunt solae sine ullius poetae interlocutione, ut se habent trágicae et comicae fabulae; quo genere scripta est prima bucolicon et ea cuius initium est 'quo te, Moeri, pedes?' exegeticon est vel enarrativum in quo poeta ipse loquitur sine ullius personae interlocutione, ut se habent tres georgici et prima pars quarti, item Lucreti carmina et cetera his similia. koinón est vel commune in quo poeta ipse loquitur et personae loquentes introducuntur, ut est scripta Ilias et Odysisia tota Homeri et Aeneis Vergilii et cetera his similia (Art Gramm., 3, p. 482 Keil).*

(Diomedes), que Diomedes traduz em latim por *narrativum* e *enuntiativum*, e ainda *mímesis* e *mimetikón*, traduzidos por *imitativum*.

Quanto aos outros sete subgêneros que Fortunaciano subordina ao gênero de *poiótes*, os quais, segundo ele, servem aos três anteriores, a saber: *orthós*, *apophantikós*, *enkatáskeuos* ou *loxós*, *asýndetos*, *ek paraléipseos*, *synkritikós*, *elenktikós*, só em parte os nomes encontramos agrupados dessa maneira em outros autores, e ainda assim não como parte de exposição de caracteres de elocução. Assim, cinco desses subgêneros, a saber: o *orthós*, *apophantikós*, *asýndetos*, *synkritikós* e *elenktikós*, se assemelham aos gêneros constituintes do exercício preliminar da narração ensinado por pseudo-Hermógenes (*Progym.* 4, 21 – 6 Rabe), a saber: ao *orthós apophantikós*, *enkeklíménos apophantikós*, *elenktikós*, *asýndetos* e *synkritikós*; quanto aos outros dois, *enkatáskeuos* e *ek paraleipseos*, encontramos o nome daquele entre os três modos de narração distinguidos por pseudo-Hermógenes no tratado sobre a invenção (*De Invent.*, 2, 7) e também entre os dois tipos de período referidos por Demétrio no *De Elocutione*, § 15; já o nome do subgênero *ek paraléipseos* ocorre, por exemplo, no tratado *Perì methódou deinótetos* (p. 420, Rabe), inserido no *Corpus Hermogenianum*. Como se disse, porém em nenhuma das ocorrências apontadas se expõem gêneros de elocução.

3.3.3 Os subgêneros de *pelikótes*

Quanto ao gênero de *pelikótes*, Fortunaciano tão-só nomeia seus três subgêneros: *makrós*, *brakhýs* e *mésos*, sem todavia defini-los nem ilustrá-los. Encontramos a distinção desses três subgêneros em outros autores, mas estes nunca os nomeiam gêneros de *pelikótes*, como Fortunaciano. Assim, Calboli Montefusco (1979, p. 453 –

454), ao examinar brevemente a partição, observa que não há entre os retores tardios nenhuma distinção semelhante a essa de Fortunaciano, mas que um modelo dela se lê no *Fedro*, 267b, de Platão. Nessa passagem, Sócrates, ao discorrer acerca da medida do discurso, atribui a Pródico a distinção entre discurso longo e breve. Além desse, Calboli Montefusco cita um passo da *Retórica a Alexandre* (1434 b 1 – 30), em que o autor trata da questão amplamente, admitindo três possibilidades para aquele que fala: *mekýnein toùs lógous*, ou *brakhylogeîn*, ou *mésos légein*. Por fim, Calboli Montefusco cita uma partição em parte análoga apresentada pelo gramático Diomedes, na mesma seção supracitada, em que expõe gêneros de poemas semelhantes às espécies do gênero de *poiótes* de Fortunaciano, distingue ainda quatro caracteres de poemas (*poematos characteres*): *makrós*, *brakhýs*, *mésos*, *antherós*, dentre os quais os três primeiros coincidem com as três espécies do gênero de *pelikótes* de Fortunaciano.

3.4 Considerações finais

Tendo em vista essas considerações sobre a exposição dos caracteres da elocução, notamos que Fortunaciano tão-só enumera os gêneros principais do discurso, seus subgêneros e outros afins, sem todavia defini-los, nem ilustrá-los, o que fazem outros autores. Tratar-se-ia, pois, de uma exposição muito sucinta, que se atém à terminologia, de modo a supor o conhecimento dos conceitos e exemplos, o que é característica, aliás, de toda a exposição da elocução que se lê no terceiro livro. Quanto à terminologia, justamente, observamos duas coisas particulares de Fortunaciano: 1) a expressão *genera principalia orationis*, aplicada a todo o conjunto de três gêneros de

elocução; 2) as expressões *genera posótetos*, *genera poiótetos* e *genera pelikótetos*, aplicadas a cada um dos três gêneros.

4 As figuras (*figurae*) (Cons. Fortunatianus, *Ars Rhet.*, 1, 10)

Nesta última seção dos nossos comentários, abordamos brevemente o trecho 3, 10 da *Arte*, em que Fortunaciano trata de três gêneros de figuras (*tria genera figurarum*), a saber: das figuras de *léxis*, de *lógos* e de *diánoia*, que ele nomeia assim em grego, e que nós traduzimos por figuras de palavra, de discurso e de intelecção. Quanto à sistematização composta por esses três gêneros de figuras, chama a atenção, antes de tudo, que Fortunaciano distinga não só *skhémata léxeos* e *skhémata dianoías*, como os demais retores gregos e latinos, mas também *skhémata lógou*, que muito poucos distinguem; além disso, chama a atenção que relacione ambos aqueles com palavras. É o que observam, em geral, Baratin (1989, p. 298), Calboli Montefusco (1979, p. 454), Reuter (1893, p. 118).

A seguir, propomo-nos comentar os seguintes pontos: o modo como a lição sobre as figuras se insere na lição maior sobre a elocução; a lição mesma sobre as figuras, isto é, como Fortunaciano as divide, define e ilustra; as funções (*opera*) das figuras descritas por Fortunaciano.

4.1 Inserção da lição sobre as figuras na lição sobre a elocução

A exposição das figuras, isto é, das figuras de palavra, discurso e intelecção, pertence à exposição maior da elocução. Se, como já se disse, no primeiro e no segundo livro da *Arte* Fortunaciano expõe os preceitos concernentes à parte da invenção, e no terceiro livro expõe os preceitos concernentes à disposição, elocução, memória e pronúnciação, as figuras de que trata neste livro são diversas da figura de que trata no segundo livro. De fato, esta diz respeito ao tipo de controvérsia (2, 13; cf. *figura controversiae, figura materiarum*), de modo que é parte da invenção, e aquela diz respeito ao ornato, de modo que é parte da elocução (3, 10).

Lições sobre figuras são abundantes em outros autores, tanto gregos quanto latinos; dentre os anteriores a Fortunaciano, Quintiliano, por exemplo, as expõe:

igitur quam Graeci phrásin vocant, Latine dicimus elocutionem. Ea spectatur verbis aut singulis aut coniunctis. In singulis intuendum est ut sint Latina, perspicua, ornata, ad id quod efficere volumus accommodata: in coniunctis ut emendata, ut apte conlocata, ut figurata (Inst. Or. 8, 1, 1).

Ora, quanto à inserção da lição sobre as figuras na lição sobre a elocução, observamos que o tratamento das figuras varia muito entre os autores, mas que não é incomum expor as figuras entre os preceitos relativos à elocução; é o que se vê, por exemplo, na *Retórica a Herênio*, em Marciano Capela, nos livros 8 e 9 da *Instituição Oratória* de Quintiliano. Mas há tratamentos muito diversos desses. Nos gramáticos latinos, por exemplo, a exposição das figuras integra a exposição dos vícios e virtudes do discurso, ao lado da exposição dos metaplasmos e tropos. Além disso, circularam também, em épocas diferentes, tratados avulsos, especializados na exposição das figuras, seja das figuras em geral (Júlio Rufiniano, Áquila Romano, Rutílio Lupo),

seja das figuras empregadas por algum autor, por exemplo, das figuras usadas por Demóstenes (Tibério o Retor). Esses tratados são, na verdade, listas de figuras, ou melhor, listas de nomes acompanhados de definição e exemplo de cada figura.

Ora, segundo Fortunaciano (*Ars Rhet.* 3, 9), há duas espécies de elocução (*species elocutionis*): uma, nas palavras isoladas (*singula verba*), a outra, nas palavras conectadas (*coniuncta verba*). O preceito das palavras isoladas é o de que essas sejam luminosas, não duras; arcaicas, não desusadas; próprias para expressar, metafóricas sem improbidade (*singulorum quae ratio est? ut splendida sint, non dura, antiqua, non abolita, propria ad exprimendum, translata non improbe*). Já as palavras conectadas se fazem com figuras e composição (*coniuncta verba quem ad modum fiunt? figuris, id est schematibus, et conpositione*). As figuras, portanto, parecem subordinar-se a uma das espécies de elocução, isto é, não à que concerne às palavras isoladas (*singula verba*), mas sim à que concerne às palavras conectadas (*coniuncta verba*). Por isso, aliás, chama a atenção que, ao distinguir os três gêneros de figuras, a saber: as figuras de palavra, discurso e intelecção, Fortunaciano diga que as figuras de palavra ocorrem, não em palavras conectadas, mas em palavras isoladas (*singula verba*). Seja como for, apesar do que diz, o exemplo com que ilustra as figuras de palavra não se restringe a uma única palavra, mas compreende duas, ou melhor, é junção de duas palavras: *nuda genu*.

4.2 A divisão das figuras em gêneros

Ao passar à exposição das figuras (*Ars Rhet.* 3, 10), Fortunaciano avança três questões: 1) quantos são os gêneros de figuras, 2) qual é a diferença entre eles, 3)

quantas são as funções das figuras (“*genera figurarum quot sunt? [...] quae eorum differentia est? [...] opera figurarum quot sunt?*”), e, daí, divide a exposição sobre as figuras em três partes. É justamente ao responder a primeira pergunta que Fortunaciano enumera três gêneros de figuras: de palavras, de discurso e de intelecção (“*genera figurarum quot sunt? tria: léxeos, lógou, dianóias*”). Ao responder a segunda, por sua vez, diz que as figuras de palavras dizem respeito às palavras isoladas (“*quod léxeos in singulis verbis fiunt*”); as figuras de discurso, às composições da elocução (“*lógou vero in elocutionis compositionibus*”); as figuras de intelecção, aos sentidos (“*dianoías autem in sensibus*”).

Além de explicar tais diferenças definindo cada gênero de figura, Fortunaciano exemplifica-os. Assim, ilustra o primeiro gênero com: “*ut nuda genu*”, e ainda aplica a ele a expressão grega *exellagménai*, de modo a sugerir que o primeiro gênero compreende figuras de palavras alteradas (“*quas uno nomine exellagménas possumus dicere*”). Já o gênero de figuras de discurso, Fortunaciano diz que se dá de mais de um modo (“*quae pluribus modis fiunt*”) e, daí, ilustra-o enumerando o poliptoto, epanáfora, antístrofe, paranomásia (“*ut polýptotón, epanaphorá, antistrophé, paranomasía*”). O gênero de figuras de intelecção, enfim, Fortunaciano ilustra-o com três exemplos de figuras (“*ut protherápeusis, ethopoía, apostrophé*”) e, daí, explica como difere dos outros dois, dizendo que, diversamente do que ocorreria com as figuras de palavra e de discurso, as figuras de intelecção permanecem as mesmas se se mudar a elocução, ou se se inverter a ordem das palavras (“*quibus etiam, sive elocutionem mutaveris aut verborum ordinem inverteris, eadem tamen figurae permaneant, verum utraque léxeos et lógou non ita*”), pelo que, como ele diz, dependem do sentido.

Ao responder a terceira questão, enfim, relativa às funções das figuras, Fortunaciano enumera cinco funções: elevar, diminuir, ser estimado virtuoso, não ser preparado e ornar a elocução (“*ut augeas, ut abicias, ut probus existimeris, ut inparatus, ut ornes elocutionem*”).

4.3 Comentário à divisão das figuras

De acordo com Calboli Montefusco, Baratin e Reuter, a grande maioria dos autores antigos que expõem as figuras não as divide três gêneros, como Fortunaciano, mas em dois, ainda que de modo diverso. Assim, alguns dividem-nas em figuras de palavra (*léxeos*) e intelecção (*dianoías*), por exemplo, entre os latinos, Áquila Romano (Halm, p. 23) e, entre os gregos, Febamão (Spengel, p. 43) e Alexandro (Spengel, p. 11); já outros dividem-nas em figuras de discurso (*lógou*) e de sintaxe (*syntáxeos*), por exemplo, um retor grego anônimo (Spengel, p. 171). Acerca dessa divisão bipartite das figuras e, em particular, das variações terminológicas e conceituais do tratamento das figuras, Quintiliano apresenta uma longa explanação na primeira seção do “Livro 9” da *Instituição Oratória*, por exemplo:

inter plurimos enim, quod sciam, consensus est duas eius esse partes, dianoias, id est mentis vel sensus vel sententiarum (nam his omnibus modis dictum est), et lexeos, id est verborum vel dictionis vel elocutionis vel sermonis vel orationis: nam et variatur et nihil refert (Inst. Or. 9, 1, 17):

Na verdade, uma divisão tripartite das figuras semelhante à de Fortunaciano só encontramos num sucinto comentário de Mário Vitorino ao *Da Invenção* de Cícero, em que apenas arrola os nomes dos três gêneros de figuras (cf. Halm, p. 271: “*omnia*

enim ornamenta elocutionis] id est, figurae, quae sunt aut skhémata léxeos, aut skhémata lógou, aut skhémata dianoía, ut quidam volunt”).

No que diz respeito às origens dessa tripartição incomum de Fortunaciano, os estudiosos divergem. Reuter (págs. 120 – 121), por exemplo, seguindo Striller, defende que essa tripartição tenha origem estóica, uma vez que seriam estóicos tanto o emprego e definições do par de termos *léxis* e *lógos*, quanto o nome *protherápeusis*, com que Fortunaciano designa uma das figuras de intelecção, mas que é raro nas listas de figuras dos demais autores. De acordo com tal opinião, Calboli Montefusco (*Ars Rhet.* 1979 p. 454 – 457) demonstra mais minuciosamente que o par de expressões *skhémata lógou* e *skhémata dianoías*, referidas respectivamente a palavras conectadas e a sentido, é próprio da terminologia retórica estóica, mas que a doutrina original dos estóicos, transmitida, por exemplo, por Cecílio de Calacte, teria sofrido variações terminológicas e também conceituais, o que explicaria por que, com o tempo, a expressão *figura léxeos*, que se aplicaria originalmente a palavras isoladas, passou a aplicar-se a palavras conectadas, de modo a substituir a expressão *figura lógou*. Nesse sentido, aliás, pode-se dizer que a doutrina de Fortunaciano preserva os contornos originais da lição estóica sobre as figuras. Seja como for, outros, como Münscher (p. 51), julgam que a posição de Reuter não se apóia em evidências textuais, mas apenas numa reelaboração hipotética do estudioso (cf. Baratin, p. 297 – 298).

Além do comentário citado de Mário Vitorino, três outros autores parecem distinguir os três gêneros de figura expostos por Fortunaciano, ainda que nem sempre se valham todos dos mesmos termos, a saber: Quintiliano (*Inst. Or.* 9, 3, 2), Júlio

Rufiniano (Halm, p. 38 s), pseudo-Herodiano (Spengel, p. 83 – 104). Quintiliano diz que há dois tipos de figuras de palavras: um diz respeito às regras da fala, e o outro ao arranjo das palavras, sendo o primeiro chamado gramatical, e o segundo, retórico:

verum schemata l̄xewj duorum sunt generum: alterum loquendi rationem vocant, alterum maxime conlocatione exquisitum est. Quorum tametsi utrumque convenit orationi, tamen possis illud grammaticum, hoc rhetoricum magis dicere. Prius fit isdem generibus quibus vitia. Esset enim omne eiusmodi schema vitium si non peteretur, sed accideret (Inst. Or. 9 3, 2).

O tipo gramatical, em particular, parece identificar-se com as figuras ditas por acidente, que Quintiliano enumera adiante (*Inst. Or. 9, 3, 6 – 12*), e daí às figuras de *léxis* ou *exellagménai* de Fortunaciano. Júlio Rufiniano, por sua vez, divide as figuras, a princípio, em duas, a saber: em *skhémata dianoías* e *skhémata léxeos*; depois, porém, após nomear vinte e seis *skhémata léxeos*, apresenta outros, que não nomeia, mas diz serem figuras diversas das anteriores, uma vez que ocorrem em palavras isoladas, o que faz pensar nas figuras de *léxis* de Fortunaciano. De fato, assim as figuras que Quintiliano chama gramaticais, essas figuras não nomeadas por Júlio Rufiniano também ocorrem nos acidentes das palavras (Halm, p. 54: “*sunt autem et aliae figurae, mire orationi decus ornamentumque tribuentes*”). Finalmente, pseudo-Herodiano parece também distinguir três gêneros de figuras, assim: 1) enumera figuras a que não dá nomes, mas que são figuras por acidentes, e que ele opõe ao solecismo; 2) enumera os *skhémata dianoías*; 3) expõe os *skhémata lógou*.

Além dos aspectos assinalados acima, cremos que há outros comuns a Fortunaciano e os autores citados. De fato, as figuras de *léxis*, que Fortunaciano também chama *exellagménai*, ou “alteradas”, parecem ser, como já dissemos, figuras por acidente. O exemplo dado por Fortunaciano, parte do verso 320 do primeiro livro

da *Eneida*: *nuda genu nodoque sinus collecta fluentes*, seria uma figura que Quintiliano, Júlio Rufiniano e pseudo-Herodia diriam “por caso acusativo”. Não por acaso, aliás, o verso da *Eneida* é o mesmo referido por Rufiniano como exemplo desse tipo de figura. Ora, Calboli (p. 241 – 247), citando Torzi, observa que existe um grupo coerente de figuras que dizem respeito não às palavras conectadas, mas aos acidentes, que correspondem ao solecismo, e sugere, a partir de uma passagem de Tibério, que um nome específico desse grupo seria o de *alloíosis*, o qual teria sido introduzido por Cecílio de Calacte.

III. Terceira parte

Introdução

Como parte da dissertação de mestrado, realizamos uma tradução integral da *Arte Retórica* de Consulto Fortunaciano a partir do original latino. Fizemos a tradução não só como exercício, mas como primeiro passo para a compreensão da obra.

O interesse da tradução da *Arte retórica* de Fortunaciano reside principalmente no ineditismo dela em língua portuguesa. Na verdade, mesmo em outras línguas, a obra foi muito pouco traduzida. De fato, há apenas uma tradução integral da obra, em italiano, realizada por Calboli Montefusco, que acompanha a edição do texto latino (1979), e duas traduções parciais, ou melhor, duas traduções da primeira parte do primeiro livro: uma em francês, realizada por F. Desbordes (1996), e a outra em inglês, realizada por J. Miller (1973).

No trabalho de tradução do texto latino, pretendemos manter, sempre que possível, a regularidade e variedade lexicais do original, bem como a elocução sucinta da exposição da doutrina. Pretendemos respeitar principalmente o léxico empregado,

carregado de termos técnicos de origem grega, característicos de um manual escolar de retórica, que visa justamente a apresentar e explicar termos e conceitos específicos da arte retórica. Além desses, propriamente retóricos, há não poucos termos jurídicos, que ofereceram várias dificuldades à tradução, pois muitos são exclusivos da prática forense antiga, e outros, ainda que se tenham mantido no jargão jurídico atual, não se usam hoje no mesmo sentido em que se usavam na época antiga.

Para resolver algumas dificuldades da tradução, consultamos não só as traduções referidas da *Arte retórica* de Fortunaciano, mas também traduções de outras obras que trazem vocabulário afim, por exemplo, a tradução da *Retórica a Herênio* em português (Faria e Seabra, apud [Cícero], 2005), as traduções do *Acerca dos estados de causa*, de Hermógenes, em francês (Patillon, apud Hermogène, 1997) e em inglês (Heath, apud Hermogenes, 2004), a tradução de Marciano Capela em italiano (Ramelli, apud Capella, 2004). Além dessas, consultamos os comentários de Calboli Montefusco apostos à edição do texto e também artigos dela e outros que explicam o uso de certos termos retóricos no período compreendido entre os séculos IV a. C. e VI d.C., além de manuais modernos de retórica e crítica literária, por exemplo, os *Elementos de retórica literária* (Lausberg, 2004), e dicionário especializado no vocabulário jurídico.

Quanto à anotação da tradução, nossa pretensão foi tão-só a de explicar referências a personagens e localizar os trechos de autores referidos por Fortunaciano ao longo da obra, mas acreditamos que ainda seria necessária uma anotação que esclarecesse ao leitor atual as leis da época enunciadas na obra, assim como as práticas forenses em que se inserem.

Optamos por manter os termos gregos na tradução, tais quais se leem no original latino, mas aponto a eles uma tradução portuguesa; apomos a tradução sempre, mesmo quando o termo grego é mencionado várias vezes; só não traduzimos os termos gregos cuja tradução já é dada pelo próprio Fortunaciano. Ainda quanto aos termos gregos, advertimos de que: 1) foram todos transliterados com caracteres latinos, tanto os que já estão grafados com caracteres latinos no original latino, quanto os que lá se grafam com caracteres gregos; 2) ainda que o termo grego tenha sido adaptado por Fortunaciano à morfologia latina e daí tenha sido empregado na forma casual necessária à frase, nós os transcrevemos sempre na forma nominativa grega; por exemplo, o termo grego *enthýmema*, que Fortunaciano primeiro refere com caracteres gregos (*enthýmema*) e, depois, com caracteres latinos, flexionando-o daí de acordo com o contexto da frase latina (*enthymemate*), foi por nós sempre transcrito com caracteres latinos, na forma nominativa grega, assim: primeiro, “*enthýmema*” e, depois, “no *enthýmema*”.

2 Tradução

Arte Retórica

Primeiro livro

1. Quem quer que, douto, se apressa para, pelo caminho da retórica,

Ser levado ao conhecimento das causas e leis, faça boa leitura de toda

Esta obra de arte [retórica] e torne conhecido o caminho pela encruzilhada.

O que é a retórica? A ciência do falar bem.

O que é o orador? Um homem bom, perito no falar.

Qual é o ofício do orador? Falar bem nas questões civis.

Com que finalidade? Persuadir, na medida em que, nas questões civis, a condição dos casos e das pessoas o permita.

Quais são as questões civis? Aquelas que podem concernir à noção comum, isto é, aquelas que cada um pode compreender, como quando se indaga sobre o justo e o bom.

Os gêneros de questões civis quantos são? Três. Quais? Demonstrativo, deliberativo e judiciário. Como esses são chamados por outros? Gêneros do discurso.

Qual é o gênero demonstrativo? Quando demonstramos algo, [gênero] em que está o louvor e o vitupério. Como os gregos o chamam? *Epideiktikón* ou *enkomiastikón*. Qual é o deliberativo? Aquele em que está a exortação e a dissuasão. Como os gregos o chamam? *Symbouleutikón*. Qual é o judiciário? Aquele em que está a acusação e a defesa. Como os gregos o chamam? *Dikanikón*.

As partes do ofício do orador são quantas? Cinco: invenção, disposição, elocução, memória, pronúncia. Como os gregos as chamam? *Érga tōu rhētoros*.

2. Proposta a controvérsia, o que consideramos primeiro? Se ela é consistente. Isso, de que maneira descobrimos? A partir da acusação e da réplica.

O que é a acusação? Aquilo que a primeira parte propõe, a qual inicia o litígio. Isso, como os gregos chamam? *Katáphasis*. O que é a réplica? O que a segunda parte responde. Isso, como os gregos chamam? *Apóphasis*.

A *katáphasis* tira sua força de onde? Do *áition* [motivo]. O que é o *áition* [motivo]? É a causa do litígio, o porquê de um caso ser levado a julgamento.

A *apóphasis* tira sua força de onde? Do *synékhon* [fundamento]. O que é o *synékhon* [fundamento]? Aquilo com que se sustenta toda a defesa.

Do *áition* [motivo] e do *synékhon* [fundamento], o que nasce? O *krinómenon* [ponto a ser julgado]. O que é *krinómenon* [o ponto a ser julgado]? Aquilo sobre o que se deve julgar.

Que matérias particularmente não são consistentes? Aquelas que ou não possuem defesa, ou possuem acusação impudente ou torpe. Essas, como são chamadas pelos gregos? *Asýstata* [inconsistentes].

3. Os *asýstata* [matérias inconsistentes], de quantos modos se fazem? Segundo Hermágoras, de quatro [modos]: quando [a matéria] é *elléipousa* [deficiente], ou *isázousa* [semelhante], ou *monomerés* [parcial], ou *áporos* [insolúvel].

Qual é a [matéria] *elléipousa* [deficiente]? Quando das circunstâncias falta algo que produza a questão, como se alguém é deserdado e não há alguma causa de deserdamento; de fato, se colocarmos que é luxurioso, ou que não possui amigos, ou algo análogo, a matéria será consistente. A *elléipousa* [deficiente] é designada com quais outros nomes? Tanto *kat' ellipés* [por deficiência], quanto *katá mórion* [por parcialidade], ou *kat' aperístaton* [por falta de elemento circunstancial].

Qual é a [matéria] *isázousa* [semelhante]? Quando são ditas as mesmas coisas de ambas as partes, e nada é peculiar de uma das partes, assim: “dois jovens vizinhos possuíam duas esposas belas; à noite, encontraram-se um com a mulher do outro; acusam-se de adultério”. Com efeito, o que quer que uma parte tenha dito, o mesmo há de dizer também a outra. A [matéria] *isázousa* [semelhante] é chamada com quais outros nomes? Tanto *isomerés* [símile], quanto *kat' isóteta* [por semelhança], ou *prionítes* [isto é, espécie de silogismo].

A [matéria] *monomerés* [parcial] qual é? Quando consta tão-somente da primeira parte, e nada pode ser apresentado a partir da segunda parte, como são os lugares comuns. Dá um exemplo: “um alcoviteiro sabia por que caminho os jovens viriam a sua casa; à noite, preparou um fosso oculto; por causa disso, os jovens morreram; é acusado

de ter propiciado a causa da morte”. Com efeito, neste caso, para o alcoviteiro não há nenhuma defesa. A *monomerés* [parcial] como também é chamada? *Heteromerés* [de uma parte] e *kath' heteromerían* [por uma parte].

Qual é a [matéria] *áporos* [insolúvel]? Quando o juiz não encontra que sentença pronunciar: “três viajavam juntos, só dois retornaram; acusam-se mutuamente de assassinato”. Com efeito, neste caso, o juiz não encontra como proceder, uma vez que um diz ter sido [o terceiro] assassinado pelo outro, e de nenhum dos dois algo pode ser alegado para prová-lo, sendo deficiente a circunstância.

4. Somente essas são espécies de *asytata* [matérias inconsistentes]? Também há outras, as quais encontramos em diversos escritores de artes. Quais são elas? *antistréphousa* [inversiva], *ákhromos* [incolor], *adýnatos* [impossível], *apíthanos* [inverossímil], *aprepés* [inconveniente], *anáiskhyntos* [impudente], *par' historían* [contrária à história], *álogos* [irracional].

Qual é a *antistréphousa* [inversiva]? Quando os litigantes reverterem sua ação, e nenhum dos dois usa de sua sentença inicial, mas da de seu adversário: “esse exigia do amigo um dinheiro com juros como se tivesse sido emprestado; o amigo lhe oferecia sem juros, como se tivesse sido depositado. No intervalo do processo, foi promulgada uma lei acerca da remissão de dívidas; aquele exige o dinheiro como se tivesse sido depositado, este o retém, como se tivesse sido emprestado”.

Qual é a *ákhromos* [incolor]? Quando a cor do fato não é encontrada, assim: “dez soldados em tempo de guerra amputaram seus polegares; são réus de lesa-

república”. Em que difere a *monomerés* [parcial] da *ákhromos* [incolor]? No fato que a matéria *monomerés* [parcial] é deficiente em tudo, a *ákhromos* [incolor] só na cor.

Qual é a *adýnatos* [impossível]? Quando é posto em questão algo em que a natureza das coisas não nos permite crer, como se uma criança for acusada de adultério por ter-se deitado com a esposa de outrem.

Qual é a *apíthanos* [inverossímil]? Quando encontramos em questão algo que é não tão verossímil, como quando dizem que os cegos recuperaram a visão, ou que assediados mandaram emissários alhures; matérias que, todavia, costumam admitir-se. Por quê? Porque, ainda que não seja tão verossímil que um cego tenha recuperado a visão, podemos crer todavia que, às vezes, isso foi concedido a alguém por poder divino, e que assediados enviaram emissários alhures, ou tendo aproveitado o sono dos assediados, ou por aquela parte da cidade em que os inimigos assediaram de forma mais negligente. Como chamamos as matérias desse tipo? *Kakosýstatai* [pouco consistentes]. Quais são as matérias *kakosýstatai* [pouco consistentes]? Aquelas que não se sustentam tão firmemente. Quantos gêneros, pois, existem nessas? Três. Com efeito, umas são *kakosýstatai* [pouco consistentes], que não se sustentam tão firmemente, outras *asýstatai* [inconsistentes], que de todo não se sustentam, e outras que nem ao menos devem ser chamadas controvérsias, mas *plásmata* [ficções] irracionais, isto é, *áloga*.

5. Qual é a *aprepés* [inconveniente]? Quando se encontra algo incongruente com a pessoa, assim: “[diz a lei:] ‘que um homem valoroso receba um prêmio’: alguém agiu valorosamente; pediu como prêmio as núpcias de sua filha”.

Qual é a *anaískhyntos* [impudente]? Quando a primeira das partes se encontra impudente, assim: “um pai luxurioso deserda um filho comedido”, isso, todavia, se realmente o deserdar; pois, se [o deserdar] para defender-se, a matéria teria podido consistir pela intenção, ainda que seja deficiente pela ação. Daí, devemos compreender que há algumas controvérsias que podem consistir pela intenção, apesar de serem deficientes pela própria ação.

Em que difere a *monomerés* [parcial] da *anaískhyntos* [impudente]? A *monomerés* [parcial] é deficiente na segunda parte, a *anaískhyntos* [impudente], na primeira.

Qual é a *par’ historían* [contrária à história]? Quando encontramos na controvérsia algo que não condiz com a verdade histórica, assim: “o réu é Quinto Hortênsio⁵⁷, porque, durante seu consulado, infligiu pena a cidadãos que não tinham sido condenados”, embora saibamos ter sido não Hortênsio, mas Cícero⁵⁸. Esse modo encontra-se tão somente na pessoa? Ao contrário, em todas as circunstâncias, tanto no caso, quanto no tempo, no lugar, na causa, na maneira, na matéria, se dessas se apresentar algo falso, e encontrarmos algo diverso do que consta nas histórias.

Qual é a *álogos* [irracional]? Aquela [matéria] que se compõe sem lógica, embora todas as matérias *asýstatai* [inconsistentes] possam ser chamadas “álogos” [“irracionais”], se é que, nessas, em nada se pode encontrar uma lógica.

⁵⁷ Quinto Hortênsio Hórtalo, orador romano (sécs. II – I a. C.).

⁵⁸ Marco Túlio Cícero, côsul, orador e filósofo romano (sécs. II – I a.C.).

6. Quando tivermos verificado que a matéria é consistente, o que buscaremos inicialmente? A condução [da causa]. O que é a condução [da causa]? O modo com que a causa inteira deve ser debatida. Qual a diferença entre condução e modo? A condução é própria do discurso inteiro, enquanto o modo é próprio de alguma parte no discurso.

As conduções, quantas são? Cinco: simples, sutil, figurada, oblíqua, mista.

A simples, qual é? Quando debatemos algo de maneira simples, assim como está posto em questão.

A sutil, qual é? Quando uma coisa está em questão, e outra está na vontade de quem debate.

A figurada, qual é? Quando o pudor impede de discorrer francamente.

A oblíqua, qual é? Quando o perigo impede de debater abertamente.

A mista, qual é? Quando a condução não é única.

A partir do que descobrimos a condução? A partir da intenção. Como? Se a intenção for verdadeira, a condução será simples; se a intenção não for verdadeira, então não será simples a condução; entretanto, ou será sutil se uma coisa estiver em questão e outra na vontade de quem debate, ou será figurada, se o pudor impedir de discorrer de francamente, ou será oblíqua, se o perigo impedir de debater abertamente, ou será mista, se a condução não for única.

7. A partir do que descobrimos a intenção? A partir do tempo. Como? Se o tempo for passado, a intenção será verdadeira; se o tempo for presente ou futuro, a intenção não será verdadeira.

O tempo próprio, como descobrimos? A partir da causa do litígio. Explica com exemplos como se realiza cada condução de discurso: “foi encontrado junto a um cadáver ainda recente de um homem assassinado; é acusado de assassinato”. A causa do litígio é o fato de ter sido encontrado, fato que concerne ao tempo passado, e por isso a intenção é verdadeira, e por causa disso a condução é simples.

A condução sutil como se descobre? “Não possui amigos: é deserdado”. A causa do litígio é o fato de não ter amigos, fato que concerne ao tempo presente, e por isso a intenção não é verdadeira, e por causa disso a condução não é simples. Então, qual será a condução? Sutil, porque uma coisa está em questão, outra na vontade de quem debate; com efeito, quanto à coisa em questão, “deserda o filho”, na verdade não o deserda, mas, sob pretexto de deserdamento, aconselha-o a ter amigos.

A [condução] figurada como se descobre? “[Diz a lei:] ‘que seja lícito matar os adúlteros’: foi despudorado com a nora; o filho flagrou o adúltero com a cabeça encoberta e não o matou; é interrogado pelo pai sobre quem era o adúltero, ao qual poupou; não diz e é deserdado”. A causa do litígio é o fato de o filho não dizer, fato que concerne ao presente, e por isso a intenção não é verdadeira, e por causa disso a condução não é simples. Então, qual será? Figurada, porque o filho é impedido pelo pudor de dizer francamente: “era você o adúltero”.

A [condução] oblíqua como se descobre? “Um tirano renunciou ao poder sob a condição de sua anistia; pretende pleitear magistratura; é contestado”. A causa do litígio

é o fato de pleitear magistratura, fato que concerne ao tempo presente ou futuro, e por isso a intenção não é verdadeira, e por causa disso a condução não é simples.

A [condução] mista como se descobre? “Aquele que foi despuadorado com a nora tomou uma cidadela; convocou seu filho e lhe perguntou se acreditava nos rumores; negou que acreditasse. O pai renunciou ao poder sob a condição de anistia; o filho repudiou a esposa. O pai o interroga sobre as causas do repúdio; não diz e é deserdado”. A causa do litígio é o fato de o filho não dizer as causas do repúdio, fato que concerne ao tempo presente, e por isso a intenção não é verdadeira, e por causa disso a condução não é simples. Logo, qual será? Mista, isto é, tanto figurada quanto oblíqua: figurada, porque é impedido pelo pudor de dizer francamente ao pai: “era você o adúltero, e por isso repudiei [minha] esposa”; e oblíqua, porque é impedido pelo perigo de fazer menção ao tirano abertamente.

8. Com que nome a maioria chama todas essas conduções [da causa]? “Figuradas”. Por que então nós as distinguimos com nomenclatura variada? Porque cada condução se sustenta tanto por valor como por razão diversa, e não devem ser designadas com um único nome essas de que tanto o valor como a razão não são uma única. Que diferença há entre a condução oblíqua e a figurada? Que há a figurada justamente quando o pudor impossibilita de dizer francamente, a oblíqua, quando o perigo impede de debater abertamente; ou ainda, que a figurada está na conjectura, e a oblíqua na qualidade. Que diferença é essa? Quando há infâmia de alguém, o caso é incerto, mas, quando a dominação foi deposta, está claro que houve um tirano, fato que evidentemente diz respeito à qualidade.

A condução é sempre igual em ambas as partes? Não. Por quê? Porque a condução origina-se da intenção, a intenção, porém, nem sempre é uma única em todas. Com efeito, tampouco ambas as partes têm sempre a mesma vontade; porque, se tiverem a mesma, isto é, se observarmos uma única intenção em ambas as partes, também a condução será uma única, como costuma ocorrer no foro na maioria das vezes, quando debatem por causa de um contrato. E quando a intenção de uma e de outra parte for diversa? Também a condução será diversa. Ora, o modo e o escopo são semelhantes à condução? Não, porque o modo é a condução em uma parte do discurso, já o escopo é aquilo que a condução toda perfaz.

Em que a intenção difere da condução? No fato de que a intenção diz respeito à vontade, e a condução, ao discurso em si; ou ainda, que a condução nasce da intenção, e não a intenção da condução.

9. Tendo encontrado a condução [da causa], o que consideraremos inicialmente? O gênero da controvérsia.

Quantos são eles? Sete. Quais? Simples racional, simples legal, composto racional, composto legal, comparativo racional, comparativo legal, misto.

Qual é o [gênero] simples racional? Quando se trata simplesmente de um único caso ou fato, assim: “foi encontrado junto a um cadáver ainda recente de um homem assassinado, segurando uma espada coberta de sangue; é réu de assassinato”.

Qual é o [gênero] simples legal? Quando a lei apresenta uma única questão, assim: “[diz a lei:] ‘que um estrangeiro não suba o muro’; um estrangeiro subiu o muro e expulsou o inimigo; é chamado à pena”.

O [gênero] composto racional ocorre de quantos modos? De dois, pelos casos e pelos motivos. Pelos casos, de que modo? Quando se examinam muitos casos, como se alguém for acusado tanto de adultério quanto de sacrilégio. Composto pelos motivos ocorre de que modo? Como quando se examina um único caso e se comprova com muitos motivos, assim: “o jovem luxurioso jurou que não se casaria e é deserdado”; com efeito, aqui há uma única questão: se deve ser deserdado; mas [a questão] é composta de motivos: [é deserdado] tanto por ser luxurioso quanto por ter jurado que não se casaria.

O [gênero] composto legal ocorre de que modo? Quando se examina se cometeu algo contra várias leis, assim: “[diz a lei:] ‘que um estrangeiro não suba o muro, e a ninguém seja permitido andar armado à noite’; um estrangeiro armado subiu o muro à noite e expulsou o inimigo; é chamado à pena”. Com efeito, aqui se diz que atentou contra duas leis, tanto porque o estrangeiro subiu o muro quanto porque estava armado à noite.

10. Qual é o gênero comparativo racional? Quando se comparam ou as pessoas ou os casos. As pessoas, de que maneira? Por exemplo: “[diz a lei:] ‘que aquele que mais favorecer a república peça a recompensa’; disputam um médico e um orador”. Com efeito, neste caso, examina-se quem é melhor, se o médico ou o orador. Os casos, de que maneira? Por exemplo: “[diz a lei:] ‘que aquele que mais favorecer a república peça a recompensa’; um rechaçou do cerco os inimigos, o outro capturou a cidade dos

inimigos: disputam a respeito da recompensa”. Com efeito, neste caso, são comparados seus feitos e os casos, para que se procure o que vale mais, se rechaçar do cerco os inimigos, se capturar a cidade dos inimigos.

O [gênero] comparativo legal ocorre de que modo? Quando se comparam leis, assim: “[diz a lei:] ‘que aquele que não tiver prestado auxílio aos pais cumpra pena capital’ e ‘se um homem entrar no templo de Ceres, seja punido com a pena capital’; o filho levou auxílio à mãe no templo de Ceres, é chamado à pena”. Com efeito, neste caso, examina-se por meio de comparação, segundo que lei o filho devia ter agido.

O [gênero] misto ocorre de que modo? Quando a matéria é composta não de um único gênero, isto é, quando o gênero é tanto simples quanto comparativo, ou quando é tanto racional quanto legal.

O [gênero misto] simples e comparativo ocorre de que modo? Por exemplo: “alguém era acusado de traição; de seus filhos, um agiu valorosamente, o outro [o] desertou; o pai pede ao filho valoroso que peça a anulação do julgamento; esse optou pela incolumidade do irmão desertor e foi favorável ao pai ser réu; o pai, absolvido, deserda o filho”. Com efeito, neste caso, examina-se tanto de maneira simples se lhe teria sido lícito pedir a recompensa contra a vontade do pai, quanto, por meio de comparação, pelo que antes deveria ter optado.

O [gênero] misto formado pelo racional e legal ocorre de que modo? Por exemplo: “[diz a lei:] ‘que quem tiver sido condenado por traição seja confiado sob custódia a um magistrado e no trigésimo dia seja torturado para que aponte os cúmplices’, e ‘seja lícito matar os adúlteros’; condenado por traição, foi confiado sob custódia a um magistrado colega seu; este o mata, após flagrá-lo em adultério; é

acusado de cumplicidade”. Com efeito, neste caso, o gênero é tanto racional, em que se investiga se este teria sido cúmplice, ou aquele, adúltero, quanto legal, em que se investiga se lhe teria sido lícito matar quem deveria ter sido torturado para que apontasse os cúmplices.

Por que buscamos esses gêneros de controvérsias? Para que tenhamos em vista a forma e o aspecto dos estados [de causa] e a configuração da divisão. Onde encontraremos esses gêneros? *En tòi krinoménoi* [no ponto a ser julgado].

11. Depois desses gêneros de controvérsias, o que daí consideraremos? Ainda um outro gênero, que é chamado público ou comum.

Quantos são eles? Cinco: ético, patético, apodítico, diaporético, misto. Por que não se juntam àqueles sete precedentes? Porque aqueles sete dizem respeito à configuração dos estados [de causa], estes, por sua vez, à forma da elocução. Por que se chamam públicos, isto é, comuns? Porque qualquer que seja [o gênero] daqueles sete precedentes, é necessário que em si tenha algo destes cinco.

Qual é o gênero ético? [Aquele] no qual há certa moralidade, isto é, onde se consideram os costumes dos homens, como são as comédias. Dá um exemplo. “Dos seus três amantes, a meretriz beijou um, deu ao outro o resto da bebida, coroou o terceiro; disputam sobre quem ela mais ama”.

Qual é o gênero patético? [Aquele] no qual há comoção do ânimo e certo arrebatamento e ímpeto da mente, como são as tragédias. Dá um exemplo. “[Diz a lei:] ‘que seja permitido [ao pai] matar os filhos não condenados’. Matou três filhos pela lei

[dos filhos] não condenados na presença da mãe; com a mesma espada a mãe se matou; é acusado de ter propiciado as causas da morte”.

Qual é o [gênero] apodítico? [Aquele] no qual existe uma controvérsia de questões. Dá um exemplo. “Ao viajar para o estrangeiro, deixou com o amigo uma certa quantia de trigo; este, em época de fome, vendeu o trigo a preço dobrado; o amigo, tendo voltado, disputa sobre o lucro”.

Qual é o [gênero] diaporético? [Aquele] no qual existe uma dúvida, e não se alega algo determinado, assim: “quando dois irmãos em desacordo brigavam armados, o pai interveio; foi ferido não se sabe por quem; os filhos perguntam por quem foi ferido; por não dizer, acusam-no de demência”.

Qual é o [gênero] misto? Aquele que não é composto de um só gênero, como é essa mesma matéria do pai ferido, pois é tanto patética no conflito dos irmãos, quanto diaporética na dúvida do pai.

Consideramos esses gêneros em razão de quê? Em razão do modo da ação e do gênero da elocução. Onde os encontramos? Nas pessoas e nos casos; com efeito, se a pessoa ou a coisa for moral, [o gênero] será ético; se indigna e atroz, patético; se puder ser demonstrada com argumentos, apodítico; se não puder ser proferida, mas puder manter-se em extrema dúvida, diaporético.

12. Encontrados os gêneros de controvérsias, o que buscamos então? O estado [da causa].

O que é o estado [da causa]? Aquilo graças a que a controvérsia é consistente. Como o encontramos? A partir da acusação e réplica, assim como verificamos os matérias *asýstatai* [inconsistentes] ou consistentes. Como encontramos com uma única reflexão tantas coisas ao mesmo tempo? Porque são consistentes aquelas que possuem um estado [de causa].

Quantos são os gêneros dos estados [de causa]? Dois: racional e legal. Qual a diferença entre os estados [de causa] racionais e os legais? Que nos racionais se questiona a respeito de uma coisa ou feito, nos legais, por sua vez, se discute a respeito de uma lei e de um direito.

Os estados [de causa] racionais quantos são? De acordo com Hermágoras, quatro: conjectura, definição, qualidade, transferência. Porém, consideramos a transferência somente como legal. Por quê? Porque não pode haver nenhuma transferência, isto é, exceção, sem uma lei.

O estado [de causa] conjectural qual é? Quando aquilo que é proposto por um outro é negado pelo adversário.

A conjectura ocorre de quantos modos? De seis: quando o feito é evidente e a pessoa não é evidente, ou quando a pessoa é evidente e o feito não é evidente, ou quando nem um nem outro são evidentes, ou quando existe uma questão em relação só à vontade, ou quando se indaga do próprio caso, ou quando há *antikategoría* [contra-acusação].

Quando o feito é evidente e a pessoa não é evidente, ocorre de que modo? Assim: “ao deserdar o filho que era soldado, o pai foi encontrado morto pela espada de

seu filho; o filho é acusado de parricídio”. Com efeito, neste caso, o feito é evidente, isto é, que o pai foi morto, mas a pessoa não é evidente; com efeito, indaga-se se foi morto pelo filho.

Quando a pessoa é evidente e o feito não é evidente, ocorre de que modo? Assim: “o pai deserdou o filho luxurioso; este, deserdado, dedicou-se à medicina; posteriormente, deu ao pai acamado uma bebida que dizia ter efeito curador; o pai, depois de ter bebido a metade da poção, afirmou ter consumido veneno; o filho bebeu o resto e o pai morreu; o filho é réu de parricídio”. Com efeito, neste caso, a pessoa é evidente, já que o filho deu a bebida, mas o feito não é evidente, pois o que ele havia dado, se uma bebida venenosa ou curativa, é incerto.

Quando nem um nem outro são evidentes, ocorre de que modo? Assim: “o pai de um luxurioso não compareceu no tribunal; o filho é réu de parricídio”. Com efeito, neste caso, não é evidente que o pai tenha sido assassinado e, se vier a ser evidente, é incerto que tenha sido trucidado pelo filho.

Quando se indaga da vontade, ocorre de que modo? Assim: “à noite, um adolescente luxurioso, expulso da casa de uma meretriz, deixou cair à porta da meretriz uma vela acesa; a casa se incendiou; ela move uma ação contra ele pelo dano infligido, acusa-o a fim de ser indenizada”. Com efeito, neste caso, tanto a pessoa quanto o feito são evidentes, mas indaga-se tão só com que intenção o fez.

Quando se indaga do próprio caso, ocorre de que modo? Quando a questão é *perí tês ousías* [acerca da essência], não concernente a algum feito, isto é, quando se indaga se algo foi aquilo acerca do que se questiona, e não se algo foi feito. “Reclamava do companheiro de milícia dinheiro como se tivesse sido emprestado; ao negar que não

devesse, matou-o, mas também se matou; os herdeiros do assassino reclamam o dinheiro dos herdeiros daquele que negava [dever]; estes contestam”. Com efeito, neste caso, há questão não acerca de algum feito, mas acerca disto: se algum dinheiro foi emprestado antes.

Qual é a *antikategória* [contra-acusação]? Acusação mútua, isto é, quando alguns se acusam mutuamente, assim: “um homem valoroso possuía uma madrinha, possuía ainda uma prisioneira com quem se casara; ele morreu com sinais ambíguos; a madrinha e a prisioneira se acusam mutuamente de venefício”.

13. O estado [de causa] de definição qual é? Quando contestamos que algo seja o que se objeta.

A definição ocorre de quantos modos? De cinco: quando é simples, a qual se chama *anaskeuastiké* [refutatória], quando a ação é dupla ou comparativa, a qual se chama *anthoristiké* [contradefinição], quando é dupla ou composta, quando definimos a partir das partes ou quando é antitética.

Qual é a definição simples? Quando definimos uma única coisa simplesmente, assim: “[diz a lei:] ‘que os restos dos naufrágios pertençam aos empreiteiros’; o corpo de certo náufrago, após ter sido impelido com ornamentos para o litoral, foi encoberto pela areia; os empreiteiros desenterram-no; são réus de violação de sepultura”. Com efeito, neste caso, indaga-se simplesmente o que seria “violar sepultura”.

Qual é a ação dupla ou comparativa? Quando os litigantes definem duas coisas diversas. Dá um exemplo: “[diz a lei:] ‘que um sacrílego seja condenado à pena capital’,

‘um ladrão pague o quádruplo’; furtou dinheiro privado de um templo; é chamado à pena como sacrilégio; ele oferece o quádruplo como ladrão”. Com efeito, neste caso, um diz que foi cometido sacrilégio e assim o define, o outro, um furto; a partir de comparação, indaga-se o que tenha sido cometido, se sacrilégio ou furto.

14. Qual é a questão dupla ou composta? Quando as duas coisas que a primeira parte define, essas mesmas o adversário impugna, assim: “[diz a lei:] ‘que aquele que tiver revelado mistérios a um não iniciado seja condenado à pena capital’; um não iniciado viu mistérios no sono; relatou-os a um que fora iniciado; este afirma: ‘esses são os mistérios’; é chamado à pena, mas contesta”. Com efeito, neste caso, indaga-se o que seja “ser iniciado” e o que seja “revelar”.

Qual é a definição a partir das partes? Quando definimos uma única coisa em muitas partes. Dá um exemplo: “aqueles que eram assediados pelos inimigos contrataram auxílio dos vizinhos; quando o auxílio estava a caminho, os inimigos cessaram o assédio; aqueles pedem o pagamento combinado, estes se recusam a pagar”. Com efeito, neste caso, indaga-se o que seja “prestar auxílio”, o qual definimos a partir das partes: tanto porque decidiram e mandaram [auxílio] quanto porque os inimigos cessaram [o assédio].

Qual é a definição antitética? Quando definimos de tal modo que não só negamos o crime, mas também adicionamos algo vantajoso. Dá um exemplo: “depositou uma clâmide que um jovem lhe havia encomendado, estando esse morto, no monumento de seus antepassados; é acusado pelo pai do jovem de ter violado a sepultura”. Com efeito, neste caso, diz que o sepulcro não só não foi por ele violado, mas ainda foi ornado.

15. A qualidade se divide em quantas espécies? Em duas, jurídica e pragmática.

Por que não [se divide] ainda em demonstrativa e deliberativa? Porque deliberação e demonstração são gêneros de discurso, os quais abarcam os estados [de causa] e por isso não podem subordinar-se à qualidade porque é uma dentre os outros estados [de causa].

A [espécie] jurídica perfaz um estado [de causa] ou não? Não. Por quê? Porque não retém consigo o valor que recebe da qualidade, mas transmite a outras [espécies]. A quais? À absoluta e à assuntiva.

A qualidade absoluta perfaz um estado de causa? Sim, porque retém consigo o valor que recebe da espécie jurídica.

De quantos modos ocorre a qualidade absoluta? De dois principais, pela qualidade do feito e pela argumentação jurídica. A qualidade do feito qual é? Quando mostramos que o fato por que somos acusados não é pernicioso e por isso foi permitido por direito natural. Dá um exemplo. “Tendo Milão⁵⁹ sido condenado, Cícero exclamou que a cidade de Roma não podia ser sede para cidadãos honestos; é réu de lesa-república”.

A argumentação jurídica ocorre de quantos modos? De quatro: pela lei, pelo costume, pela escola, pela arte.

⁵⁹ Tito Ânio Papiano Milão, político romano (séc. I a. C.).

Pela lei, a qualidade absoluta ocorre de que modo? “[Diz a lei:] ‘que seja lícito [ao pai] matar os filhos não condenados’; matou três filhos pela lei de [dos filhos] não condenados; é réu de maus tratos à esposa”. Com efeito, neste caso, ele diz ter agido conforme a lei.

Pelo costume, ocorre de que modo? “Era costume entre os cítios que os sexagenários fossem atirados de uma ponte; em Atenas, um cita jogou o pai sexagenário de uma ponte; é réu de parricídio”. Com efeito, neste caso, diz que agiu conforme o costume de seu povo.

Pela escola, ocorre de que modo? “Em uma assembléia, um filósofo discutiu acerca do bem da morte; todos os que o ouviram puseram fim à vida com uma corda; seus senhores acusam o filósofo de ter infligido o dano”. Com efeito, neste caso, diz que, para discutir [acerca daquilo], agiu conforme sua escola.

Pela arte, ocorre de que modo? “Um pintor pintou um naufrágio e [o] expôs publicamente; ninguém [mais] navegou; é réu de lesa-república”. Com efeito, neste caso, também é necessário que se defenda conforme sua arte, porque os pintores costumaram pintar muitas coisas assim e expô-las publicamente.

16. A qualidade assuntiva constitui estado [de causa]? Não. Por quê? Porque não retém consigo o valor que recebe da qualidade, mas transmite a outras [espécies]. A quais? À redarguição, à remoção, à ponderação, à vênia.

O estado [de causa] de redarguição ocorre de que modo? Quando o réu transfere a culpa àquele por causa de que é acusado. Dá um exemplo. “Um soldado em linha de frente gritou: ‘fomos vencidos’; foi morto pelo general; o general é feito réu de

assassinato; contesta”. Com efeito, diz que o soldado errou e por isso devia ser morto, por ter gritado aquilo.

O de remoção ocorre de que modo? De dois modos: quando removemos ou para uma pessoa ou para um caso. Para uma pessoa, de que modo? Assim: “[diz a lei:] ‘que o embaixador viaje até o trigésimo dia’; o embaixador, não tendo recebido o financiamento do questor, não viajou até o trigésimo dia e é réu de má administração da embaixada”. Com efeito, neste caso, remove para o questor, do qual não recebeu financiamento. Para um caso, de que modo? Assim: “foi enviado para atacar uma cidade inimiga; descobriu que ela sofria de uma epidemia e recuou o exército; é réu de lesa-república. Podemos remover para a lei? Sim, mas obtemos o mesmo que quando removemos para um caso.

O estado [de causa] de ponderação ocorre de quantos modos? De dois: quando comparamos o mérito com o delito ou quando sustentamos que houve deliberação sobre o que seria mais prejudicial.

O mérito com o delito se compara de que modo? Assim: “soldados se refugiavam da linha de frente junto aos muros [da cidade]; o general demoliu os muros e proclamou vitória; é réu de lesa-república.

Que se previu sobre o que seria mais prejudicial sustentamos de que modo? “Em tempo de tirania, o pai confiou seu belo filho ao amigo; o tirano convocou o pai e o constrangeu por tortura [a dizer] onde estaria o filho; [o tirano] enviou guardas ao amigo, o amigo matou o menino, o tirano se matou ao saber do fato; a mãe acusa o amigo pela morte do menino; o pai o defende”. Com efeito, neste caso, diz que livrou o menino de mais grave atentado ao pudor.

17. A da vênia, qual é? Purgativa ou deprecativa. A purgativa ocorre de quantos modos? De quatro: por equívoco, por acidente, por necessidade, por esquecimento.

Por equívoco ocorre de que modo? “[Diz a lei:] ‘que seja lícito matar um exilado preso no território’: de dois irmãos gêmeos idênticos, um estava exilado; alguém matou o irmão desse como se fosse o exilado; é réu de assassinato”. Com efeito, neste caso, diz que o fez por equívoco.

Por acidente ocorre de que modo? “Enquanto caçava, atirou uma flecha contra um animal, acertou um homem; [este] morreu por causa do ferimento; [aquele] é feito réu de assassinato”. Com efeito, neste caso, diz que o fez não por vontade, mas por acidente.

Por necessidade ocorre de que modo? “Um orador, capturado pelos inimigos, escreveu, por ordem destes, o elogio deles e o recitou publicamente; deixaram-no ir gratuitamente; após retornar aos seus, foi acusado de lesa-república”. Com efeito, neste caso, diz que não o fez por vontade, mas por necessidade.

Por esquecimento ocorre de que modo? “Um sacerdote não realizou o sacramento em todas as calendas; é chamado à pena”. Com efeito, neste caso, não pode defender-se de outro modo, a não ser alegando que lhe escapou à lembrança.

A vênia deprecativa ocorre de que modo? Quando já não pode haver nenhuma defesa, mas somente suplicamos àquele a que seja lícito desculpar, porque não podemos negar que fizemos intencionalmente aquilo de que somos acusados.

18. O estado [de causa] [de qualidade] pragmático ocorre de quantos modos? De dois principais: no escrito e fora do escrito. No escrito ocorre de que modo? Quando se propõe alguma lei ou projeto de lei. Isso ocorre de quantos modos? De três: simples, composto, comparativo.

O simples ocorre de que modo? Quando se propõe uma única lei simples, assim: “na falta de dinheiro, propõe-se um projeto de lei para que vendam as honrarias”.

O composto ocorre de que modo? Quando se propõem duas ou mais leis, assim: “na falta de dinheiro, propõe-se um projeto de lei para que vendam as honrarias e para que se instituem novos tributos”.

O comparativo no escrito ocorre de que modo? Quando se propõem leis de modo que, por comparação, se indague qual parece mais dever ser aprovada, assim: “na falta de dinheiro, um propõe uma lei para que vendam as honrarias, outro, para que se instituem novos tributos; indaga-se qual é preferível.

Fora do escrito ocorre de quantos modos? De dois: simples e comparativo. O simples ocorre de quantos modos? De quatro: na adição de qualidades, na particularidade jurídica, na quantidade do número, quando se produzem causas de morte voluntária.

19. A adição de qualidades, como os gregos chamam? *Epibolé poióteton*. O que é a adição de qualidades? Quando uma qualidade sobrevém a outra qualidade.

A adição de qualidades ocorre de quantos modos? De cinco: por lei, por demanda, por testamento, por contrato, por édito ou proclamação.

Por lei ocorre de que modo? “[Diz a lei:] ‘que uma [moça] violentada opte pela morte do violentador ou por núpcias sem dote’; [esse] violentou e fugiu; o pai a deu em casamento a outro; após retornar, o pai quer levar o violentador diante do magistrado; ele contesta”. Como, neste caso, uma qualidade sobrevém a outra qualidade? Porque aquela que antes fora violentada, hoje já está casada.

Por demanda ocorre de que modo? “[Diz a lei:] ‘que um homem valoroso, como recompensa, peça a esposa de outro em casamento’; recebeu; na primeira noite, devolveu-a exânime ao primeiro marido; como ela tivesse convalescido junto a este, pediu-a de volta o homem valoroso; o primeiro marido contesta [a acusação] do homem valoroso”. Como, neste caso, uma qualidade sobrevém a outra qualidade? Porque aquela que ele devolveu como morta, ele pediu-a de volta como viva.

Por testamento ocorre de que modo? “Ao morrer, ordenou no testamento que sua filha se casasse com o filho do tutor; cumprida a tutela, o filho do tutor a pede em casamento; ela contesta”. Como, neste caso, uma qualidade sobrevém a outra qualidade? Porque foi ordenado que se casasse com o filho do tutor, e este já deixou de ser filho do tutor.

Por contrato ocorre de que modo? “Fez-se contrato de que daria a filha em casamento a um médico, se lhe devolvesse a saúde; devolveu-lhe a saúde; entretentes, foi violentada por outro e, segundo a lei das violentadas, a moça optou por núpcias sem dote; o médico reclama núpcias com ela de acordo com o contrato; o pai da moça

contesta”. Como, neste caso, uma qualidade sobrevém a outra qualidade? Porque aquela de que, virgem, contratou as núpcias já está casada.

Por édito ou proclamação ocorre de que modo? “O escravo de alguém fugiu; ao anunciar em cartaz afixado ou por pregoeiro público, disse que daria mil denários àquele que lhe tivesse trazido de volta seu escravo; alguém trouxe de volta; após ser trazido de volta, foi posto em liberdade e proclamado liberto; ele pede mil denários; aquele que [dele] foi proprietário contesta”. Como, neste caso, uma qualidade sobrevém a outra qualidade? Porque aquele que fora escravo, em troca do qual foram prometidos mil denários, foi proclamado liberto.

20. A particularidade jurídica qual é? Quando há alguma petição. Esta espécie ocorre de quantos modos? De três: quando o caso é pecuniário, quando o direito se dá posteriormente, quando se trata do modo da pena. Estes são os pretextos das controvérsias que revelam o estado [de causa] pragmático *katá to plêiston* [em geral].

O caso pecuniário, de que modo é? “Forneceu ao amigo certa quantidade de trigo e diz por quanto comprara. Estando ele ausente, aquele vendeu pelo dobro; tendo retornado, oferece-lhe o dinheiro depositado; aquele exige o dobro”.

O direito dado posteriormente ocorre de que modo? Quando de um julgamento presente se constitui um direito que deva ser observado posteriormente. Dá um exemplo. “Uma órfã se case com um parente ou, se [esse] não tiver querido tomá-la em casamento, dê dez mil”; à órfã, que reclamava [esse direito] para si, o parente deu dez mil; outra reclama dele o casamento; e ele contesta.” Com efeito, o direito começará a

ser aplicado a partir desse julgamento, se o parente está submetido a uma única órfã ou a todas.

Quando se indaga o modo da pena, como o encontramos? “[Diz a lei:] ‘que quem tiver propiciado motivo de morte seja punido com pena capital, e o violentador dê dez mil à violentada’; violentou uma moça, guia do pai cego; este morreu num precipício; é chamado à pena, e ele oferece dez mil.” Com efeito, neste caso, indaga-se com que pena deva ser imputado.

21. Os pretextos das controvérsias que efetuam o estado [de causa] pragmático *katá to pléiston* [em geral], quais são? Quando se apela aos tribunus por causa de um suplício injusto, quando é caso de deserdamento, quando há postulação de prêmio.

Dá um exemplo de como se apela aos tribunus. “Um escravo faz amor com uma meretriz, que é sua proprietária; ela quer crucificá-lo; ele apela aos tribunus por causa do suplício injusto”.

E o caso de deserdamento? “Não tem amigos e é deserdado”.

Quando há postulação de prêmio, ocorre de que modo? Assim: “[diz a lei:] ‘que um homem valoroso postule um prêmio’; um camponês agiu valorosamente; demandou a título de prêmio que as ovelhas não fossem imoladas”.

A quantidade do número, que dissemos ser a terceira espécie pragmática fora do escrito, ocorre de que modo? Quando se trata da quantidade sem nenhuma comparação. Dá um exemplo. “Um tiranicida postule um prêmio’: matou dois tiranos; postula dois

prêmios e é contestado”. Com efeito, neste caso, indaga-se, por meio da quantidade, sem nenhuma comparação, se aquela lei dos tiranos se deu uma única ou duas vezes.

A quarta espécie do estado [de causa] pragmático fora do escrito qual é? Quando são propiciadas causas de morte voluntária, assim: “um eunuco faz amor, propicia causas de morte voluntária”.

22. A espécie comparativa fora do escrito ocorre de quantos modos? De quatro: Quando há prévia, quando há comparação de qualidades, quando há [comparação] de quantidades, quando há [comparação] de duas qualidades.

Qual é a prévia? Quando se indaga do acusador idôneo, isto é, quando dois ou mais reivindicam para si a acusação. Dá um exemplo. “Aquele que tinha filho e mulher amava uma meretriz; o filho quer acusar o pai de demência, a mulher, por maus-tratos”. Com efeito, neste caso, indaga-se quem deva mais acusar.

A comparação de qualidades, qual é? Quando se comparam pessoas, assim: “aquele que mais tiver favorecido a república postule um prêmio”; disputam um médico e um orador”.

A comparação de quantidades, qual é? Quando se comparam fatos e se indaga quão grande é um ou outro.

De quantos modos ocorre a comparação das quantidades? De dois: quando se comparam os casos ou os números. Os casos, de que modos são comparados? Assim: “[diz a lei:] ‘que aquele que mais tiver favorecido a república postule um prêmio’; um

afastou os inimigos do assédio, o outro capturou a cidade dos inimigos: disputam o prêmio”. Com efeito, neste caso, comparam-se os empreendimentos deles. Os números se comparam de que modo? Assim: “[diz a lei:] ‘que sete juízes presidam o julgamento, e, desses, aprove-se a sentença que a maioria tiver proferido’; três juízes julgaram que o réu deveria ser condenado à pena capital, dois, ao exílio, dois absolveram-no”. Indaga-se qual sentença é preferível, se [aquela] dos três juízes que condenaram à pena capital, ou [aquela] dos quatro que não condenaram à pena capital.

A comparação de duas qualidades, qual é? Quando se comparam simultaneamente pessoas e casos. Dá um exemplo. Assim: “[diz a lei:] ‘que aquele que mais tiver favorecido a república postule um prêmio’; na sedição de uma cidade, o orador promoveu concórdia no senado, o filósofo, junto ao povo; disputam o prêmio”. Com efeito, neste caso, comparam-se tanto as pessoas, do filósofo e do orador, quanto os feitos delas, porque um promoveu [concórdia] no senado, o outro, junto ao povo.

23. Os estados [de causa] legais, quantos são? Segundo Hermágoras, quatro: escrito e vontade, leis conflitantes, ambiguidade, conclusão. A esses, ajuntam-se tanto a transferência, que é tão somente legal, quanto a definição, que também concebemos como legal, segundo M. Túlio .

A transferência ocorre de quantos modos? De quatro: a partir da pessoa, do caso, do tempo, do lugar.

A partir da pessoa, ocorre de quantos modos? De dois: [a partir da pessoa] do réu e do acusador. A partir da pessoa do acusador como se opõe exceção? Como se negarmos que um infame possa mover uma ação.

A partir da pessoa daquele que é réu? Como se negarmos que um homem valoroso possa ser acusado.

A partir do caso, como se opõe exceção? Assim: “[diz a lei:] ‘que os filhos não movam ação contra o pai a não ser por motivo de demência’; um filho quer acusar o pai de ambicionar o poder, este opõe exceção”.

A partir do tempo, de que modo se opõe exceção? De modo duplo: ou se dissermos que ele tinha podido mover uma ação outrora, [mas] agora não pode; ou se sustentarmos que agora não pode, mas dissermos que poderá posteriormente.

Que tinha podido outrora, mas agora não pode, de que modo? Assim: “[diz a lei:] ‘que um pupilo não mova ação contra o tutor depois de encerrada a tutela, a não ser dentro de cinco anos’; encerrada a tutela, um pupilo alistou-se no exército; demitido depois de cinco anos, quer mover ação contra o tutor; este opõe exceção”. Com efeito, o tutor diz que outrora aquele tinha podido mover uma ação, mas agora não pode.

De que modo se opõe exceção quando sustentamos que o adversário pode mover ação posteriormente, mas agora não pode? “[Diz a lei:] ‘que um pupilo não mova ação contra o tutor, a não ser depois de encerrada a tutela’: um pupilo ama uma meretriz, pede ao tutor que a alforrie para ele; por não alforriar, acusa-o de gerir mal a tutela; aquele opõe exceção”. Com efeito, neste caso, o tutor diz que aquele ainda não tinha concluído a tutela e por isso não podia mover uma ação.

A partir do lugar, de que modo se opõe exceção? Quando dizemos que o adversário pode mover uma ação alhures, [mas] não ali onde intentou a causa: como se dissermos que ele deve mover uma ação não em Roma, mas na província; não junto ao pretor, mas junto ao cônsul.

A partir do modo não movemos exceção, conforme lemos em Marcomano⁶⁰? Movemos exceção, mas entendemos que o modo seja a mesma coisa que o caso.

Qual a diferença entre a exceção e a transferência? O fato de que a exceção exclui a ação, já a transferência, adia.

A transferência ocorre de quantos modos? De dois principais: por qualidade, como acima [dissemos], e por quantidade, como se dissermos: “não se pode mover ação contra tantos ou em relação a tantos casos, ou tanto agora quanto posteriormente, tanto aqui quanto alhures.

Em exceção incorremos de quantos modos? De quatro: por antiparagraphé [exceção contrária], por negação, por definição, por argumentação jurídica.

24. O estado [de causa] do escrito e da vontade ocorre de quantos modos? De dois: ou quando a primeira parte se apóia no escrito, e a segunda na vontade, ou quando ambas as partes, posto de lado o escrito, discutem apenas a vontade.

Quando a primeira parte se apóia no escrito, e a segunda na vontade, de que modo [ocorre]? Assim: “[diz a lei:] ‘se um estrangeiro tiver subido os muros, seja

⁶⁰ Marcomano, escritor romano de uma arte retórica (datação incerta).

punido com pena capital'; um estrangeiro subiu os muros; expulsou os inimigos; é chamado à pena; contesta".

Como ambas as partes, posto de lado o escrito, discutem apenas a vontade? "Ao falecer, estabeleceu em testamento que sua mulher recebesse dez mil se não se casasse com outro; depois de um ano ela deu à luz; os herdeiros requerem dela os dez mil; ela contesta". Com efeito, neste caso, ambas as partes discutem a vontade do testador.

As leis conflitantes ocorrem de quantos modos? De dois: quando duas leis conflitantes são interpretadas de uma e de outra parte, ou quando uma única lei é dupla, e os adversários reivindicam para si cada parte dela. Quando são interpretadas duas leis conflitantes, ocorre de que modo? Assim: "[diz a lei:] 'que aquele que não tiver prestado auxílio aos pais seja punido com pena capital', e 'um homem, se tiver entrado no templo de Ceres, seja castigado com pena capital'; um filho prestou auxílio à mãe ferida no templo de Ceres; é chamado à pena e contesta". [Quando] uma única lei é dupla, [ocorre] de que modo? Assim: "[diz a lei:] 'que uma [moça] violentada opte pela morte do violentador ou por núpcias sem dote'; violentou duas [moças]; uma requer a morte, a outra, as núpcias". De que modo [ocorre], dizem alguns, quando uma única lei é simples, mas são diversas as vontades dos autores? Assim: "aqueles que tinham um pai réu de traição agiram valorosamente; um dos filhos requer, a título de prêmio, a anulação do processo contra o pai, o outro, a ação". Por que não aceitamos este modo? Porque, neste caso, não há nenhuma comparação de um direito, mas só um requerimento de prêmios, o qual pertence ao estado de causa pragmático, e porque há estado de causa de leis conflitantes quando é necessário que uma das duas seja rejeitada.

25. A ambiguidade ocorre de quantos modos? De cinco: por [palavra] separada e não separada de modo obscuro, por homonímia, por distinção [de palavras], por excesso [de palavras], por falta [de palavras].

Por [palavra] separada e não separada ocorre de que modo? Assim: “[diz a lei:] ‘se meretrizes tiverem possuído escravas, sejam públicas’; meretrizes possuem escravas; a questão é: quais devem tornar-se públicas, as meretrizes ou suas escravas, ou tanto umas quanto as outras?”.

Por homonímia, de que modo? Assim: “em testamento, legou ao amigo um prato; o herdeiro oferece um vaso de vidro; aquele requer um de prata”.

Por distinção [de palavras], de que modo? Assim: “alguém possuía dois amigos, um de nome Lésio, outro de nome Meulésio; estabeleceu em testamento o seguinte: *amicus meus heres esto milesi* [‘ómeulésio, meu amigo seja herdeiro’]; Lésio e Meulésio discutem a herança”.

Por excesso [de palavras], de que modo? Assim: “[diz a lei:] ‘que uma meretriz não use veste dourada; se tiver usado, torne-se pública’; uma meretriz usou veste dourada; a questão é: qual deve tornar-se pública, a meretriz ou sua veste?”. Neste caso, como ocorre ambiguidade por abundância? Porque se suprimires “não use” e apresentares a lei assim: “uma meretriz, se tiver usado veste dourada, torne-se pública”, ao confisco público passará a concernir às meretrizes.

Por falta [de palavras], de que modo? “Estabeleceu em testamento o seguinte: ‘quero que sejam dados ao meu amigo pelo meu herdeiro dez recipientes de prata que tiver escolhido’; a questão é: quem deve escolher?”.

26. O estado [de causa] conclusivo, qual é? Quando, a partir do escrito, concluimos o que não está no escrito, de modo a demonstrar que é como se tivesse sido escrito.

A conclusão ocorre de quantos modos? De cinco: a partir da semelhança, da consequência, do contrário, do maior ao menor, do menor ao maior.

A partir da semelhança, de que modo? Assim: “aquele que tiver batido no pai perca as mãos”; bateu na mãe e é chamado à pena”.

A partir da consequência, de que modo? “[Diz a lei:] ‘que seja lícito cegar adúlteros pegos em flagrante’; como, flagrado em adultério, tivesse sido cegado, e depois, tivesse sido induzido por seu parasito a adultério, o marido, como os tivesse descoberto, cegou o parasito; o parasito requer pena de talião; o marido contesta”. Com efeito, neste caso, a conclusão ocorre desse modo porque o marido diz que é consequente que se arrancassem os olhos daquele por cuja ajuda o adultério foi cometido.

A partir do contrário, de que modo? “[Diz a lei:] ‘que o desertor seja punido com pena capital’; alguém agiu valorosamente; deseja postular um prêmio e é contestado”.

A partir do maior ao menor, de que modo? “[Diz a lei:] ‘que seja lícito matar o exilado preso dentro do território’; alguém agrediu um exilado preso dentro do território e é acusado de ter agido contra as leis”.

A partir do menor ao maior ocorre de que modo? “[Diz a lei:] ‘que quem tiver protegido um companheiro militar na frente de batalha postule um prêmio’; protegeu o general, deseja postular um prêmio e é contestado”.

27. A definição legal ocorre de que modo? Quando a petição oriunda da lei deve ser definida pelos [seus] termos, isto é, quando se define um termo posto na lei. Dá um exemplo. “[Diz a lei:] ‘que o navio com a carga pertença àquele que o tiver dirigido em perigo’, e ‘perca o navio e a carga aquele que tiver abandonado o navio’; um timoneiro e um mercador recolheram um naufrago; iniciada uma tempestade, o capitão saltou no bote e, com cordas, quanto pôde, socorreu o navio; o mercador se jogou sobre a espada e não conseguiu morrer; o naufrago assumiu o timão. Acalmada a tempestade, chegaram ao porto; disputam o navio e a carga”. Neste caso, de que modo a definição é legal? Porque se indaga o que é “dirigir” e “abandonar” um navio, termos que postos na lei geram a questão da petição.

28. O estado [da causa] onde se encontra? Naquilo que provamos ou naquilo a partir de que provamos; segundo Teodoro⁶¹, naquilo a partir de que provamos, segundo Hermágoras e a maioria, naquilo que provamos. De fato, aquilo a partir de que provamos tem valor de argumento e não pode parecer que aí haja estado [de causa], quando aquilo não está subscrito, mas é para aquilo que deve ser provado. Avanço um exemplo. Como, quando há a causa em defesa de Milão; de fato, aquilo que ali é provado é a redarguição: “Públio Clódio mereceu ser morto”; aquilo a partir de que provamos, por sua vez, é conjectura: “pois fizera uma emboscada”.

⁶¹ Teodoro de Gadara, retor grego (séc. I a. C.).

Quando tivermos encontrado vários estados [de causa], de que modo escolheremos o principal? Primeiro, indagaremos qual está nas partes da divisão de qual; de fato, o estado de causa que tiver contido o outro, esse será o principal; aquele, porém, que tiver estado nas partes da divisão do outro, deve ser julgado como membro deste. Aquele que tiver estado nas partes do outro, ele próprio também será dividido segundo seus preceitos, isto é, segundo suas partes? Nem sempre, mas quando tiver valor de [estado] [de causa] incidental.

29. Qual é o estado [de causa] incidental? Aquele que confirma o principal. O incidental é sempre completado por suas partes? Sempre, pois é necessário que seja completado aquele que se subordina ao principal, trabalha por ele e subministra seus valores a ele.

Se nenhum dos dois estiver nas partes do outro, o que faremos? Indagaremos qual se subordina a qual; de fato, o que tiver se subordinado, esse será incidental; aquele, por sua vez, que subordinar, esse será o principal.

Se nenhum dos dois se subordinar ao outro, qual julgaremos principal? Ambos.

Como se chama esse tipo de controvérsia? Complexiva. Por que desse modo? Porque compreende em si dois ou mais estados de causa.

Então essas, isto é, as complexivas, de que modo dividiremos? Definido um único estado de causa, partimos para outro, de modo, porém, a indagar de qual tratamos primeiro, isto é, daquele a partir do qual começa a questão, ou seja, do qual nasce a origem do litígio e que contém em si embate maior, de modo que tratemos próximo do

epílogo aquele que concerne aos afetos. E se o debate for odioso ou perigoso? Trataremos primeiro aquele estado de causa que concerne aos afetos; de fato, acalmados os juízes e pacificados em nosso favor, ou incitados contra os adversários por certo caráter ou simpatia, passaremos sem ódio ao embate.

30. As matérias comparativas dividiremos de quantos modos? De três; com efeito, a divisão é ou contínua, ou partida, ou dupla.

Qual é a contínua? Quando, explicada uma única parte em todos os seus lugares, passamos a outra.

Qual é a partida? Quando comparamos cada lugar posto nos preceitos da divisão, após reunir as questões em um único lugar de partes diversas.

Qual é a dupla? Quando comparamos cada questão com cada questão, não quando [comparamos] os lugares da divisão. Quando usaremos de qual gênero de divisão? Quando as questões individuais são semelhantes umas às outras numa comparação, então usaremos da divisão dupla.

E se certas questões estiverem contra nós? Usaremos do gênero partido de divisão, isto é, compararemos cada lugar com cada lugar da divisão. Por que desse modo? Porque, neste caso, podemos omitir ou encobrir discretamente aquilo que está contra nós. Pois, se comparamos cada questão com cada questão, e, neste caso, tivermos preterido algo, manifestamente pareceremos ter preterido o que obsta a nós.

E se algum lugar estiver contra nós, e não tivermos podido usar da comparação com ele? Usaremos da divisão contínua, na qual também podemos preterir discretamente certos lugares contrários a nós.

A divisão é sempre a mesma em ambas as partes? Nem sempre; de fato, geralmente uma coisa importa a uma parte, e outra a outra, se é verdade que a divisão deve ser concebida em razão da sua utilidade.

E então? O estado [de causa] é sempre o mesmo em ambas as partes? Também ele próprio, às vezes, é diverso junto aos litigantes.

Segundo livro

1. Descoberto o estado [de causa], o que consideramos? A matéria inteira por meio de sete circunstâncias. Por que não dividimos imediatamente? Porque, primeiro, devemos considerar a causa no seu conjunto de modo confuso; então, ordenar ponto por ponto, segundo as questões, tudo o que tiver sido descoberto.

Quais são as circunstâncias? Pessoa, caso, causa, tempo, lugar, modo, matéria.

A pessoa consideraremos de quantos modos? De vinte e um: pelo nome, como Papírio, Turbão; pela nação, como grego, bárbaro; pela pátria, como ateniense, lacedemônio; pelo gênero ou parentesco, como nobre, não nobre; pela dignidade, como homem valoroso, magistrado; pela fortuna, como rico, pobre; pelo sexo, como masculino, feminino; pela idade, como velho, menino; pelo corpo, como forte, alto; pela instrução ou educação, como instruído e erudito; pelos costumes, como moderado, luxurioso, paciente, impaciente; pelo modo de vida, com quais amigos [convive], se com de boa índole, se com luxuriosos, de que modo administra seus bens, que hábitos domésticos possui; pela afeição, como por cavalos, armas, cães; pela arte ou profissão, como médico, orador; pela condição, como escravo, devedor insolvente; por outra condição, que concerne aos filhos, como adotivo, deserddado; pelo efeito, como casada, viúva; pelo aspecto, como polido, sórdido, obscuro; pelo semblante, como alegre, triste; pelo andar, como veloz, lento; pelo discurso, como grave, turbulento; pelo afeto, como alegria, ira, doença, debilidade.

2. No caso, o que consideramos? O tema. A consideração do tema é multiforme, na qual veremos qual e de que natureza é [o caso] que é, por assim dizer, propriedade de todas as circunstâncias, como se tal caso pudesse ser efetuado por tal homem, por tal causa, em tal tempo, em tal lugar, de tal modo, com tal material, embora todas as circunstâncias estejam, desse modo, ligadas entre si.

Toda causa de que natureza é? Impulsiva, como a ira, o ódio, ou premeditada, como o lucro, a herança. Como os gregos nomeiam a impulsiva? *Orektiké aitía*. E a premeditada? *Tekhniké aitía*. Qualquer dessas [causas], de que natureza é? Ou eficiente, quando dizemos: “foi estimulado por aquela premeditação”, o que os gregos nomeiam *poietikón aítion*; ou acessória, quando dizemos: “acresce ainda aquela causa”, o que [os gregos] nomeiam *synergetikón aítion*; ou proibitiva: “ao contrário, tive motivo de não o fazer, para que a herança não passasse ao meu inimigo”, o que os gregos nomeiam *kolytikón aítion*.

Se não encontrarmos nada disso na causa, o que alegaremos? Diremos que o próprio feito foi motivo de fazê-lo, ou mostraremos que a própria pessoa sempre foi tal.

No próprio feito, de que maneira demonstraremos que o motivo é consistente? Como se dissermos que o motivo de fazê-lo estava no próprio furto, o que nomeamos *synektikón aítion*.

E na pessoa? Como se, quando acusarmos alguém de sedição, dissermos que ele sempre foi sedicioso.

3. O tempo é considerado de quantos modos? De três comuns, no pretérito, no presente ou no futuro. Qualquer que seja desses, de que modo encontramos? No natural, como de dia, à noite; no legal ou instituído, como festivo, nefasto⁶²; no incidental, como por fome, por peste; no comum, como da colheita, da vindima; no individual, como quando alguém recebeu a toga viril, quando se casou; no específico, como quando fora condenado, quando fora deserdado; na oportunidade, a qual os gregos nomeiam eukairía.

Todo lugar de que natureza é? Natural, como no mar, na montanha, no campo; convencional, como na cidade. O convencional consideramos de quantos modos? De oito: em [lugar] público, como teatro, estádio; em privado, como casa, casa de campo; em sagrado, como templo, santuário; em religioso, como mausoléu, sepulcro; em infame, como lupanar; no intervalo, como perto, longe; na qualidade, como diante, atrás, à frente; na quantidade, como lugar estreito, espaçoso.

Todo modo de que natureza é? Bipartido: às escondidas ou abertamente; de fato, quaisquer outras coisas, que se possam referir, reduzem-se a essas, como violentamente, imoderadamente, audaciosamente. Aquilo, pois, que assim foi feito, é manifesto que tenha sido feito abertamente; o que, por sua vez, [foi feito] capciosamente, insidiosamente, fraudulentamente, dolosamente, reconhecemos que foi feito às escondidas.

O material é considerado de que modos? Também esse é multiforme, assim como dissemos que é o caso, como com o bastão, com a espada, com a corda, com o veneno, etc.

⁶² Termo referente ao dia em que não se tratavam negócios públicos.

4. O que quer que tenha sido posto no tema, por quais motivos é colocado? Para efetuar a controvérsia ou para aumentar as questões.

Depois da consideração do tema, o que faremos? Dividiremos a controvérsia.

Na divisão o que se deve observar *kathólou* [de forma geral]? Que ponhamos em primeiro lugar as questões de exceção; em segundo, as gerais; então, passemos aos lugares da divisão que são referidos na arte [retórica].

Trataremos da exceção sempre na primeira parte? Nem sempre; de fato, às vezes também transferiremos para a última parte. Quando o faremos? Se o caso for odioso, ou a pessoa, suspeita.

Os vícios da divisão quais são? *Élleipsis* [falta], *pleonasmós* [excesso], *ataxia* [desordem].

5. A conjectura se divide em quantos lugares? Em dez: *paragraphé* [exceção], *antiparagraphé* [exceção contrária], questão não verossímil, *elenkhón apáitesis* [demanda de prova], vontade, faculdade, do princípio ao fim, mudança de causa, defesa verossímil, questão epilógica.

Sempre dividiremos a conjectura em todos esses lugares? Nem sempre; de fato, como nem todo nome é escrito com todas as letras, assim nem toda matéria é dividida em todos os lugares, o que devemos saber que ocorre também nos demais estados [de causa].

Quando o acusador indaga por quem foi cometido aquilo que negamos, o que os gregos nomeiam anákrisis [inquérito], de quantos modos incorremos nesse lugar? De três: com ignorância, se dissermos: “não sei”; ou se voltarmos [a pergunta] contra o próprio adversário, assim: “tu o fizeste”; ou se [a voltarmos] contra qualquer outro, como por exemplo: “ele o fez”.

6. A definição se divide em quantos lugares? Em seis: definição, conclusão, quantidade, comparação, conjectura, qualidade, a qual é considerada pelo justo, útil, honesto, isto é, questão epilógica.

A qualidade absoluta ocorre em quantos lugares? Em cinco: na definição, do mais alto ao mais baixo, pelos lugares do justo, na vontade, na questão epilógica; às vezes também nos lugares do escrito e da vontade, quando o escrito encerra em si a questão.

A redarguição se divide de quantos modos? De onze, e não só a redarguição, mas todas as espécies assuntivas. Quais? Do mais alto ao mais baixo; a partir da própria assunção que tiver havido, se [o estado] for de redarguição, a partir da redarguição, se [o estado] for de remoção, a partir da remoção, se [o estado] for ponderativo, a partir da ponderação, se [o estado] for de vênia, a partir da vênia.

Quais são os outros lugares? Pela refutação da assunção por conjectura ou quantidade, pela redarguição, pela remoção, pelo fim, pela conclusão, pela majestade, pela comparação do fato e da assunção, pela conjectura, pela qualidade comum, isto é, pela questão epilógica.

7. Todas as espécies do estado [de causa] pragmático se dividem nos mesmos lugares? Não, mas em diversos; de fato, cada uma tem seus lugares certos da divisão.

O [estado] pragmático no escrito, quando se propõe uma lei ou um projeto de lei, em quantos lugares se divide? Em treze: quando compulsamos os termos do escrito, isto é, quando indagamos se a lei ou a proposta de lei são obscuras, se são incompletas, se são dúbias e ambíguas. Qual será o ponto seguinte? Quando indagamos se se fará a proposta de uma lei, um decreto ou um costume, e se tiver havido algo semelhante. O terceiro? Se a lei que propomos é honesta. O quarto? Se é útil ou justa. O quinto? Se é necessária. O sexto? Se é de fácil compreensão. O sétimo? Se é possível de ser posta em prática. O oitavo? Se aquilo que é designado nesta nova lei é suficientemente previsto por outra lei. O nono? Se pode ocorrer de outro modo aquilo que a nova lei compreende. O décimo? Com que ânimo alguém propõe a lei. O décimo primeiro? Com que ânimo contesta. O décimo segundo? Por conjectura, pela qual indagamos por que motivo algo ocorreu ou ocorre. O décimo terceiro? Quando indagamos *hé ékbasis* [o desfecho], o que acontecerá se a lei tiver sido aprovada ou se não tiver sido aceita. A lei e o projeto de lei sempre se dividem nesses lugares? Não raro, também nos lugares do escrito e da vontade ou do estado [de causa] definitivo ou conclusivo.

8. A adição de qualidades divide-se em quantos lugares? Em seis: do mais alto ao mais baixo, por definição incidental, por qualidade comum, por comparação das qualidades, por continência, por conjectura ou qualidade.

A particularidade jurídica divide-se em quantos lugares? Nos mesmos em que [se divide] quando se propõe uma lei ou um projeto de lei, se acaso a petição deriva do

justo e do bem; não raro, também nos lugares do estado de causa de transferência, quando a petição é desfeita pelo procedimento de exceção; às vezes, [nos lugares] do escrito e da vontade, quando a petição deriva da lei. E se não houver nada disso, divide-se a matéria nos mesmos lugares em que [se divide] a adição de qualidades.

A quantidade do número divide-se em quantos lugares? Em cinco: em quantidade, definição, continência, qualidade, conjectura.

Quando se produzem causas de morte voluntária, em quantos lugares? Em seis: em interpretação da lei, do início ao fim, em definição, em transposição, em conjectura ou vontade, em qualidade, isto é, questão epilógica *ek tês ekbáseos* [a partir do desfecho].

A prévia divide-se em quantos lugares? Em cinco: em comparação dos casos ou das fórmulas; em continência, isto é, quando se indaga se no requerimento de um também está contido o requerimento do outro; em critério temporal, isto é, quando se assinala que um dos dois foi o primeiro a abrir o processo; em comparação das pessoas, em que observamos qual das duas realmente quer e qual das duas pode mais; em vontade ou conjectura.

9. A comparação de qualidades, isto é, de pessoas, divide-se em quantos lugares? Em seis: em comparação do honesto, do útil, do necessário, em continência, em circunstância, em conjectura, quando indagamos o que há de ser se de tal modo se tiver proferido.

A comparação de quantidades, que ocorre nos casos, divide-se em quantos lugares? Em quatro: do início ao fim, isto é, por comparação dos feitos, em continência, circunstância, conjectura.

A comparação de quantidades, que ocorre nos números, divide-se em quantos lugares? Em cinco: em comparação de quantidades, isto é, do número; em definição; em continência; em conjectura; em qualidade.

A comparação de duas qualidades, isto é, de pessoas e de casos, em quantos lugares? Em seis: do início ao fim, em definição, em comparação de duas qualidades, em continência, em conjectura, em qualidade.

O estado de causa de transferência divide-se em quantos lugares? Em oito: em proposição do escrito, em homonímia ou sinonímia, em dedução do gênero à espécie, em definição incidental, do mais alto ao mais baixo, em qualidade de transferência, em conjectura, em qualidade comum.

10. O [estado] [de causa] do escrito e da vontade, em quantos lugares? Em nove: em proposição do escrito; em dedução do gênero à espécie; † isto é, da vontade; em interpretação †; em questão antitética; em transferência; em transposição; em conjectura; em qualidade.

A vontade da lei considera-se de quantos modos? De três: primeiro, quando é evidente pelo texto da lei que ela nem sempre pode ser observada, assim: “[diz a lei:] que aquele que não tiver sustentado os pais seja preso”; com efeito, nem uma criança, nem um débil podem sustentar. Segundo, quando, pelos termos da lei, pode entender-se

que seu autor teve outra vontade, assim: “[diz a lei:] ‘que quem tiver sido surpreendido com ferro à noite seja preso’; alguém foi encontrado com um pedaço de ferro; o magistrado quer prendê-lo por assassinato”. Com efeito, é evidente que o autor da lei teve a vontade de prever sobre o porte de lança, não de um pedaço de ferro. E terceiro? Quando pelo exemplo de muitas leis provamos que também a presente lei tem o mesmo sentido que nós defendemos, como Marco Túlio fez em defesa de M. Túlio⁶³ e de A. Cecina⁶⁴.

As leis contrárias dividem-se em quantos lugares? Em seis: em interpretação, em escrito, em definição, em comparação de leis, em comparação de pessoas, em comparação por qualidade.

As leis são comparadas de que modos? Quando indagamos qual das duas é mais antiga, qual das duas diz respeito à coisa pública, qual das duas às coisas privadas, qual das duas a mais coisas, qual das duas aos deuses, qual das duas é mais honesta, mais justa, mais necessária, qual das duas prevê a espécie, qual das duas o gênero.

11. A ambiguidade divide-se em quantos lugares? Em nove: em apresentação daquilo que deduzimos do escrito ou dito para o uso de nossa parte, em vontade, em definição, em comparação, em interpretação, em comparação das pessoas ou casos, do lugar, da equidade.

O estado de causa conclusivo divide-se em quantos lugares? Em oito: em conclusão, em quantidade, em comparação, em conjectura (na qual [se indaga] com que

⁶³ *Por Túlio*, discurso de Cícero em defesa de Túlio (séc. I a. C.).

⁶⁴ *Por Cecina*, discurso de Cícero em defesa de Aulo Cecina Severo, comandante romano (séc. I a. C.).

ânimo agiu, ou, decerto, o que há de ser se de tal modo se tiver proferido, onde daremos, por assim dizer, questão epilógica *têi ekbásei* [pelo desfecho]), em justo, em útil, em honesto, em questão epilógica. Se no lugar da conjectura tiver sido encontrada a *ékbasis* [desfecho], ela será colocada no mesmo lugar ou a adiaremos? Adiaremos até a questão epilógica; de fato, como costuma ocorrer o mais das vezes, isso é feito pela questão epilógica.

A definição legal divide-se em quantos lugares? Em quinze: em proposição do escrito, em dedução do gênero à espécie, em definição incidental, em conclusão, em quantidade, em comparação, em continência, em conjectura, em transferência, em transposição, em questão antitética, em justo, em útil, em honesto, em questão epilógica.

12. Após ter dividido a matéria, o que consideramos? As partes do discurso.

Quantas são essas? Quatro: princípio, narração, argumentação, peroração. Há só essas ou há também outras? Essas *katá to pléiston* [no mais das vezes]; de fato, alguns transmitiram outras também. Quais? *Proékthesis* [preâmbulo], *proparaskeué* [preparação], *diéxodos*, isto é, digressão, *ananéosis* [renovação], partição, apresentação, *hypexáiresis* [reserva], *anakephaláiosis* [recapitulação], mas também a própria confirmação dos nossos argumentos, aos quais chamam *proegóumena* [preliminares], e a refutação daqueles que são propostos pelo adversário, os quais os gregos nomeiam *anankâia* [necessários].

13. De que maneira melhor conduziremos o princípio? Se tivermos considerado mais diligentemente suas funções.

Quais são essas? Que façamos o juiz atento, benevolente, dócil.

Em que coisas as observaremos? Nas figuras das matérias, as quais os gregos nomeiam *skhémata*.

Quantas são essas? Cinco: *éndoxos*, isto é, honesta; *amphídoxos*, isto é, ambígua; *parádoxos*, isto é, admirável; *ádoxos*, isto é, humilde; *dysparakolóuthetos*, isto é, obscura.

No *éndoxos*, que faremos do juiz? Benevolente. E no *amphídoxos*? Benevolente, mas de modo a demovê-lo daquilo que é torpe para aquilo que é honesto. E no *parádoxos*? Benevolente por meio de insinuação. E no *ádoxos*? Atento. E no *dysparakolóuthetos*? Dócil.

A figura da controvérsia, isto é, *skhêma*, encontra-se de que modos? Na pessoa e no caso.

14. O que é a insinuação? Um princípio doloso por meio do qual nos infiltramos mais ocultamente no ânimo do juiz.

Em que se diferencia o exórdio do princípio e da insinuação? É que o exórdio é um gênero, o princípio e a insinuação são suas espécies.

Logo, em que se difere o princípio da insinuação? O princípio é simples, a insinuação, por sua vez, é dolosa e mais ocultada.

De quantos modos principais se conduzem os princípios? De dois: a partir da pessoa e a partir do caso. A partir da pessoa, de quantos modos? De três: a partir de nossa [pessoa], ou da do adversário, ou da do juiz.

E a partir do caso, de que modo conduzimos? É multiforme o caso, que tem em si tanto *eláttosis* [defeito] quanto acidentes.

O que ainda observaremos nos princípios? Suas virtudes.

A virtude consta de que partes? De qualidade e quantidade. O que observaremos na qualidade? Que seja tanto acerca do caso quanto a favor do caso, isto é, que aumentemos as coisas que nos auxiliam, e que obviemos as contrárias, e que abracemos a matéria, e que a passagem do fim do princípio à narração ocorra sutilmente, e que os princípios não sejam viciosos.

15. Quantos são os vícios dos *proóemia* [princípios]? Sete, que devem ser evitados por todo meio.

Quais são? Trivial ou geral, comum, comutável, longo, separado, transferido, contra os preceitos.

O princípio contraditório não é vicioso? Contraditório nem o *proóemium* [princípio] deve ser, nem nenhuma parte do discurso.

Há ainda outros vícios de *proóemium* [princípio]? Sim, dos quais não raro podemos usar, mas com uma razão certa a obrigar, isto é, quando a causa requer. Quais são esses? *Apologetikón* [apologético], *gnomikón* [sentencioso], *enthymematikón* [entimemático], *paradeigmatikón* [exemplar], *eskhesmatisménon* [figurado], *ametaphoretikón* [não metafórico].

Na quantidade o que observaremos? Que [os princípios] não sejam nem poucos demais, nem numerosos demais.

Quando se deve usar de princípios mais poucos? Quando a insinuação não é necessária. Quando de mais numerosos? Quando for para usar da insinuação, de modo, contudo, que não sejam numerosos demais. Por que desse modo? Porque o discurso não deve se esgotar aí.

Quando usaremos da insinuação? Quando tivermos percebido que o ânimo do juiz nos é adverso. De que modos entenderemos isso? De três: de fato, ou há na própria causa certa torpeza; ou o ouvinte já parece persuadido por aqueles que discursaram anteriormente; ou [nos] é dada a palavra no momento em que os juízes já estão cansados de ouvir.

O que é a *proékthesis* [preâmbulo]? Quando relatamos algo antes da narração para instruir, como fez Cícero na defesa de Róscio⁶⁵.

O que é a *proparaskeué*, preparação ou preliminar? A *prokataskeué* é aquela com a qual preparamos o juiz a nosso favor, quando algo obsta a nós, e se deve obviar

⁶⁵ *Por Róscio*, discurso de Cícero em defesa de Róscio (séc. I a. C.).

isso primeiro, como fez Cícero na defesa de Ópio contra a autoridade de M. Cota⁶⁶, ou quando algo nos favorece, e devemos espargir de modo útil isso que nos possa favorecer pela ação inteira, como na defesa do rei Dejótaro⁶⁷, em que [Cícero] mostra com que confiança e com que opinião os adversários fizeram Dejótaro comparecer como réu diante de César.

16. Na narração, o que se deve ver primeiro? Se dela devemos usar; de fato, na maioria das vezes, a matéria não admite narração.

Quando não se deve narrar? Quando as coisas empreendidas obstam à causa, ou quando em nada favorecem, ou quando a narração for consumir o discurso inteiro.

Se as coisas empreendidas tiverem obstado, o que faremos? Deverão ser reservadas às questões e ser distribuídas pelo discurso inteiro, de modo a obviar cada uma imediatamente, justamente o que não podemos fazer na narração.

E se algumas obstarem e outras favorecerem? Aquelas que tiverem favorecido, narraremos, aquelas que, por sua vez, tiverem obstado, essas reservaremos às questões.

Como se chama esse gênero de narração? Conciso.

Quando a narração em nada favorece? Quando, assim como a parte adversária narrou, assim também nós havemos de narrar.

⁶⁶ Marco Aurélio Cota, político romano (sec. I a. C.).

⁶⁷ *Pelo rei Dejótaro*, discurso de Cícero em defesa do rei Dejótaro (séc. I a. C.).

Quando a narração consome o discurso inteiro? Quando as coisas empreendidas fazem as vezes dos argumentos, isto é, quando se provocam causas de morte voluntária, quando se propõe uma lei ou um projeto de lei, quando há prévia, quando há comparação de qualidades ou quantidades; decerto, nesses casos as coisas empreendidas comprovam a causa. Do mesmo modo quando negamos ter agido por conjectura.

Da narração concisa só usaremos quando há algo adverso a nós? Ao contrário, mesmo quando cada coisa empreendida contém o máximo ódio, podemos repartir a narração dos adversários, de modo a após apresentar cada coisa, usarmos imediatamente do exagero. Por que desse modo? Para que excitemos a indignação dos juízes não uma, mas, em cada coisa, repetidas vezes, assim como fez M. Catão acerca do caso de Flora⁶⁸.

17. Quando a narração não está no lugar? Quando não está colocada parte naquela parte do discurso onde o caso [a] requer, como se for para resistir a alguns casos mais graves antes da narração, como fez Cícero na defesa de Milão.

Quando se narra não da maneira que a causa requer? Quando se expõe de modo claro e elegante aquilo que favorece o adversário, ou [quando] se diz de modo obscuro e negligente aquilo que nos auxilia.

A narração toda deve ser de que natureza? Breve, para que seja ouvida de mais bom grado; manifesta, para que seja compreendida; verossímil, para que seja aprovada.

⁶⁸ Obra atualmente perdida.

18. Quantos são os gêneros de narração? Cinco: direto, transformado, convincente, frouxo, comparativo.

Quando usaremos de cada gênero? Em razão da qualidade da causa. De fato, quando algo dever ser aprovado, usaremos do direto e do convincente. Qual é o gênero convincente? Aquele do qual usamos não tanto para instruir o juiz, mas para refutar o adversário, como Cícero: “portanto estiveste junto a Leca naquela noite, Catilina”⁶⁹. E se se dever desaprovar algo? Usaremos do gênero transformado. Quando usaremos do comparativo? Se a causar tiver desejado alguma comparação de casos ou pessoas. E se a causa não tiver exigido isso? Usaremos do [gênero] frouxo.

19. Quantas são as espécies de narração? Oito: de fato, a primeira é a *diégesis*, a qual é a narração principal. Há ainda a *antidiégesis* [narração contrária], quando, como eu disse, relatamos por meio do gênero transformado a narração do adversário. Há ainda a *meriké diégesis* [narração partida], quando introduzimos cada parte da narração. Há também a *paradiégesis* [narração paralela], quando introduzimos algumas coisas empreendidas postas fora da causa, com as quais firmamos o ânimo do juiz em favor daquilo que a causa deseja. Há ainda a *hypodiégesis* [narração posterior], quando ratificamos a questão por meio do modo narrativo. Há ainda a *katadiégesis* [narração completa], quando na simples narração está contida a matéria que é colocada naquelas controvérsias, nas quais o discurso inteiro é narrativo. Há também a *epidiégesis* [narração], quando mais amplamente, nas questões ou antes dos epílogos, explicamos as

⁶⁹ *Catilinárias*, 1, 9.

coisas empreendidas, nas quais tocamos brevemente na narração. Há também a *diaskeué* [arranjo], que mais exagera as ações que instrui sobre elas.

Quando usaremos dela? Quando em razão do ódio contra a parte adversária repartimos a narração a ser feita, ou quando o próprio caso é tão duro, que se deve mais amplificá-lo do que instruir sobre ele.

O *proóemium merikón* [princípio partido] pode ser posto em alguma narração? Pode, se se deve preparar o juiz para alguma redarguição.

Podemos fazer *apostrophái* [apóstrofe] e *prosopopoiíai* [prosopopeia] na narração? Podemos se a elegância da variedade se tiver oferecido ou a utilidade da ação [as] tiver exigido. E podemos interpor *ekphónesis* [exclamação]? Podemos, como [o] faz M. Túlio na maioria das vezes: “se tais inimizades tivesse podido afastar tanto quanto costumava temer, viveria”⁷⁰; e, enfim, [podemos interpor] todas as coisas que no discurso inteiro se põem nos seus lugares, a não ser por uma diferença: que no discurso solicitam um lugar permanente e pleno, como a digressão, a partição, o epílogo, na narração, porém, quando ocorrem aquelas, tocamos nelas brevemente.

A partição pode ser introduzida antes da narração? Pode, quando for para repartir a narração em vista do ódio, ou se a narração for longa, para que disponhamos o juiz à instrução.

20. Toda narração como deve ser *kathólou* [de forma geral]? *Prokatáskeuos*, isto é, de modo que possua em si as sementes das questões e seja preparatória. De que

⁷⁰ Por Róscio Amerino, 17.

maneira poderemos fazer isso? Se considerarmos com mais diligência as sete circunstâncias.

Podemos, às vezes, omitidos os princípios, iniciar pela narração? Ao contrário, é necessário [fazer isso], quando tivermos percebido que o juiz tem pressa, a fim de não desagradar-lhe mais usando de princípios enquanto o fazemos esperar. Mas isso tão só no fórum.

E nessas declamações escolares? De modo nenhum; de fato, neste caso não há juízes determinados, cujos ânimos possam ser inspecionados, sobretudo quando vêm por vontade própria à audição.

O que observaremos na narração em último lugar? Que finalizemos a narração lá onde está o início da questão, e que façamos a passagem para esta sutilmente, para que não comecemos as questões abruptamente. Depois da narração, sempre introduziremos a digressão, que os gregos nomeiam *diéxodos* ou *parékbais*? Se a matéria a tiver desejado, isto é, quando na narração há aquele caso que contém em si máxima atrocidade.

Por que então não se coloca a digressão entre as partes do discurso? Porque podemos usar dela não só depois da narração, mas onde quer que a atrocidade do caso o postule.

De onde se extrai a digressão? De sete circunstâncias. Se não se tiver podido exagerar nada, o que se deve fazer antes das questões? Usaremos da *ananéosis*

[renovação], com a qual preparamos os juízes para a nossa argumentação, à maneira de *proóemium* [princípio], como fez Cícero na defesa de Quintio⁷¹ e na defesa de Cecina.

Em que a *ananéosis* [renovação] difere do *proóemium* [princípio]? É que o proêmio pode ser posto em qualquer parte do discurso, a *ananéosis* [renovação], porém, só após a narração, antes das questões.

Em que a *ananéosis* [renovação] difere da *proparaskeué* [preparação]? Nisso de a *proparaskeué*, isto é, a preparação, tratar o próprio caso com o qual se congraça o juiz; a *ananéosis* [renovação], porém, prepara o juiz para ouvir o caso, não com o próprio caso, como a *proparaskeué* [preparação].

21. Sempre usamos da partição? Não, para que não pareça que isso seja mais do orador do que da causa.

Quando usaremos dela? Quando a causa for composta, longa ou obscura. Quantos são os gêneros de partição? Dois: quando mostra o que está em acordo com o adversário e o que permanece na controvérsia, o que se chama “por separação”; ou quando expomos brevemente aqueles casos sobre os quais haveremos de falar, para que o ouvinte os retenha no ânimo, o que chamamos “por enumeração”.

Na partição em que mostramos o que está em acordo e o que está em desacordo, o que observaremos? Que apliquemos em nosso benefício aquilo que está em acordo.

⁷¹ Por Quintio, discurso de Cícero em defesa de Públio Quintio (séc. I a. C.).

Naquela que contém a exposição distribuída dos casos, o que observaremos? Que nela haja brevidade, completude e parcimônia.

O que ainda observaremos na partição? Que não a dividamos em muitas partes e que não a introduzamos como quem tem certeza, mas como quem avalia, como Cícero na defesa de Sexto Róscio: “há três fatos sobre os quais julgo que importa falar”⁷².

O que mais observaremos? Que primeiro exponhamos aquilo que tivermos posto em primeiro lugar, e que de súbito não dividamos em outras partes a parte da principal partição, mas em seu lugar, quando tivermos começado a expô-la, como Cícero acerca do comando de Cneu Pompeu⁷³. Como chamamos isso? *Meriké diáiresis* [divisão partida].

22. Na própria exposição sempre conservaremos a ordem de distribuição feita na partição? Nem sempre.

Quando então não conservaremos a ordem? Quando o discurso não tiver sido distribuído em muitas partes, e, de fato, não se deve temer que a ordem mista da causa confunda o juiz. Assim também, quando pomos por último na partição aquilo que nos é adverso, a fim de que o juiz nos admita o restante; na exposição, por sua vez, pomo-lo primeiro, para acrescentar-lhe uma justificativa, e para não apresentar duas vezes aquelas coisas que nos são adversas, o que na maioria das vezes ocorre na *meriké diáiresis* [divisão partida].

⁷² Citação não localizada; esta citação de Fortunaciano consta como testemunho do texto.

⁷³ *Do poder de Cneu Pompeu*, discurso de Cícero sobre o comando do político romano Cneu Pompeu (séc. I a.C)

O que mais observaremos? Que, depois de introduzida a partição, não introduzamos outra partição principal, mas de alguma parte da principal, e decerto no lugar em que tivermos passado a ela na própria exposição; embora também possamos acrescentar em último lugar outra parte principal, depois de introduzida a partição principal, quer à elegância da variedade, quer à utilidade da causa, isto é, se na apresentação alguma parte tiver sido odiosa e não dever ser apresentada e dever ser posta em último lugar, para que seja completada *apothétos* [sem determinação prévia] e o juiz não pareça ser constrangido a mais coisas.

A partição toda de que natureza é? Ou nossa, que se diz *proegouméne diáiresis* [divisão primária], ou do adversário, que se nomeia *anankáia diáiresis* [divisão necessária], ou comum, que se pode dizer *mikté* [mista], como Cícero acerca do rei de Alexandria⁷⁴.

A apresentação toda, isto é, *próthesis*, de que natureza é? Simples ou composta. A composta de que natureza é? É [apresentação] das questões nossas, ou do adversário, ou de ambos.

Podem ser compostas tão só as questões principais ou também as incidentais? Também as incidentais.

23. Após a partição, o que consideraremos? A argumentação.

⁷⁴ *Acerca do rei de Alexandria*, discurso do qual possuímos apenas fragmentos.

Em que difere a argumentação dos argumentos? É que os argumentos são aquilo com que se comprova a causa, a argumentação, por sua vez, é a elocução por meio da qual os próprios argumentos são explicados por palavras.

M. Túlio dividiu a argumentação em quantas partes? Em duas, em confirmação e refutação.

Quantos são os gêneros de argumentos? Dois: artificial e inartificial.

O artificial é tratado em quantos lugares principais? Em quatro: antes do caso, no caso, acerca do caso, após o caso.

Antes do caso, quantos são os lugares? Sete: a partir da pessoa, do caso, da causa, do tempo, do lugar, do modo, do material; acerca do que falamos plenamente n[o tópico sobre as] circunstâncias.

No caso, quantos são os lugares? Doze: a partir do todo, da parte, do gênero, da espécie, da diferença por meio das sete circunstâncias (lugar que em si compreende, ainda, do maior ao menor e do menor ao maior), da propriedade, da definição, do nome, da denominação múltipla, do início, da progressão ou avanço, da perfeição ou consumação.

Acerca do caso, quantos são os lugares? Dez: a partir do semelhante, cujas espécies são cinco: o exemplo, a semelhança, a fábula, a imagem, o exemplo verossímil, isto é, que se adota na comédia; alguns acrescentam também os *apólogos* [apólogo], como são as fábulas de Esopo⁷⁵.

⁷⁵ Escritor grego (séc. VI a. C.).

Quais são os outros lugares acerca do caso? A partir do diferente; do par; do contrário por afirmação e negação; *apó tōu prós tí* [de uma coisa em relação à outra], isto é, em relação a algo que se configura nos quatro casos, pelos quais coligimos as coisas compostas e acopladas, isto é, no genitivo, dativo, acusativo, ablativo; a partir das coisas que colidem entre si pela posse e privação, isto é, pela *héxis kái stéresis*, do maior ao menor, do menor ao maior, ao precedente, ao simultâneo ou às coisas conjuntas, [ou] às coisas consequentes.

Após o caso, quantos são os lugares? Dois: a partir do resultado e do julgamento.

A partir do julgamento, por quais lugares argumentamos? Quando nos apoiarmos no julgamento de todos, ou de mais de um, ou dos melhores, ou dos mais eminentes dentre os homens, ou daqueles que são versados em qualquer arte ou ciência. O julgamento também é religioso? Aquele que diz respeito aos deuses.

24. Somente esses são os lugares dos argumentos, ou ainda [há] outros? Há ainda outros que encontramos em vários autores de artes: *apó tēs syzygias*, isto é, a partir da coligação ou das coisas coligadas, o qual está como que ligado à qualidade da pessoa, como se dissermos que aquele que pensa hostilidades deve ser julgado como hostil, como [se dissermos que] aquele que dá conselhos inimigos deve ser estimado como inimigo.

Quais são os outros lugares? A partir da qualidade, assim: “se agiu com iracúndia, agiu sem razão”; e a partir da quantidade, assim: “se com mais freqüência, foi feito do mesmo modo”; e a partir das coisas coligadas, isto é, *apó tōn †POSEON kái*

synthéton, como os fasces, os lictores, a toga pretexta, a cadeira curul, os comandos, as províncias são distinções dos magistrados; assim também, a partir da partição, isto é, após tês diairéseos, quando entre todas as circunstâncias distribuimos pessoas, ou tempos, etc.

Tão só o acusador se serve de todos esses lugares? Seguramente, o réu também. Tão somente no estado de causa conjectural? Ao contrário, em todos. O que observaremos nesses lugares dos argumentos *kathólou* [de forma geral],? Que usemos deles de maneira variada em cada estado [de causa].

25. Os argumentos inartificiais se dividem que partes? Em prejudgamentos, rumores, torturas, documentos escritos, juramentos, testemunhas. De que modo trataremos deles? Do modo como também os artificiais são tratados, porque tudo é comprovado ou refutado a partir desses lugares.

Nos argumentos, contra o quê é para acautelar-se? Que não nos prejudiquem em algum ponto; que não divirjam entre si, que não sejam ordinários; que não sejam comuns ao adversário; que não sejam buscados longe, além do mérito ou aquém do mérito da causa.

De que maneira repreendemos os argumentos apresentados pelo adversário? Redarguindo, quando demonstramos que o todo ou uma parte dele é contraditória; ou impugnando, quando explicamos que algo falso foi tomado como verdadeiro, ou se explicamos que, a partir daquilo que foi tomado como [verdadeiro], não se opera tal

conclusão; ou compensando, se a um argumento que nos é adverso opusermos um outro.

26. As espécies de questão, quantas são? Oito: geral; especial; principal; incidental; voluntária, a qual chamamos *proegouméne* [preliminares]; necessária, a qual dizemos *anankáia*, acidental, errante ou tética.

A questão toda de que natureza é? Ou *proegouméne* [preliminar], a qual é introduzida por nós, para ser confirmada; ou *anankáia* [necessária], a qual é introduzida pelos adversários, para ser refutada.

Nossas questões são introduzidas de quantos modos principais? De dois: ou uma a uma separadamente, ou muitas em conjunto.

Ao introduzir as questões, o que se deve observar? Que as introduzamos de forma variada: ou por meio de simples exposição, ou por partição, ou por figuras de *dinóia* [intelecção], o que é multiforme; de fato, as ocasiões para se introduzir uma questão nesse gênero são quase tantas quantas são as figuras de intelecção; ou por decomposição, isto é, *kat' análisin* [por decomposição], ou por adição, ou por preterição, ou por concessão, ou por separação, isto é, *aphorismós* [separação], por advertência, ou por exposição dissimulada, ou por exposição preparada, ou por [exposição] repartida, ou por semelhança à questão anterior, ou por semelhança à resposta anterior, ou por inversão, isto é, quando em primeiro lugar tratamos a questão que é segunda, e em segundo, a primeira.

27. De quais modos introduzimos as *hypophorái* [contestações]? Quase nos mesmos modos em que também [introduzimos] as nossas [questões] *proegouménai* [preliminares].

Não há outros modos de introduzir as *antypophorái* [réplicas da contestação]? Sim, ou quando se expõe de modo obscuro; ou quando o adversário disse mais para aumentar do que para provar; ou quando conduzimos nossa exposição por meio de *hypophorái* [contestações]; ou quando convertemos em proveito nosso a exposição do adversário, o que chamamos *peristrophé* [conversão]; ou quando, exposta uma questão como secundária, tratamo-la como primeira. Quando faremos isso? Ou quando buscamos a elegância da variedade, ou quando a primeira questão nos é muito adversa e não se deve colocá-la em primeiro lugar.

Sempre introduzimos *hypophorá* [contestação]? Nem sempre; de fato, um preceito de elegância é o de algumas vezes dissimulá-la e, contudo, de responder como se não a tivéssemos subtraído.

Podemos introduzir *hypophorá* [contestação] após a resposta? Sim, quando a exposição é odiosa e a resposta, mais forte, como na prévia das Verrinas⁷⁶.

Quanto às *hypophorái* [contestações], contra o quê é para acautelar-se? Que não sejam expostas de modo pleno e abundante, o que, todavia, fazemos algumas vezes por dois motivos: ou para ridicularizar o adversário, se aumentar aquilo sobre o qual não há

⁷⁶ *Verrinas*, discurso de Cícero contra Verres (séc. I a. C.).

nenhuma questão, como na defesa de Cornélio⁷⁷, por [crime] de lesa-majestade; ou se manifestamos algo discrepante, como [no discurso] acerca do rei de Alexandria.

De quantos modos diminuimos as *hypophorái* [contestações]? De três: por adição, por comutação, por subtração de palavras.

Em que difere a *hypophorá* [contestação] da *antypophorá* [réplica da contestação]? A *hypophorá* [contestação] é aquilo que a parte adversa sustenta, e a *antypophorá* [réplica da contestação], aquilo que se responde a ela.

28. O que é a argumentação? O próprio discurso com o qual enunciamos o argumento por meio do qual provamos.

Quantos são os gêneros de argumentação? Dois: por indução, que os gregos chamam *epagogé*, e por dedução, que os gregos nomeiam *enthýmema* [entimema].

O que é a indução? O discurso que, com fatos não dúbios, captura o consentimento daquele com quem se estabeleceu [o discurso].

Nesse gênero, o que se deve observar? Que aquilo que introduzimos por semelhança seja de tal modo que seja necessário ser admitido pelo adversário e que esse não entenda a que visam as primeiras induções. Por que desse modo? Porque ou não responderá à nossa indução, ou, respondendo mal, não permitirá que a interrogação se prolongue mais e, contudo, este é o último recurso ou para se calar, ou para admitir, ou para negar.

⁷⁷ Por Cornélio, discurso de Cícero do qual se possui fragmentos.

Se negar, o que faremos? Deve-se mostrar a semelhança daquelas coisas que anteriormente foram admitidas. E se admitir? Deve-se concluir a argumentação. E se calar? Ou se deve arrancar a resposta, ou, uma vez que o silêncio imita a confissão, concluiremos como aquilo que tivesse sido admitido.

E a indução? Aquilo com que provamos algo. Como a chamam os gregos? *Enthýmema* [entimema], o qual difere do *syllogismós* [silogismo] porque o *syllogismós* [silogismo] concerne aos filósofos, o *enthýmema* [entimema], aos retores; ainda, o *syllogismós* [silogismo] tem a confirmação mais profundamente, e o *enthýmema* [entimema], mais superficialmente; ainda, porque o *syllogismós* [silogismo] é completo em todas as partes da confirmação, o *enthýmema* [entimema], não em todas.

29. Quais são as partes da confirmação? Premissa, seu prosseguimento, conclusão.

O que é o *epikhéirema* [epiquirema]? O prosseguimento ou a demonstração da premissa e da premissa menor. No *epikhéirema* [epiquirema] podemos introduzir tanto lugares-comuns quanto exemplos e *prosopopoiíai* [prosopopeias]? Sim; com efeito, o *epikhéirema* [epiquirema] é um prosseguimento mais extenso.

Quantos são os gêneros de *enthymémata* [entimemas]? Cinco: *elenktikón* [refutativo], *deiktikón* [demonstrativo], *gnomikón* [sentencioso], *paradeigmatikón* [exemplar], *syllogistikón* [silogístico].

Uma única argumentação pode ser realizada por meio de dois gêneros de *enthymémata* [entimemas]? Sim.

Na *epagogé* [epagoge] e no *enthýmema* [entimema], o que se deve observar? Que deles usemos de forma variada e que os mesclemos, mas de modo que usemos com mais frequência do *enthýmema* [entimema].

O que se deve observar nos próprios *enthymémata* [entimemas]? Que deles usemos de forma variada, ora dos *elenktiká* [refutativos], ora dos *deiktiká* [demonstrativos], e de outros, conforme a qualidade dos gêneros de discurso e das causas e dos estados [de causas], e das pessoas, tanto dos agentes quanto dos juízes.

A *exergasía* [elaboração], isto é, a elocução dos *enthymémata*, como deve ser? Variada; nem sempre breve, a qual chamamos *brakhý enthýmema* [entimema breve], isto é, reduzida; nem sempre extensa, a qual dizemos *plêres enthýmema* [entimema pleno], isto é, longa.

Em toda argumentação, isto é, em todas as questões, o que se deve observar? Que não só a introduzamos de forma variada, mas que sejam coesas entre si e sejam concatenadas, para que o discurso não pareça intervalado e recortado.

A última questão de que natureza deve ser? Aquela ou que torne sutil nossa passagem ao epílogo, ou que seja ela própria epilógica.

A questão epilógica é sempre comum a ambas as partes? Não, porque é mais pertinente ao afeto do que ao embate, e ambas as partes não desejam sempre o mesmo afeto do juiz.

30. A *hypexáiresis* [reserva], disseras que tinha sido por alguns acrescentada em meio às partes do discurso; qual é ela? Quando subtraímos da ação algo que, então, absolutamente não faremos quando as coisas empreendidas, as quais o adversário expõe, forem adversas a nós (aliás, então, devem ser refutadas), mas quando é perigoso para nós aquilo que nem o adversário expõe, ou por ignorância, ou por perigo comum; então [as] subtraímos. Nem nos deve mover se silenciarmos uma questão, a qual nem o adversário objeta, nem os juízes conhecem; como naquela matéria, em que é aprisionada por piratas uma madrasta que lhes tinha oferecido dinheiro em dobro, para que crucificassem seu enteado. Com efeito, neste caso, o filho deve subtrair das coisas empreendidas que a madrasta ofereceu dinheiro em dobro e que foi aprisionada por piratas, para que não seja resgatada pelo pai. E não se deve temer preterir isso, pois o pai não expõe aquilo que ignora.

31. A *anakephaláiosis* [recapitulação] é uma parte do discurso? Ao contrário, é uma parte dos epílogos.

Quantas são as partes dos epílogos? Três: enumeração, isto é, *anakephaláiosis*; indignação, isto é, *déinosis*; comiseração, isto é, *ôiktos* ou *éleos*.

Na *anakephaláiosis* [recapitulação] o que observaremos? Que a introduzamos de forma variada.

Quando usaremos dela? Quando ou fizemos partição, ou quando a causa avançou em muitas questões.

Nela o que se deve observar? Que repitamos cada coisa essencial, e não repassemos as partes das partes.

Dela podemos usar também em outra parte do discurso? Podemos, toda vez que for para reter na memória do juiz, o que chamamos epimerismón [repartição].

A indignação, isto é, *déinosis*, obtém-se a partir do quê? A partir dos lugares dos argumentos; de fato, com aqueles, não só provamos, mas também aumentamos.

A lamentação, isto é, comiseração, de quais modos se obtém? Daqueles de que também [se obtém] a indignação, isto é, dos lugares dos argumentos.

Da peroração usaremos tão só no fim do discurso? Ao contrário, onde quer que a matéria permitir, e, no mais das vezes, na digressão dos princípios ou da narração, mas, às vezes, também das questões.

Nos epílogos o que se deve observar *kathólou* [de forma geral]? Que sejam breves, porque se deve deixar que o juiz, comovido, venha imediatamente a proferir sentença, enquanto é tomado de ira contra o adversário, e quando, pelas lágrimas, é provocado a ter misericórdia de nós, ainda comovido, deve imediatamente a proferir sentença enquanto se comove a nosso favor.

Terceiro livro

Acerca da disposição

1. Quantos são os modos gerais da disposição? Dois. Quais? Natural e artificial, isto é, da utilidade.

Quando seguiremos a ordem natural? Se nada na causa nos for contrário.

E se tiver advindo algo por necessidade de uma utilidade? Mudaremos a ordem natural. E o que seguiremos? A artificial.

Quantos são os modos da ordem natural? Oito. Quais? Do discurso inteiro, segundo os tempos, os aumentos, os estados de causa, as partes e as palavras dos escritos, a distinção entre confirmação e refutação, as questões gerais e especiais, as [questões] principais e incidentais.

A primeira questão tratada por ambas as partes é sempre a mesma? Nem sempre; de fato, às vezes a parte adversa trata em primeiro lugar aquela questão que a outra põe em último lugar, quando isso convém à causa de ambas; de fato, a uma convém dizer uma coisa primeiro, a outra, outra coisa. Ademais, discursar-se-á sempre segundo o arbítrio do requerente ou do acusador.

2. Qual é a ordem das coisas empreendidas? Celso⁷⁸ ensina que, por primeiro, se deve pôr algo sólido, por último, [algo] muito sólido, no meio, se devem colocar coisas mais fracas. Por que desse modo? Porque tanto no início o juiz deve ser comovido, quanto no fim, compelido.

Em defesa do réu, não se deve, na maioria das vezes, revolver primeiro o que houver de mais grave? Isso mesmo, para que o juiz, que espera isso, não seja adverso ao restante da defesa. Às vezes isso pode ser modificado? Sim, se as [coisas] mais leves forem claramente falsas, a defesa das mais graves [for] mais difícil, de modo que, subtraída antes a confiança nos acusadores, isto é, quando tivermos refutado as [coisas] que foram apresentadas como leves, passemos ao delito último.

Com os juízes já crendo que tudo carece de solidez, então, o que faremos? Usaremos da preparação, com a qual tanto seja dada a razão do delito denunciado, quanto seja avançada a defesa, para que não pareçamos temer aquilo que não tivermos explicado de imediato.

A concatenação dos delitos favorece a quem? Ao acusador. E a separação? Ao defensor.

⁷⁸ Aulo Cornélio Celso, enciclopedista romano (sécs. I a. C. – I d. C.).

Acerca da elocução

3. A elocução consta de que partes? Da quantidade de palavras e da qualidade da estrutura.

Nas palavras, o que observaremos? Que sejamos abundantes em riqueza e boa qualidade.

A riqueza gera-se de que modo? Lendo, estudando, inovando, exercitando-nos.

Na leitura, o que observaremos? Que leiamos variados autores de variadas matérias.

No estudo, o que observaremos? Que aprendamos com os peritos muitas coisas que sejam próprias ou dos comícios, ou das artes, ou dos estudos, como coisas relacionadas à náutica, à agricultura e ao direito civil.

Qual é o terceiro modo? Que inovemos as palavras, em que, todavia, devemos tocar com certa parcimônia; de fato, não só a custo podemos fazer leve e adequada uma palavra nova, como também, em geral, as pessoas rejeitam o que não reconhecem. Um homem excelente disse: “deve-se usar das palavras como do dinheiro cunhado como moeda de troca”.

De que modos se inovam as palavras? Primeiro traduzimos as gregas, para, a partir delas, forjar novas [palavras] latinas; depois, por aglutinação, como diz Cícero: *ferae solivagae* [feras solívagas]; e podemos inovar por derivação, como, de *autumnus*

[outono], Catão diz *autumnitas* [outonidade]; e, de *perpeti* [suportar], Cícero [diz] *perpressio* [suportamento].

Como o exercício auxilia as palavras? Não é que gere palavras, mas [as] alimenta e tutela.

Portanto, qual é a suma do exercício, isto é, de quantas partes consta? De quatro. De quais? Que vertas as palavras gregas para o latim, que escrevas palavras difíceis, que faças *metáphrasis* [tradução], que fales assiduamente de improviso.

4. Tenho o relativo à riqueza das palavras; a boa qualidade obtém-se de que maneira? De modo a evitar [as palavras] más e a buscar as melhores.

Quais são as más? As vulgares, as obsoletas, as alheias, as estrangeiras, as obscuras.

Quais são as boas, que dizes que devem ser buscadas? As esplêndidas, as antigas, as próprias, as transladadas.

Quais, então, são as vulgares? Aquelas de que usa o vulgo, isto é, os indoutos, sem razão e seleção; de fato, há certas palavras que, embora sejam obsoletas, ainda assim não se devem evitar, se certamente forem próprias e se, com elas, o discurso se desenvolver melhor, como M. Túlio julgou que não era torpe dizer nem *serracum* [carro], nem *pix* [pez], nem *scalae* [escadas].

Quais são as alheias? Aquelas que não são adequadas ao orador, mas ao historiador ou ao poeta, como se dissermos *genitor* [genitor], *genitrix* [genetriz], *gnatus* [nado], *sator* [criador] e *altrix* [aleitadora].

Quais são as palavras estrangeiras? Aquelas que são próprias de certos povos, assim como os hispânicos dizem não *cubitus* [cotovelo], mas com o nome grego *ankón*, e os gauleses, *facundi* em lugar de *faceti* [preciosos], e os dialetos romanos pronunciam a maior parte dos neutros, de preferência, no gênero masculino, como *hunc theatrum* [este teatro] e *hunc prodigium* [este prodígio].

Quais são as obscuras? Aquelas que são bem antigas e são compreendidas por poucos eruditíssimos.

5. Quais são as palavras esplêndidas? Aquelas que, por sua natureza, são nítidas, que, compostas, mostram mais facilmente sua clareza, assim: “a quadrirreme, que ele abandonou flutuando no mar salgado”⁷⁹.

Esta magnificência e magnitude são adequadas a todos os lugares? Não a todos. Por que desse modo? Porque certas partes da causa são constantes, as quais requerem palavras humildes, assim: “Comínio esconde-se em escadas escuras”⁸⁰. De fato, às vezes casos atrozes manifestam sua aversão às palavras humildes, assim: “matou a

⁷⁹ *Verrinas*, 5, 91.

⁸⁰ Fragmento que se atribui ao *Por Cornélio*, discurso de Cícero hoje perdido.

chibatadas muitos cidadãos romanos”⁸¹ e, na defesa de Cluêncio: “morreu após a noite e, no dia seguinte, antes que amanhecesse, foi queimado”: não diz “cremado”⁸².

As palavras sempre devem ser mais longas? Não sempre assim; de fato, às vezes, também as breves são esplêndidas. O discurso não se torna decoroso e mais amplo com palavras mais longas? É verdade, mas nem sempre isso deve ser pretendido. Onde devem ser postas com mais frequência as mais longas? No fim do enunciado, assim: “o campo de Leontinos, por assim dizer, instruiu-me na causa”⁸³. E quando alterarmos a frase? Terminaremos com palavras mais breves, assim: “aquilo que num momento houve de mau, obste” e “aquilo que na causa houve de bom, sirva”⁸⁴.

6. Tenho o relativo às palavras conectadas; nas isoladas, o que observarei? Que consideres sua natureza. Com efeito, algumas são, pelo som das letras, leves, graves ou esplêndidas e plenas; outras, ao contrário, são duras, sórdidas, mirradas; dessas pode-se mais facilmente julgar com os ouvidos do que ensinar com um discurso.

Por que sílaba se deve, de preferência, começar? Pela longa; de fato, devem-se evitar [uma série de] breves e [uma série de] monossílabos.

O que mais observaremos aqui? Que, de preferência, coloquemos as palavras que são mais sonoras, as quais Lucílio⁸⁵ chama *éuphona* [eufônicas], isto é, por assim dizer, “vocálicas”, como na defesa de Célio: “um é o lume do fórum, outro, o das

⁸¹ *Verrinas*, 1, 122.

⁸² *Por Cluêncio*, 27.

⁸³ *Por Escauro*, 25.

⁸⁴ *Por Cluêncio*, 80.

⁸⁵ Gaio Lucílio, escritor romano (séc. II a. C.).

luminárias”⁸⁶, embora pudesse ter dito, de maneira mais estruturada: “outro, o das lamparinas”.

Quais palavras antigas buscarei sobretudo? Aquelas que não foram totalmente abolidas, como aquelas nas Doze Tábuas e no canto dos sális; de fato, ensinei anteriormente que essas se devem evitar por causa da obscuridade.

Que partes do discurso mais requerem palavras próprias? Os princípios e as narrações.

E as sentenças graves e ornadas e os passos sublimes do discurso, na maioria das vezes, não são expressos de maneira bela e grave pelas palavras próprias? Decerto, tais quais são [as palavras]: “o tribuno da plebe era transportado no *essedum* [éssedo], os litores laureados iam à frente”⁸⁷, etc.

Na elocução deve-se apanhar tão somente a propriedade das palavras ou também a do significado? Sim, como se disseses do ditador que foi *dictus* [nomeado], do flâmine que foi *proditus* [proclamado], da virgem de Vesta, que foi *capta* [recebida].

7. Por quantas razões usamos da translação das palavras? Por quatro. Por quais? Por [razão de] necessidade, de decoro, de brevidade, de intenção. Ainda pomos entre as translações aquelas que mudam não com palavras, mas com nomes transladados?

⁸⁶ Por Célio, 67.

⁸⁷ Filípicas, 2, 58.

Decerto, quando Atratino chama Célio “encantador Jasão”, e Cícero [chama] Clódia “Medeia palatina”⁸⁸.

Na translação, o que se deve observar? Que não seja tomada longe. Se alguma vez, com mais audácia, transladarmos alguma palavra, que não pareça absolutamente precipitada e abrupta. De que maneira a empregaremos? Escoremo-la em algum sustentáculo mais recatado, de modo a inserir “como se”, ou “de algum modo”, ou “por assim dizer”, ou “ousaria dizer”, e outros tais.

O que mais observaremos? Que evitemos a obscuridade que a multidão e continuidade das translações criam. Por que desse modo? Porque o ouvinte compreende as palavras próprias e subentende as transladadas; ao mesmo tempo, também uma palavra transladada, se tiver sido empregada com pouca frequência e com maior estímulo, dirás que se tornou mais insigne e notável.

8. Que outras coisas se devem observar na elocução? Que as palavras sejam latinas, claras, ornadas e aptas.

Latinas, de que modo? De modo duplo, tanto simples, quanto compostas.

Nas simples, o que observaremos? Que não sejam empregadas sem a analogia das coisas que são ensinadas pelos gramáticos em suas artes, ou sem autoridade ou leveza.

⁸⁸ Atratino, Célio e Clódia referidos no *Por Célio*.

E nas compostas? Que não sejam proferidas sem conexão e em desordem, seja nos gêneros, seja nos casos, seja nas pessoas.

De que modo a elocução será clara? Se usarmos de palavras próprias, usuais, assim assim: “dinheiro cunhado como moeda de troca”, como já disse; assim também, se prescindirmos da ambiguidade, da frequência das translações, de translações tomadas distante, ou trazidas de longe demais, ou entrecortadas demais, e [houver], em geral, [as palavras] que foram preceituadas acerca do discurso luminoso.

A elocução ornada ocorre de que modo? Por meio dos próprios casos, dos lugares-comuns, das digressões gerais, das sentenças universais, dos exemplos ilustres, dos confrontos, das imagens, dos sinônimos, das alocações.

Na elocução, como observaremos o que é apto? Se considerarmos a qualidade dos casos, e igualmente, do discurso contínuo, e também, das suas partes, pessoas, tempos.

Na qualidade dos casos, o que se deve ver? Se debate caso pequeno ou grande, privado ou público, de modo a acomodarmos o gênero de elocução tênue aos pequenos, o moderado, aos medianos, o sublime, aos grandes.

9. Quantos são os gêneros do discurso principais, isto é, dos caracteres da elocução? Três: de *posótes* [quantidade], de *poiótes* [qualidade], de *pelikótes* [magnitude].

De *posótes* [quantidade], quantos são os gêneros? Três: *hadrós*, isto é, amplo ou sublime, *iskhnós*, isto é, tênue ou sutil, *mésos*, isto é, mediano ou moderado.

O *hadrós* [amplo] é uniforme? Não; de fato é ou *austerós* [austero] ou *antherós* [florido]. Qual é o oposto do *hadrós* [amplo]? O tímido e inflado. O *iskhnós* [tênue] é uniforme? Não; de fato é ou mais severo ou mais florido. Qual é o oposto do *iskhnós* [tênue]? O árido e seco. O *mésos* [moderado] é uniforme? Não; de fato, é ou severo ou alegre. Qual é o oposto do *mésos* [moderado]? O tépido e solto, isto é, como que enervado.

De *poiótes* [qualidade], quantos são os gêneros? Três: *dramatikós* [dramático], *diegmatikós* [narrativo], *miktós* [misto].

Há ainda outros gêneros de *poiótes* [qualidade]? Sim, que podem chamar-se públicos ou comuns. Quais são eles? *Orthós* [reto], *apophantikós* [afirmativo], *enkatáskeuos* [elaborado] ou *loxós* [oblíquo], *asýndetos* [assíndeto], *ek paraléipseos* [por preterição], *synkritikós* [comparativo], *elenktikós* [refutativo].

Por que nomeias “públicos” esses gêneros? Porque servem a todos os anteriores.

De *pelikótes* [magnitude], quantos são os gêneros? Três: *makrós* [longo], *brakhýs* [breve], *mésos* [médio].

No discurso contínuo, de quantos modos observaremos o apto? De dois: no discurso inteiro ou nas partes.

Quantas são as espécies de elocução? Duas: de palavras isoladas e conectadas.

Qual é a regra das isoladas? Que sejam esplêndidas, não duras; antigas, não abolidas; próprias para exprimir; transladadas não sem probidade.

As palavras conectadas ocorrem de que modo? Em figuras, isto é, em *skhémata*, e na composição.

10. Os gêneros de figuras quantos são? Três: de *léxis* [palavra], de *lógos* [discurso], de *dianóia* [intelecção].

Qual é a diferença entre esses? Que as de *léxis* [palavra] ocorrem em palavras isoladas, como *nuda genu*⁸⁹ [“nua no joelho”], as quais podemos, com um único nome, designar como *exellagménai* [alteradas]; as de *lógos* [discurso], por sua vez, nas composições da elocução, as quais ocorrem de mais de um modo, como *polýptoton* [poliptoto], *epanaphorá* [epanáfora], *antistrophé* [antístrofe], *paronomasía* [paronomásia]; as de *dianóia* [intelecção], por sua vez, nos significados, como *protherápeusis* [proterapeuse], *ethopoía* [etopeia], *apostrophé* [apóstrofe]. Nestas, quer tenhas mudado a elocução ou invertido a ordem das palavras, ainda assim as figuras permanecem as mesmas, não assim, porém, as de *léxis* [palavras], nem as de *lógos* [discurso].

Quantas são as operações das figuras? Cinco: que aumentes, que rebaixes, que sejas estimado probo, que [sejas estimado] não preparado, que ornes a elocução.

O que é a composição? Aquela que chamamos estrutura.

⁸⁹ Eneida, 1, 320

Quais são suas espécies principais? *Kómma*, isto é, inciso, *kôlon*, isto é, membro, *períodos*, isto é, circuito.

A qualidade da estrutura é tripartida; com efeito, é arredondada, isto é, volúvel; ou plana, isto é, corrente; ou grave, isto é, estável e resistente.

A essas, que coisas viciosas se opõem? À [estrutura] resistente, as ásperas e fraturadas; à corrente, as flutuantes; à volúvel, as contorcidas e arredondadas demais.

De quantos modos estruturamos? De quatro: por inversão, por adição, por subtração, por substituição de palavras.

11. O que se deve observar na estrutura? Que a arredondada seja mais frequente do a que plana; que não haja hiato entre vogais – e, principalmente, concurso assíduo de longas – nem seja áspera pelo encontro de duas consoantes; que não se juntem ao mesmo tempo muitos monossílabos; que não se sigam muitas [sílabas] breves nem muitas longas; que a última sílaba da palavra precedente não seja a mesma que a primeira da posterior; que a primeira e a última não produzam obscenidade; que o discurso não seja deformado por muitas palavras exíguas ou por sílabas extensas; que não se juntem muitos genitivos plurais.

Quando usamos da estrutura grave? Quando há indignação ou alguma comiseração demasiada.

Qual é a ordem da composição? Que ponhamos os gêneros antes que as espécies, [as palavras] comuns antes que as próprias, as remotas antes que as próximas,

as mais leves antes que as graves; que não retardemos demais; que, na conclusão, usemos mais de verbos do que de nomes, a não ser que os nomes caiam melhor e, colocados por último, tenham maior vigor; assim também, que cuidemos para que a ordem não crie ambiguidade.

O que mais se deve observar na estrutura? Que não apareça o cuidado com a elaboração; que não preenchamos com palavras inanes o ritmo final; que nem todas [as palavras] sejam ritmadas; que não sejam soltas; que não usemos com muita frequência do mesmo modo de estrutura.

12. Em cada gênero de discurso, de qual estrutura se deve usar com mais frequência? No demonstrativo, se houver louvor, da [estrutura] circular e plana; se houver vitupério, da arredondada e grave; no deliberativo, da plana e grave; no judiciário, da arredondada.

E nos gêneros da oratória? No ténue, [deve-se usar da estrutura] plana; no mediano, da arredondada e plana; no amplo, da arredondada e grave.

E nas partes da oratória? Nos princípios, [deve-se usar da estrutura] arredondada e grave; na narração, da arredondada e plana; na digressão, da arredondada e grave; na partição, da plana e grave; na argumentação, da arredondada e plana; na peroração, de todas.

E nos gêneros de argumentação? Na *epagogé*, isto é, na indução, [deve-se usar da estrutura] plana e grave; no *enthýmema*, isto é, no silogismo, de modo vário, conforme for o gênero de *enthýmema* [entimema]: com efeito, no *elenktikós* [refutativo],

da arredondada; no *deiktikós* [demonstrativo], da plana; no *gnomikós* [sentencioso], da grave; no *paradeigmatikós* [exemplar], da grave e plana; no *sylogistikós* [silogístico], da arredondada.

Nas pessoas dos debatedores, de qual estrutura o orador deve usar com mais frequência? De todas. O pai, o velho, o camponês, o comandante e qualquer pessoa grave [devem usar da estrutura] plana e grave; o jovem, o soldado e qualquer pessoa vivaz, da arredondada e grave.

Acerca da memória

13. A memória é de que natureza? Natural e artificial, as quais estão em si de tal forma misturadas, que a natural se deva conservar com a arte, e a artificial se deva auxiliar com a natureza. Por que desse modo? Porque uma sem a outra é leviana.

Em toda [espécie de] memória, o que se deve observar? Que não só retenhamos firmemente, mas também compreendamos rapidamente. Só as coisas escritas? Ao contrário, também aquelas cogitadas.

E, o que foi dito pela parte adversária, sempre refutaremos na ordem em que foi dito? Nem sempre, mas devemos dispô-lo em lugares oportunos.

Na memória, o que vale mais? A atenção da mente, com a qual, por assim dizer, vemos o que dizemos, se é que, enquanto dizemos umas coisas, prevemos outras que estamos prestes a dizer.

A arte da memória, quem primeiro apresentou? Simônides⁹⁰. A partir do feito de Simônides relativo ao banquete, o que admitimos? Que a memória é auxiliada por sedes assinaladas no ânimo. Assim, colocaremos junto às coisas escritas e cogitadas um tipo de sinal que se assemelha a elas.

Desse exercício, quem usava? Cármidas⁹¹ e Metrodoro de Escepsse⁹².

⁹⁰ Simônides de Céos, poeta grego (séc. VI a.C.).

⁹¹ Filósofo ateniense (séc. II – I a. C.).

⁹² Retor (séc. I a. C.).

Qual é a regra melhor e mais simples da memória? Que, se o discurso for mais longo, se aprenda por partes. Por que desse modo? Porque se devem dar alguns termos, a fim de que a meditação contínua e assídua ajunte a contextura das palavras, que é o mais difícil; depois, a ordem repetida [ajunte] as partes mesmas; e aponhamos ao que se tiver aderido [à memória] com mais dificuldade umas notas e amiúde as retomemos; e aprendamos com as mesmas tábuas de cera em que escrevemos.

De que maneira se deve aprender? Com voz moderada e, de preferência, com um murmúrio; assim também, de modo a amiúde examinar se retemos.

14. O que auxilia a memória mais que tudo? A divisão e a composição; de fato, a ordem conserva intensamente a memória, assim como ouvimos do banquete de Simônides.

Qual é a maior arte da memória? O exercício e o labor.

De que maneira a exercitaremos? Primeiro; com os poemas; depois, com os discursos; por último, com as obras mais duras, como os escritos do Direito.

Por que as coisas que meditamos à noite retemos mais fácil e firmemente? Porque a atenção não é desviada de nenhuma parte e, depois dessa cogitação ou leitura, não cogitamos mais nada com o ânimo, mas logo pegamos no sono.

Sempre se deve aprender palavra por palavra? Se o tempo tiver permitido; se não, reteremos só os casos mesmos e, depois, acomodar-lhes-emos as palavras de improviso.

E o que mais observaremos nela? Que não nos habituemos a nos desculpar; de fato, tanto ser orientado quanto olhar no livro, enquanto discursas, é vicioso.

Se a memória for um tanto dura por natureza, ou se o tempo não estiver a favor, o que farei? Não te prenderás a todas as palavras; de fato, o esquecimento de uma única palavra indicará ou hesitação torpe, ou, ainda, o silêncio.

Acerca da pronúncia

15. Como Túlio chama a pronúncia? Atuação. A que ela serve? A que conciliemos, persuadamos, comovamos [o auditório].

A isso, o que geralmente e naturalmente se acrescenta? O deleite.

A pronúncia consta de quais modos? Da voz, do semblante, da gesticulação. A isso, o que se acrescenta? O aspecto ou postura.

A voz consta de quê? De natureza e ciência.

Na natureza da voz, o que observarei? Qual voz possui. Essa consta de quê? De quantidade e de qualidade.

Na ciência da voz, o que observarei? De que modo a utilizas.

A boa qualidade da voz consta de quê? De clareza, firmeza, suavidade. O que a torna clara? A *anaphónesis* [declamação em voz alta]. O que [a torna] firme? O uso. O que [a torna] suave? O cuidado com a comida e bebida e a moderação no amor.

O que ajuda tudo isso? A natureza, que cresce com a diligência. De que tipo é a diligência e o cuidado da voz? É triplo: de alimentá-la, de resguardá-la, de restituí-la.

16. De que modo se alimenta a voz? Se, tendo levantado da cama, logo movimentarmos o corpo andando pouco menos de uma milha, porque, se ainda

permanecer algo de indigesto, um pequeno exercício do corpo o afasta, um [exercício] muito grande extenua e fatiga.

Após a caminhada, o que se deve fazer? Logo nos dirigirmos aos estudos e, antes de começar a escrever, para que o ânimo se esquite com a leitura, leremos algo tacitamente ou com um leve murmúrio e, só então, escreveremos.

Depois do estilete, o que se deve fazer? Passaremos ao cuidado da voz. Qual é ele? Que, sentados, pronunciemos poucos versos com voz lenta e grave; depois, passo a passo, aos poucos, a ergamos, de modo que se levante quanto possa; então, retrocedendo, fazemo-la voltar, aos poucos, pelos mesmos passos, até que, sem dano, chegue ao murmúrio.

Qual é a medida nesse exercício? Não mais que quinhentos versos, porque a voz trabalha mais na leitura do que na verdadeira atuação, se, todavia, as estreitezas do tempo e os vigores de quem pronuncia tolerarem.

17. De que modo se resguarda a voz? Todas as vezes que for para declamar, se as ocupações permitirem, pronunciarás algo antes, a fim de suavizar as vias vocais. E se for necessário discursar de repente? O mesmo poderás conseguir com a própria moderação da atuação, de modo que, nos princípios, tua voz esteja baixa; depois, aos poucos, se inflexione.

No cessar, o que se deve observar? Assim como se deve evitar que a voz irrompa num clamor súbito, assim também [se deve evitar] que cesse com um clamor súbito.

Na alimentação há algo que se deve observar? Sim, que conserves o estômago; de fato, se fizer mais bem o almoço, deve-se almoçar com mais frequência, todavia, nem sempre, mas com comida tenra e exígua que seja digerida antes da hora do jantar; no jantar, por sua vez, não se devem consumir nem muitas coisas, nem pesadas. E na bebida? Devem-se dispensar bebidas geladas porque endurecem as artérias; as quentes, porém, abrem-nas; de fato, a voz flui através delas.

18. Se a voz tiver sido levemente maltratada, o que farei? Consumirás comidas mais ácidas, com as quais, se algo obsta à voz e perturba, [isso] se desfça inteiramente; de fato os médicos instilam também resina alcaçuz àqueles que estão por dormir e ordenam que aqueles que acordaram bebam um pouco de vinagre forte.

E se a voz tiver sido fortemente fraturada, de que maneira a restituirei? Com a sede, para que suas vias se sequem; assim também, com muita caminhada, para que o humor seja evocado das partes superiores para as inferiores; e com a abstinência de vinho, que é danosíssimo à voz lesada. Se, porém, não o conseguimos, consumiremos de preferência um [vinho] doce e diluído. Também a comida mais leve auxilia de algum modo a artéria, se for simples e não carregada com muitos temperos; de preferência, todavia, deve-se consumir alcaçuz, ou, se puderes, mantê-las sob a língua uma módica quantidade de seu xarope, do tamanho de uma lentilha ou ervilha.

Em suma, o que observarei? Que não tenhas um cuidado trabalhoso da voz, para que não te ocupes dela demais e, por outro lado, a poupes; e para que nem falte nem sobre humor às artérias; com efeito, importa que elas estejam não úmidas, mas lubrificadas.

19. A regra da elocução é a mesma da pronúnciação ou não? Sim. Por que desse modo? Porque, assim como a elocução deve ser emendada, clara ornada, apta, assim também a pronúnciação. De que modo será emendada? Se carecer de vício. E clara? Se o som da voz for médio, nem muito grave, nem muito agudo. E ornada? Se for viril. E apta?

Se evitares a monotonia, isto é, se usares de pronúnciação variada. Isso, de que maneira farei? Conforme a qualidade dos casos, isto é, das atividades.

A observação do caso, qual é? Quádrupla: a primeira, na causa inteira, onde estão também os gêneros do discurso; a segunda, nas partes do discurso; a terceira, nos significados; a quarta, nas palavras. De fato, a pronúnciação deve ser conforme a qualidade de todos esses.

A essa distribuição, o que se acrescenta? Que conservemos ainda a qualidade das pessoas, dos lugares, dos tempos.

20. De que maneira pronunciarei de modo apto os princípios? Se tiveres examinado diligentemente a qualidade dos *skhémata*, isto é, das figuras; com efeito, deve-se pronunciar diferentemente em uma causa *éndoxos* [honesta], e em uma *amphídoxos* [ambígua], em uma *parádoxos* [admirável], em uma *ádoxos* [humilde], e em uma *dysparakolóuthetos* [obscura].

E a narração? Se tiveres considerado diligentemente todas as suas espécies. E a partição? De maneira ligeira e simples. E a argumentação? De maneira variada, ágil, acerba, combativa, pertinaz. E os epílogos? Se tiveres examinado suas partes.

E os significados? Se observares também os lugares-comuns: se são de invectiva, se são de defesa, se de descrição, ou se de aumento ou de diminuição; igualmente, se examinares as figuras dos *skhémata* [figuras].

Também considerarei que valor as palavras têm no caso? Certamente; de fato, assim como o caso consta de significados, assim também os significados são explicados pelas palavras.

Acomodarei a pronúncia a todas as palavras? Não a todas, mas às necessárias.

A qualidade das pessoas, de que maneira examinarei? De modo que saibas quem move [a ação], junto a quem move, em defesa de quem, contra quem, estando presente quem, sendo contrário quem, sendo favorável quem.

Nos lugares, o que observarei? Que saibas onde moves [a ação]. E no tempo? Que vejas quando se deva apresentar o discurso, para que não deixe de concordar com a qualidade do tempo.

21. Quais são os preceitos concernentes ao semblante? Primeiro, que se mudem as feições de acordo com as pessoas cujo caso se debate.

No semblante, que coisas têm mais força? Os olhos. De que modo os movimentaremos? De acordo com a qualidade das causas, das pessoas e de todas aquelas coisas acerca das quais discorri mais plenamente nos preceitos relativos à voz.

No semblante, tão somente a observação dos olhos é necessária? Antes, também deves saber de que maneira as pálpebras devem mover-se. Por que desse modo? Porque elas, como servente, prestam serviço aos olhos.

E o que mais observarei? As sobrancelhas. Por que desse modo? Porque se atua muito por meio delas; de fato, tanto dão forma aos olhos, quanto comandam a fronte; com efeito, por meio delas o semblante tanto se contrai, quanto se levanta e se distende.

De que natureza devem ser as sobrancelhas *kathólou* [de forma geral]? Nem imóveis, nem muito móveis, nem diferentes por alguma desigualdade, nem dispostas contrariamente ao que dissemos.

O que mais observarei no semblante? Que nada mostres com o nariz. Por que desse modo? Porque com ele não se mostra quase nada decentemente. O que mais observarei? Que nada mostres com os lábios, como com o nariz.

Em suma, como deve ser o semblante? Severo, não aflito, nem débil ou lânguido.

22. Acerca da gesticulação, quais são os preceitos? Que saibas que a gesticulação deve concordar com a voz e com o ânimo, porque a gesticulação consta do movimento do corpo.

O que observarei em cada membro do corpo? Que não gesticules só com a cabeça e que saibas como ela deve estar, isto é, ereta, e quando e de que maneira movê-la.

E como deve ser a nuca? Também ela ereta. E o pescoço? Que não seja contraído ou teso. E o queixo? Que não esteja preso ao peito. E os ombros? Que não haja nem elevação nem contração inadequada deles. E os braços? Que haja alongamento moderado deles. E as mãos? Que as observes com diligência, porque possuem muitíssimos movimentos. De que maneira as moveremos? De acordo com a qualidade dos casos, isto é, dos gêneros de discurso, de causas, de partes do discurso, de pessoas, de palavras, de significados, assim como disse acerca da voz. Quais são os outros preceitos concernentes às mãos? Que não se estendam até por onde a face enxerga, a não ser que casualmente excremos algo.

Nos pés, o que se deve observar? Que não estejamos com o destro estendido; de fato, é deselegante estender a mesma mão que o pé; assim também, que não estejam muito alongados, pois não é só deselegante, mas também indecente.

23. Quais são os preceitos acerca do aspecto? Que ele seja esplêndido e viril; de fato, com certas coisas o cuidado é mais fácil, nota-se, porém, a negligência.

De que maneira amarraremos [a veste]? Nem abaixo, nem acima. E a prega? Nem frouxa, nem estreita. Sempre observaremos o volteio [da veste]? Tão somente quando iniciamos; de resto, procedendo a atuação, já quase a partir do início da narração, não podemos nada. As dobras podem cair bem dos ombros? Sim, na própria

atuação, como que espontaneamente; de fato, depois que se passa aos argumentos e aos lugares-comuns, convém jogar a toga à esquerda e, ainda, jogá-la para baixo, se estiver presa.

O que se deve observar na atuação *kathólou* [de forma geral]? Que a pronúncia não pareça cheirar a artifício, o que, na verdade, se deve evitar não só na pronúncia, mas também em toda atividade; assim também, que busquemos o que convém a nós, e que não haja em nós nada reprovável.

Referências bibliográficas:

1 Edições da obra:

CONSULTUS FORTUNATIANUS. *Ars rhetorica*. Introduzione, edizione critica, traduzione italiana e commento a cura di Lucia Calboli Montefusco. Edizioni e saggi universitari di filologia clássica. Bologna: Pàtron Editore, 1979.

HALM, Carolus (Ed.). C. Chirius Fortunatianus. *Artis rhetoricae libri III*. In: *Rhetores Latini minores ex codicibus maximam partem primum adhibitibus*. Leipzig, 1863, Reimpresso Frankfurt: Minerva, 1964.

2 Traduções parcial e integral do texto:

CONSULTUS FORTUNATIANUS. *Ars rhetorica*. Introduzione, edizione critica, traduzione italiana e commento a cura di Lucia Calboli Montefusco. Edizioni e saggi universitari di filologia clássica. Bologna: Pàtron Editore, 1979.

DESBORDES, Françoise. *La rhétorique antique*. Paris: Hachette, 1996, p. 218 – 221.

MILLER, Joseph M., Michel H. Prosser, Thomas W. Benson, eds. *Readings in Medieval Rhetoric*. Bloomington: Indiana University Press, 1973, p. 25 – 32.

3 Bibliografia complementar específica:

CONSULTUS FORTUNATIANUS. *Ars rhetorica*. Introduzione, edizione critica, traduzione italiana e commento a cura di Lucia Calboli Montefusco. Edizioni e saggi universitari di filologia clásica. Bologna: Pàtron Editore, 1979.

_____ "Il Nome di "Chirio" Consulto Fortunaziano", in *Hermes*, Vol. 107, No. 1, 1979, p. 78-91.

MÜNSCHER, K. Fortunatianus, *RE VII 1*, 1910, p. 44 – 55.

REUTER, A. "Untersuchungen zu den römischen Technographen Fortunatian, Julius Victor, Capella und Sulpitius Victor". *Hermes* 28, 1893, p. 73 –134.

4 Bibliografia complementar geral:

ADAMIETZ, Joachim. M. F. *Quintiliani Institutionis Oratoriae Liber III*. München 1966.

AHL, Frederick. "The Art of Safe Criticism in Greece and Rome", in *The American Journal of Philology*, Vol. 105, No. 2, 1984, p. 174-208.

BARATIN, Marc. *La Naissance de la Syntaxe à Rome*. Paris: Les éditions de minuit, 1989.

BRAET, A. C.. "Aristotle's Almost Unnoticed Contribution to the Doctrine of Stasis", in *Mnemosyne, Fourth Series*, vol. 52, No. 4, 1999, p. 408-433.

BREIJ, Bé. “Pseudo-Quintilian's Major Declamations 18 and 19: two *controversiae figuratae*”. *Rhetorica*, vol. 24, 2006, p. 79–104

CALBOLI, Gualtiero. “The Schemata Léxeos: A Grammatical and Rhetorical Tool”, in: *Rhetorica*, Vol. 22, No. 3, 2004.

CALBOLI MONTEFUSCO, Lucia. *La dottrina degli "status" nella retorica greca e romana*, Hildesheim, 1986.

_____ “Ductus and color: the right way to compose a suitable speech”, in *Rhetorica*, Vol. 21, 2003, p.113-131.

_____ “Omnis autem argumentatio...aut probabilis aut necessaria esse debet (Cic. Inv. 1.44)”, in *Rhetorica*, Vol. 16, 1998, p. 1-24.

_____ “La Translatio e la Praescriptio nei Retori Latini”, in: *Hermes*, Vol. 103, No. 2, 1975, p. 212-221.

CAPELLA, Marziano. *Le nozze di Filologia e Mercurio*. Introduzione, traduzione, commentario e appendici a cura di Ilaria Ramelli. Milano: Bompiani, 2004

CASSIODORUS. *Institutiones*. Edidit R. A.B. Mynors. Oxford: Clarendon press, 1961.

CHIRON, Pierre. *Un rhéteur méconnu: Démétrios (Ps-Démétrios de Phalère). Essai sur les mutations de la théorie Du Style à l'époque Hellénistique*. Paris: Vrin, 2002.

[CICERO]. *Retórica a Herênio*. Tradução de A. P. C. Faria e A. Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.

CICÉRON. *De l'Invention*. Texte établi et traduit par Guy Achard. Paris: Société d'édition "Les Belles Lettres", 2002.

CORNIFICIUS. *Rhetorica ad C. Herennium*. Introduzione, testo critico, commento a cura di Gualtiero Calboli. Bologna: Pàtron, 1993.

DESBORDES, Françoise. "Le texte caché: problèmes figurés dans la déclamation latine", in *Revue des études latines*, 1993, p. 73-86.

DIOMEDIS. *Artis grammaticae libri III*. In: *Grammatici latini*. Ex recensione Henrici Keilii. Lipsiae: Teubner, 1855-74.

DIONYSIUS HALICARNASEUS. Volumen VI., Opuscula II, ediderunt H. Usener et L. Radermacher. Leipzig : Teubner, 1965.

GÄRTNER, RE Suppl. XV, col. 1531 – 1534

GRANATELLI, Rossella. "Le definizioni di figura in Quintiliano Inst. IX 1.10-14 e il loro rapporto con la grammatica e le controversiae figuratae". *Rhetorica*, Vol. 12, 1994, p. 383-425.

HENDRICKSON, George. "The Origin and Meaning of the Ancient Characters of Style". *AJPh* 25, 1904, 125 – 146.

HERMOGÈNE. *L'art Rhétorique*. Première traduction française intégrale, introduction et notes par Michel Patillon. Lausanne: Age d'homme, 1997.

HERMOGENES. *On Issues*. Introduction and translation by Malcolm Heath. Oxford: Clarendon Press, 2004.

HOLTZMARK, Erling B.. "Quintilian on Status: A Progymnasma", in *Hermes*, Vol. 96, No. 3, 1968, p. 356-368.

ISIDORI HISPALENSIS EPISCOPI. *Etymologiarum sive originum libri XX*. Recognovit brevisque adnotatione critica instruxit W. M. Lindsay. Oxonii: e Typographeo Clarendoniano.

IUNII PHILARGYRII. *Explanatio in Bucolica Vergilii*. In: *Appendix serviana*. Recensuit Hermanus Hagen. Lipsiae: Teubner, MCMII. In: *Servii grammatici qui feruntur in Vergilii carmina commentarii*. Recensuit Georg Thilo. Lipsiae: Teubner, MDCCCLXXXVII.

KENNEDY, George A. *A new history of classical Rhetoric*. Princeton University Press, 1994.

_____ *Invention And Method: Two Rhetorical Treatises from the Hermogenic Corpus*. Society of Biblical Literature, 2005

LANFRANCHI, Fabio. *Il Diritto nei retori romani*. Milano: Giuffrè, 1938.

LAUSBERG, Heinrich. *Elementos de Retórica Literária*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004, 5ª Ed.

_____ *Handbook of Literary Rhetoric: A Foundation for Literary Study*. Foreword by George A. Kennedy. Translated by Matthew T. Bliss, Annemiek Jansen, and David E. Orton. Edited by David E. Orton and R. Dean Anderson. Leiden: E. J. Brill, 1998.

LEFF, Michael C. "The material of the Art in the Latin handbooks of the fourth century A. D.", in *Rhetoric Revalued: Papers from the International Society for the History of Rhetoric*. Ed. Brian Vickers. Binghamton: Medieval & Renaissance Texts & Studies, 1982. 71-78.

LIU, Yameng. "Aristotle and the Stasis Theory: A Reexamination", in *Rhetoric Society Quarterly*, Vol. 21, No. 1, 1991, p. 53-59.

MATTHES. *Hermagorae Temnitae testimonia et fragmenta*. Lipsiae: Teubner, 1962.

MURPHY, James J. "Western rhetoric in the Middle Ages". In: *Rhetoric in the Middle Ages: A History of Rhetorical Theory from Saint Augustine to the Renaissance*. A MRTS reprint of the 1974 University of California Press edition.

PATILLON, Michel. Apsinès. *Art Rhétorique, Problèmes à Faux-Semblant*. Paris: Les Belles Lettres, 2001.

_____ *La théorie du discours chez Hermogène le rhéteur. Essai sur la structure de la rhétorique ancienne*. Paris: Les Belles Lettres, 1988.

_____ "Le De Inventione du Pseudo-Hermogène", in ANRW 2.34.3, 1997, p. 2064-2171.

QUINTILIAN. *Institutio Oratoria*. Books VII – IX. With an English translation by H. E. Butler. London: Loeb, 1996.

QUINTILIAN. *Institution Oratoire*. Tome II, Livres II et III. Texte établi et traduit par Jean Cousin. Paris: Société d'édition "Les Belles Lettres", 1976.

RABE, Hugo. *Hermogenis opera*. Leipzig: Teubner, 1913.

REYNOLDS, Leighton D. (ed.). *Texts and Transmission. A Survey of the Latin Classics*. Oxford: Clarendon Press, 1983.

RUSSELL, D. A.. "Figured Speeches: 'Dionysius,' Art of Rhetoric VIII-IX." In: *The Orator in Action and Theory in Greece and Rome: Essays in Honor of George A. Kennedy*, ed. Cecil W. Wooten. Leiden: Brill, 2001, p. 156-68.

SANTOS, Marcos Martinho dos. *As Epístolas de Horácio e a confecção de uma ars dictaminis: o opus*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1997.

SCHÖPSDAU, K.. "Untersuchungen zur Anlage und Entstehung der beiden ps.-dionysianischen Traktate

ΠΕΠΙ ΕΣΧΗΜΑΤΙΣΜΕΝΩΝ". *Rheinisches Museum*, vol. 118, 1975, p. 83-123.

SPENGLER, Leonhard von. *Rhetores Graeci, vol. III*. Leipzig: Teubner, 1856.

VOLKMANN, Richard. *Die Rhetorik der Griechen und Römer in systematischer Übersicht*. Auflage Teubner, Leipzig 1885 (Nachdruck, Olms, Hildesheim, 1963).

5 Dicionários:

BAILLY, Anatole. *Dictionnaire Grec-Français*. Paris: Hachette, 1959

DINIZ, Maria Helena. *Dicionário jurídico*, 4 vols. São Paulo : Saraiva, 1998.

GAFFIOT, Félix. *Le Grand Gaffiot*. Dictionnaire Latin-Français. Paris: Hachette, 2000.

GLARE, P. G. W. (ed.). *Oxford Latin dictionary*. Oxford [Oxfordshire]; New York: Clarendon Press: Oxford University Press, 1982.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário da língua portuguesa (com nova ortografia)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

SARAIVA, F. R. dos Santos. *Novíssimo dicionário latino-português*. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1993. 10ª Ed. facsimilada.